



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

PATRÍCIA SILVEIRA PENHA

EDUCAÇÃO E AUTONOMIA: O PROCESSO DE FORMAÇÃO MORAL EM
IMMANUEL KANT

FORTALEZA

2019

PATRICIA SILVEIRA PENHA

EDUCAÇÃO E AUTONOMIA: O PROCESSO DE FORMAÇÃO MORAL EM
IMMANUEL KANT

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Cultura e Arte - ICA da Universidade Federal do Ceará - UFC, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Filosofia. Área de Concentração: Ética e Filosofia Política.

Orientador: Prof. Dr. Kleber Carneiro Amora

FORTALEZA

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

P457c Penha, Patrícia Silveira.
Educação e autonomia: : o processo de formação moral em Immanuel Kant / Patrícia Silveira Penha. – 2019.
82 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Instituto de cultura e Arte, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Fortaleza, 2019.

Orientação: Prof. Dr. Kleber Carneiro Amora.

1. Kant. 2. Autonomia. 3. Moralidade. 4. Educação. I. Título.

CDD 100

PATRÍCIA SILVEIRA PENHA

EDUCAÇÃO E AUTONOMIA: O PROCESSO DE FORMAÇÃO MORAL EM
IMMANUEL KANT

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Cultura e Arte - ICA da Universidade Federal do Ceará - UFC, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Filosofia. Área de Concentração: Ética e Filosofia Política.

Aprovada em: 28/08/2019

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Kleber Carneiro Amora (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Adauto Lopes da Silva Filho
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dra. Marly Carvalho Soares
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Aos meus avós e a minha mãe Viviane pelo
afeto, amizade e compreensão.

Ao meu namorado Carlos Wagner pelo
carinho, apoio e paciência.

AGRADECIMENTOS

À FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico) pelo incentivo a pesquisa e pelo apoio financeiro recebido.

Ao professor Kleber Carneiro Amora pela atenção, paciência e orientação nesses dois anos de pesquisa.

Aos professores Evanildo Costeski e Adauto Lopes da Silva Filho e Marly Carvalho Soares por aceitarem o convite para a banca de qualificação e defesa.

À secretaria da coordenação da Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Cultura e Arte – ICA da Universidade Federal do Ceará - UFC, pela atenção e profissionalismo.

Aos colegas de Graduação, Mestrado e Doutorado Jéssyca Aragão, Roger Klinsman, Alanny Nayra, Brendha Malheiro, Andrey Rodrigues, Lêda Mascarenhas, David Lima, Camila Muniz, Lêda Mascarenhas, Fagner Castro, Ana Alice Sales, Juliana Barros, Izaías Oliveira Júnior, Adaleuton Queiroz, Marden Moura pelas conversas, compreensão e incentivo.

Aos Grupos de Pesquisa: "Um olhar /interdisciplinar sobre a subjetividade humana" e "Ética e Direitos Humanos" coordenados pela Prof^a. Dra. Marly Carvalho Soares (UECE) e aos membros do grupo.

A liberdade, não obstante, é o valor do homem. Por conseguinte, o jovem deve ser submetido à coerção por meio da disciplina de tal modo que a sua liberdade seja conservada. Ele deve ser disciplinado através da coerção, mas não de uma coerção servil. Toda educação, dessa forma, precisa ser livre na medida em que o jovem permite a liberdade dos outros.

Immanuel Kant
Lições de ética.

RESUMO

Esta pesquisa tem o intuito de investigar a relação entre autonomia e pedagogia a partir de um estudo das obras de Immanuel Kant, como a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, *Sobre a Pedagogia*, dentre outros. Inicialmente, realizaremos um estudo de como Kant apresenta o desenvolvimento da história humana, ressaltando como principal ponto de partida a passagem da natureza à sociabilidade, a partir dos escritos *Começo conjectural da história humana* (1786), *Resposta à pergunta: “Que é “Esclarecimento?”* (*Aufklärung*) (1784), *Que significa orientar-se no pensamento* (1786) e *Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita* (1784). Em seguida, a fim de explicitar o processo de saída de um estado de submissão para a liberdade, utilizaremos uma parte da *Crítica da Razão Pura* (1781) e a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785), com o objetivo de demarcar a transição da causalidade natural para a causalidade livre, ressaltando de que forma a liberdade é concebida no âmbito da moralidade, ou seja, como autonomia da vontade, uma espontaneidade que atua de maneira independente de causas exteriores. Por fim, abordaremos como ocorre o processo da formação da autonomia humana em *Sobre a Pedagogia* (1803). Perceberemos como a autonomia e a educação são imprescindíveis na moralidade, bem como, de um ser capaz de guiar as suas ações com o uso da razão.

Palavras-Chave: Kant. Autonomia. Moralidade. Educação.

ABSTRACT

This research aims to present a relationship between Autonomy and Pedagogy from a study of the works of Immanuel Kant (1724-1804), such as the *Groundwork of the Metaphysics of Morals*, *Metaphysics of Morals*, *On Education*, among other writings. Initially, we will carry out a study of how the development of human history occurred, emphasizing as the main point of departure the passage from nature to sociability, from the writings *Conjectural Beginning of Human History* (1786), *An Answer to the Question: "What is Enlightenment?"* (Aufklärung) (1784), *What Does it Mean to Orient Oneself in Thinking* (1786) and *Idea for a Universal History with a Cosmopolitan Purpose* (1784). Then, in order to make explicit the process of leaving a state of submission to freedom, we will use a part of the *Critique of Pure Reason* (1781) and the *Groundwork of the Metaphysics of Morals* (1785), in order to demarcate the transition from natural causation to the free causality, emphasizing in what way freedom is conceived in the scope of morality, that is, as autonomy of the will, a spontaneity that acts independently of external causes. Therefore, we will discuss some concepts that contribute to think of an autonomy of the subject from the Doctrine of Law and the Doctrine of Virtue of the work *Metaphysics of Morals* (1797), demonstrating how freedom in the sphere of law and morality. Finally, we will discuss how the process of the formation of human autonomy in *On Education* (1803) occurs. Therefore, we can observe that autonomy and education are indispensable to the process of morality, as well as the construction of a being capable of guiding their actions with the use of reason.

Keywords: Kant. Autonomy. Morality. Education.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	DA NATUREZA À LIBERDADE: O CONTROLE DAS INCLINAÇÕES.....	13
2.1	Da origem humana e o processo de sociabilidade.....	13
2.1.1	<i>Esclarecimento e orientação: O uso público da razão.....</i>	19
2.1.2	<i>A questão do fio condutor rumo ao desenvolvimento da espécie.....</i>	24
3	DA LIBERDADE TRANSCENDENTAL À LIBERDADE PRÁTICA.....	30
3.1	A passagem da causalidade natural para a causalidade livre.....	30
3.1.1	<i>Os fundamentos da moralidade kantiana.....</i>	34
3.1.2	<i>Agir autônomo e agir heterônomo.....</i>	40
3.2	A liberdade como autonomia da vontade.....	50
4	A EDUCAÇÃO MORAL EM SOBRE A PEDAGOGIA.....	57
4.1	Introdução ao processo educacional kantiano.....	57
4.2	Educação física e os cuidados com o corpo.....	64
4.3	Educação prática e a formação intelectual.....	71
5	CONCLUSÃO.....	76
	REFERÊNCIAS.....	81

1. INTRODUÇÃO

Immanuel Kant (1724-1804), filósofo alemão, realizou diversos estudos acerca da liberdade humana. Esta dissertação será dividida em três partes. Inicialmente, no primeiro capítulo, utilizaremos o escrito *Começo conjectural da história humana* (1786), com o intuito de discorrer a respeito do processo de desenvolvimento da história da humanidade¹, bem como da necessidade de aperfeiçoamento da racionalidade, retomando a transição da rudeza à cultura, isto é, do estado em que os indivíduos encontravam-se submetidos às inclinações, para o estado no qual a espécie humana sente a necessidade de seguir os ditames da razão. Kant diferencia os homens dos animais justamente pela capacidade de escolha, ou seja, da necessidade de ir além das determinações impostas pela natureza. Neste sentido, Kant traçou alguns passos relevantes para o processo de saída do estado de rudeza. O primeiro consistiu em reconhecer que a espécie humana realiza ações em vista de um fim, quer dizer, de um distanciamento das inclinações. Para tanto, o filósofo alemão utiliza-se de alguns relatos bíblicos para demonstrar que, já naquele período, o começo da história humana era demarcado pelo aperfeiçoamento das disposições humanas rumo a um progresso para um estado melhor, então, podemos observar que desde os primórdios, a humanidade é perpassada por um processo que é marcado pelo surgimento e processo de sociabilidade.

Ainda no primeiro capítulo, realizaremos estudos sobre os escritos *Resposta à pergunta: “Que é “Esclarecimento?”* (Aufklärung) (1784), *Que significa orientar-se no pensamento* (1786) e *Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita* (1784), com o intuito destacar como ocorre a saída do estado de rudeza, isto é, de um estado de menoridade, para a maioridade, ou seja, da necessidade de orientações que direcionem os indivíduos a realizarem ações racionais. Para tanto, discutiremos a respeito da saída de um estado de submissão para o desenvolvimento de uma capacidade racional e a possibilidade de realizar ações livres. Dessa forma, explicitaremos de que forma as inclinações humanas prejudicam o esclarecimento da razão. No processo de esclarecimento, os indivíduos exercitam a liberdade, isto é, o aperfeiçoamento da autonomia humana. Mas como se dá este processo de autonomia? Adiante, veremos que, para iniciar o processo de liberdade, a humanidade precisa de orientação. Neste mesmo capítulo, investigaremos algumas passagens

¹ O objetivo de Kant consiste, nas palavras de Francisco Javier Herrero (1991, pp. 7-8) “[...] [n]a concepção da história como história da liberdade. Se Hegel concebeu a história como ‘o progresso na consciência da liberdade’, foi porque Kant havia aberto o caminho com a sua concepção da história como a progressiva realização do fim dado antecipadamente na ideia pela razão ou, em outras palavras, como a progressiva conquista da liberdade. [...] A história passa a ser o lugar da realização da razão prática. Esta, como liberdade deve alcançar de maneira autônoma na história a sua determinação suprema.”

do escrito *Que significa orientar-se no pensamento*, com o propósito de explicitar o fato de que o uso correto da razão ocorre a partir do momento em que há o afastamento da ignorância e da falta de coragem de exercer um pensamento autônomo. Assim, analisaremos que *orientar-se no pensamento* nos direciona a agir em vista de um fio condutor na história, em outras palavras, do esclarecimento é indispensável ao processo de liberdade. Porém, de que forma realizamos ações em vista de um *fio condutor*? No escrito sobre *Ideia de uma história universal*, estudaremos as nove proposições apontadas por Kant a fim de investigarmos como se dá o desenvolvimento contínuo da espécie humana. Retomaremos a questão da história para reforçar que a natureza humana age em busca de um fim, isto é, de uma finalidade a qual é ordenada pela razão. Sendo assim, mostraremos que, segundo Kant, a razão não atua de forma desordenada, pois o desenvolvimento deve ocorrer na espécie humana e não somente nos indivíduos. Nesta perspectiva, levaremos em consideração que o desenvolvimento das disposições naturais do homem deve ir além das determinações sensíveis, cujo processo deve consistir na realização de ações livres, independente de inclinações.

No segundo capítulo, apresentaremos a transição da liberdade transcendental para a liberdade prática, considerando a *Terceira Antinomia da Crítica da Razão Pura* (1781) e a obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785), com algumas notas explicativas da *Crítica da Razão Prática* (1788), a fim de discorrer sobre alguns conceitos da moralidade kantiana, como por exemplo: o *dever*, a *boa vontade*, os *imperativos*, e etc. No primeiro tópico, abordaremos a passagem da causalidade natural para a causalidade livre, destacando de que maneira a liberdade pode efetivar-se no âmbito da moralidade, ou seja, como a liberdade passa a ser vista como autonomia da vontade. Da mesma forma, analisaremos de que modo as ações morais podem auxiliar na formação da autonomia humana. Para isso, faremos um estudo das três seções da *Fundamentação*, com a finalidade de destacar os princípios que contribuem para a formação moral dos indivíduos.

Por fim, no terceiro capítulo, demonstraremos o papel da educação que consiste em educar a natureza humana. Para tanto, nesse percurso entenderemos que a natureza prepara o homem para o processo educacional, ou seja, para a formação humana. A fim de demonstrar como se dá esse caminho, utilizaremos as três partes da obra *Sobre a Pedagogia* (1803) para explicitar que a disciplina e a instrução são voltadas para a destinação última do homem: a moralidade. No primeiro tópico, estudaremos a introdução da *Pedagogia* a fim de saber que, diferentemente dos animais, a espécie humana necessita de educação. Para tanto, observaremos que a proposta educacional kantiana é voltada para o exercício de um sujeito capaz de autonomia e esse modo de pensamento autônomo só é possível mediante o auxílio de

uma formação moral. No segundo tópico, apontaremos o primeiro capítulo da *Pedagogia* de Kant, colocando em ênfase uma educação física cuja preocupação consiste nos cuidados corporais, isto é, numa educação que priorize a uma disciplina corporal que não seja escravizante. Na educação corporal as crianças aprendem a se comportar de forma livre, de modo que não prejudiquem as demais. Nesse sentido, explicitaremos o papel da disciplina e da formação do caráter do educando. Posteriormente, no último tópico, apresentaremos como a educação prática e a educação intelectual contribuem para a formação da moralidade, trabalhando a ideia de prudência, de reconhecimento e respeito dos indivíduos.

2 DA NATUREZA À LIBERDADE: O CONTROLE DAS INCLINAÇÕES.

Neste capítulo, abordaremos a passagem da natureza à liberdade, a partir dos seguintes escritos kantianos: *Começo conjectural da história humana* (1786), *Resposta à pergunta: que é esclarecimento?* (*Aufklärung*) (1784), *Que significa orientar-se no pensamento* (1786) e *Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita* (1784). No primeiro escrito, faremos uma investigação acerca da história das ações humanas até o desenvolvimento do processo de moralização que consiste na capacidade de aperfeiçoamento da razão. Em seguida, faremos uma relação entre o *Esclarecimento* e o texto *Que significa orientar-se no pensamento*, a fim de ressaltar a passagem da minoridade para a maioridade, ou seja, do sujeito movido pelas inclinações para o sujeito racional e livre, demonstrando de que forma a censura do uso da razão prejudica o processo de liberdade. Adiante, no escrito sobre *História Universal*, discutiremos um dos principais aspectos da ideia de autonomia: o fio condutor, que direciona a humanidade ao desenvolvimento da sociabilidade².

2.1 Da origem humana e o processo de sociabilidade

Entre 1784 e 1786, Immanuel Kant (1724-1804) publica quatro artigos relacionados à história da espécie humana³. Dentre eles, podemos destacar o *Começo conjectural da história humana* (1786), no qual o filósofo alemão apresenta a história humana⁴ como guiada por um fio condutor rumo ao progresso moral⁵. Para isso, Kant utiliza-se de um texto bíblico (Gênesis, 2), para retomar o passado da humanidade, demonstrando a passagem da rudeza à cultura⁶, isto é, da natureza (em que o sujeito está afetado pelas inclinações naturais)⁷ à sociabilidade (sujeito racional e social)⁸.

² Segundo Adolfo Sánchez Vázquez (1999, p. 39): “A moral só pode surgir - e efetivamente surge - quando o homem supera a sua natureza puramente natural, instintiva, e possui já uma natureza social: isto é, quando já é membro de uma coletividade [...]”

³ “Entre 1784 e 1786, Kant publica uma série de escritos sobre a história: *Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita* (1784); *Resposta à pergunta: o que é o esclarecimento?* (1784); *Apreciação da obra de Herder: Ideias em vista de uma filosofia da história da humanidade* (1785); e o *Começo conjectural da história humana*, que aparece em janeiro de 1786 no *Berlinische Monatsschrift* - assim como outros opúsculos kantianos.” (MENEZES, E. Apresentação, In KANT, *Começo conjectural da história humana*. Trad. de Edmilson Menezes. São Paulo: Ed. UNESP, 2010, p.7).

⁴ Conforme Denis Thouard (2004, p. 114): “[...] é exatamente com Kant e apenas com Kant que a questão será propriamente uma questão sobre “sujeito” e “subjetividade”. Essa “subjetividade” não tem qualquer relação com uma “substância”, mas sim com a “consciência de si” e os problemas suscitados por esse novo conceito.”

⁵ Como afirmou Allen W. Wood (2008, p. 164): “Nosso destino é nos engajarmos em uma luta constante entre “natureza” e “cultura”, cujo objeto é a perfeição moral do caráter humano.”

⁶ “Inicialmente, Kant estabelece nuances entre cultura e civilização que seguem a ordem hierárquica do desenvolvimento das disposições. Aquela indica uma etapa anterior à civilização, quando designa todas as primeiras formas do domínio dos instintos. Esta representa um momento posterior, fortemente marcado pela aparência e pelos falsos brilhos. A cultura (*Kultur*) consiste no desenvolvimento de nossas disposições naturais,

Logo no início da obra, o filósofo alemão ressalta que a narrativa histórica da espécie humana é deduzida da experiência, e não de fantasias, pois “o que não ousamos fazer dentro do curso da história das ações humanas, podemos tentar estabelecer, mediante conjecturas, para os primórdios dessa história [...]” (KANT, 2010, p. 13). Sendo assim, Kant diferencia uma história que, parte das disposições originárias e apresenta o desenvolvimento da liberdade dos indivíduos, da história do progresso que se centra nas evoluções baseadas em documentos, com o intuito de verificar se a Filosofia e a História percorrem caminhos consonantes.

Todavia, como as conjecturas não podem proclamar em alto e bom som suas pretensões de assentimento, elas devem apenas apresentar-se como um exercício concedido à imaginação, acompanhada da razão, para o divertimento e a saúde da mente. [...] não parto de sua natureza em estado absolutamente rude, porque, de fato, estaria lançando ao leitor demasiadas conjecturas e pouca verossimilhança, se pretendesse preencher essa lacuna que abarca, provavelmente, um grande lapso de tempo. O primeiro homem podia, portanto, erguer-se e andar; podia falar (Gênesis, 2;20), ou melhor, discorrer, isto é, falar segundo um encadeamento de conceitos (Gênesis, 2;23); logo, podia pensar. (KANT, 2010, pp. 14-15).

É necessário observar que Kant não parte de seres humanos já formados, mas daqueles com capacidade para desenvolver suas habilidades racionais; este ponto abordaremos mais adiante, no último capítulo voltado para a educação. Assim sendo, o filósofo de Königsberg utiliza como ponto de partida o relato de Adão e Eva⁹ em seu jardim, longe de animais nocivos e assim desenvolve argumentos acerca da sociabilidade como destinação última dos seres humanos¹⁰: “Enquanto o homem inexperiente obedecia à voz da natureza, encontrava-se bem. Mas logo a *razão* começa a instigá-lo [...]; ela buscará estender seus conhecimentos relativos aos alimentos além dos limites do instinto. (Gênesis, 3:6)”. Kant (2010, p. 17, grifo

como criaturas racionais. É o estado da habilidade no qual o homem saiu do instinto, sem ter ainda a lei. [...] A ideia de moralidade, sem dúvida, faz parte da cultura: mas a aplicação dessa ideia, que se restringe apenas à honra e a um saber viver em sociedade, constitui simplesmente a civilização.” (MENEZES, E. Apêndice: Moral e vida civilizada: notas sobre a avaliação moderna de seus nexos. In KANT, 2010, p. 111-112).

⁷ Nas palavras de Howard Caygill (2000, p.196): “A escolha humana pode ser afetada mas não determinada por inclinação, a qual, para Kant, só serve para debilitar a liberdade da vontade.”

⁸ “Assim, o filósofo lança mão do relato bíblico da queda de Adão e o vê como um guia para compreender não a origem teológica ou filosófica do mal moral, mas a passagem inelutável da natureza à cultura, ou , o que é a mesma coisa, do homem em seu estado de rudeza animal para o de ser social. Aqui, portanto, se situa a transição da tutela da natureza para o estado de liberdade” (MENEZES, E. Apresentação, In KANT, op.cit, p. 9)

⁹ De acordo com Ágabo Borges Sousa (2016, p. 398): “A leitura que Kant faz das narrativas de Gênesis 2-6 começa com a observação de que o texto estabelece “causas naturais precedentes”, como ponto de partida, que é a existência humana. Ele considera necessário começar com o ser humano adulto, completamente desenvolvido; por isso, tudo começa com um casal, a fim de que a espécie se propague; isso também garante a origem comum de todos os seres humanos.”

¹⁰ Na concepção de Caygill (2000, p. 325): “Em muitas partes de seus escritos, Kant descreve os seres humanos como naturalmente sociáveis [...]. Kant vê isso como o mais difícil e o último dos problemas a ser solucionado pela raça humana, mas enxerga os primórdios de uma solução numa constituição republicana e num relacionamento externo, governado pela lei, com outros estados.”

do autor). Deste modo, podemos observar a relevância da faculdade de escolher, que é o que difere os seres racionais dos animais:

Ele descobriu em si uma faculdade de escolher por si mesmo sua conduta e de não estar comprometido, como os outros animais, com um modo de vida único. À satisfação momentânea que a descoberta dessa vantagem lhe causou, imediatamente seguiram-se ansiedade e medo; como ele, que ainda não conhecia de nenhuma coisa as qualidades ocultas e os efeitos distantes, poderia servir-se daquela faculdade recém-descoberta? Ele se encontra, por assim dizer, à beira de um abismo, porque mais além dos objetos do seu desejo, que até então dependiam do instinto, abria-se-lhe, agora, uma infinidade de opções, dentre as quais não sabia ainda escolher [...].(KANT, 2010, p. 18).

Porém, o homem precisava ir além da escolha. Era necessário fazer o uso correto da razão, distanciando-se das inclinações naturais, já que estas não passavam de ações momentâneas. Para superar as inclinações, o indivíduo sentiu a necessidade de sociabilidade, isto é, do “[...] respeito dos demais¹¹, e fundamento autêntico de toda a verdadeira sociabilidade, ofereceu também o primeiro sinal de que o homem era uma criatura capaz de ser moralmente educada.” (KANT, 2010, p. 20). Diferentemente dos demais seres, o ser humano precisa de orientação, algo que é fundamental na formação dos cidadãos. Sobre a questão do cidadão trabalharemos detidamente mais adiante.

Outro passo relevante alcançado pela razão foi o de criar uma constante “*expectativa do futuro*. Essa faculdade de não gozar apenas do momento presente, mas de abarcar, de maneira atual, o futuro [...]”, (KANT, 2010, *ibid*, grifo do autor), isto é, a humanidade tende a preparar-se para um fim, da maneira que este supra as suas necessidades, com o objetivo de manter e propagar a espécie. De acordo com Kant, (2010, p. 22, grifo do autor), o último passo a ser alcançado pela faculdade¹² racional “foi fazê-lo compreender (ainda que de maneira obscura) que era o *fim da natureza*¹³, e nada do que vive sobre a terra poderia fazê-lo

¹¹ Sobre o conceito de respeito, Kant (2015, p.110, grifos do autor) afirma que “*respeito* sempre tem a ver somente com pessoas e nunca com coisas. Estas podem despertar em nós *inclinações* e, tratando-se de animais (por exemplo, cavalos, cães etc.), até *amor* ou também *medo*, como o mar, um vulcão, um animal de rapina, mas jamais *respeito*. Algo que já se aproxima mais deste sentimento é a *admiração* [...]”

¹² De acordo com Jean-Marie Vaysse (2012, p. 34-35, grifos do autor) O termo faculdade diz respeito ao “poder do espírito, uma faculdade é uma certa relação com a representação e o objeto ou o sujeito, ou uma fonte específica de representações. No primeiro sentido desse termo, distingue-se a *faculdade de conhecer* como relação entre a representação e o objeto do ponto de vista do acordo entre eles, a *faculdade de desejar* como faculdade de ser por suas representações causa da realidade de objeto dessas representações e o *sentimento de prazer e de dor* como afecção da representação sobre o sujeito. Uma faculdade pode ter uma *forma superior* e é *autônoma* quando encontra em si mesma o princípio de seu exercício: é dita legisladora. No segundo sentido, existem tantas faculdades quantas forem as representações: a *sensibilidade* dá intuições, o *entendimento* produz conceitos, a *razão*, Ideias.

¹³ Conforme Caygill (2000, p. 191): “O caráter do ‘fim terminal’ e, portanto, do ‘destino do homem’ é extensamente considerado em CJ [*Crítica da faculdade do juízo*] §83, sob o título de ‘O fim último da natureza como sistema teleológico’: Os seres humanos são aí descritos como ‘o fim último da natureza, em relação a quem todas as outras coisas naturais constituem um sistema de fins’. Isso resulta da capacidade do homem,

renunciar a isso.” Notamos que conforme o pensamento kantiano, o homem age sempre em busca de um propósito, devendo considerar todos os demais como seres “iguais e copartícipes nos dons da natureza [...], - algo muito mais necessário à instituição da sociedade¹⁴ que a inclinação e o amor.” Desta forma, para que o homem alcançasse outros fins, seria preciso não tratar os outros como meros objetos (o que discutiremos no próximo capítulo sobre a moralidade kantiana). Para explicitar o papel da faculdade racional, a razão:

[...] se interpõe e o impulsiona a desenvolver, de maneira inelutável, as capacidades nele presentes, não lhe permitindo retomar o estado de rudeza e simplicidade do qual havia tirado (Gênesis, 3:24). Ela o impele a suportar pacientemente a fadiga – que o aborrece, a buscar o trabalho – que ele despreza, e mesmo a esquecer a morte, diante da qual treme, em proveito de todas essas bagatelas cuja perda o aterroriza ainda mais. (KANT, 2010, p. 24)

Ao expor os relatos acerca do começo da história da humanidade, o nosso autor, esclareceu que “[...] a saída do homem do Paraíso, [...] não significa outra coisa que a passagem da rudeza de uma criatura puramente animal para a humanidade, [...] numa palavra, da tutela da natureza para o estado de liberdade¹⁵.” (KANT, 2010, *ibid*). Podemos perceber que, ao observar a destinação da espécie humana, Kant não estava interessado em saber se houve ganho ou perda, mas apenas afirmar que houve uma insistência dos homens em progredir a caminho da perfeição¹⁶. Como podemos observar, este progresso percorrido pelo homem, parte do pior para o melhor e é a partir disso que a “razão começa a exercer sua ação e, débil como é, luta corpo a corpo com a animalidade.” (KANT, 2010, p. 25). Sendo assim, não é conveniente afirmar que antes do desenvolvimento da faculdade da razão, houve uma

fundada na liberdade, ‘de pôr para si mesmo fins de sua escolha deliberada’ e de utilizar a natureza como meio de cultura de acordo com esses fins. Nesse ponto, Kant faz uma transição para uma fascinante discussão da teologia física e ética, durante a qual apresenta fundamentos para a existência de Deus como o autor moral do mundo.”

¹⁴ Na perspectiva de Conforme Caygill (2000, pp. 100-101): “Assim, quando Kant descreve a comunidade social ou política, é usualmente mais em termos de livre troca e respeito entre indivíduos do que em função de características ou espaço compartilhados. Ele tem acentuada preferência pelo termo *Gesellschaft* (sociedade) ou *Reich* (reino) em lugar de *Gemeinschaft* (comunidade); com efeito, é muito raro usar este último termo, embora empregue ocasionalmente *Gemeinwesen* (res publica, comunidade política). Não obstante, a concepção de Kant de comunidade social e política está muito próxima em espírito da categoria de comunidade, acentuando a coordenação e coexistência de interesses mutuamente exclusivos que, embora opostos entre si, confluem num todo.”

¹⁵ Conforme Manfredo Araújo de Oliveira (1993, p. 134): “Kant retoma aqui a problemática fundamental da cultura ocidental: a elevação do indivíduo empírico ao nível da experiência universal, e o faz agora porque vai contrapor radicalmente natureza e liberdade. As ações do homem, enquanto liberdade, que é condição universal de possibilidade de ações dotadas de sentido. Para Kant, natureza e liberdade indicam duas esferas radicalmente diversas e, por decorrência, duas dimensões fundamentalmente distintas de racionalidade. A natureza nada mais é que a ordenação dos dados da sensibilidade através da atividade do entendimento humano.”

¹⁶ Já que o homem é um ser finito, podemos notar que a perfeição em Kant não se trata de algo já alcançado, mas sim, de um progresso contínuo de aproximação desta ideia regulativa.

transgressão, isto é, uma desobediência às leis, pois estas ainda não eram instituídas por uma sociedade.

É relevante explicitar que a primeira etapa para ultrapassar o estado de inocência do homem foi denominada por Kant de “queda”. Já do ponto de vista físico, os males causados pelos homens foram designados de “castigo”¹⁷. Deste modo, a história do desenvolvimento da espécie humana inicia-se com o bem, já que esta é considerada por Kant como “obra de Deus”. Contrariamente, a história da liberdade é marcada pelo mal, em virtude das desigualdades produzidas pelos homens¹⁸. Como demonstra o nosso autor, “o indivíduo tem, por isso, motivos para atribuir à sua própria culpa todos os males que suporta e todas as maldades que pratica [...]”(KANT, 2010, *ibid*). Neste sentido, os males causados pelos homens são de sua inteira responsabilidade, ou seja, podem ser ocasionados pela maneira como agem.

Destarte, no decorrer da obra, o filósofo alemão, defende as ideias de Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), ao afirmar que embora em alguns dos escritos do filósofo francês, como por exemplo, “*Influência das ciências e sobre a Desigualdade entre os homens*, ele mostra, com justeza, o inevitável antagonismo entre a cultura e a natureza do gênero humano como espécie física [...]”, realiza a sua destinação (KANT, 2010, pp. 25-26, grifos do autor). Por outro lado, em outros escritos de Rousseau, como no “*Emílio, Contrato Social* [...], ele busca resolver um problema ainda mais difícil: saber como a cultura deve progredir para desenvolver as disposições da humanidade, como espécie *moral* [...]”; isto é, não há mais aqui uma força antagônica entre natureza e cultura, mas antes, um desenvolvimento contínuo das disposições naturais [habilidades] do homem pela cultura.

Dessa forma, Kant destaca que a história da humanidade foi marcada por três grandes períodos. O primeiro abordou a passagem do estado de paz e conforto ao trabalho e à discórdia. Este tipo de desigualdade ocorreu a partir do momento em que o homem necessitou estabelecer relação com outros povos. A partir deste processo, é notável o surgimento da discórdia entre os indivíduos que mantinham esse tipo de vida de forma pacífica, gerando, posteriormente, uma separação, isto é, uma nova dispersão dos homens a fim de iniciarem

¹⁷ Para explicitar melhor o que Kant (*Religião*, p. 48) entende por “queda”, citemos o pensador alemão: “[...] em nós se pressupõe já uma inclinação inata para a transgressão, ao passo que no primeiro homem não se conjectura tal coisa, mas, segundo o tempo, a inocência, portanto, a transgressão denomina-se nele queda.”

¹⁸ De acordo com Kant (2015, p. 93), “[...] [o] bom tem que ser, no juízo de todo homem racional, um objeto da faculdade de apetição, e o mau tem que ser aos olhos de qualquer um objeto de aversão; por conseguinte, para esse ajuizamento requer-se, além do sentido, ainda a razão. O mesmo se passa com a veracidade em oposição à mentira, com a justiça em oposição à violência, etc.”

uma nova comunidade. Primeiramente, surgiram as aldeias que consistiam na primeira forma de sociabilidade. Nesse sentido, o filósofo de Königsberg evidencia que:

Desse primevo e rude núcleo pôde desenvolver-se pouco a pouco toda arte própria ao humano, em particular a *sociabilidade* e a *segurança civil*, que é muito benéfica; o gênero humano pôde multiplicar-se, a partir de um ponto determinado, distribuiu-se por todas as partes, como em colmeias, enviando colonos já cultivados. Com essa época começa, também, a *desigualdade* entre os homens – essa fonte abundante de tantos males, mas, de igual modo, de tantos bens –, característica que foi crescendo. (KANT, 2010, p. 33, grifos do autor).

Nesse sentido, o gênero humano desviou-se do propósito traçado pela natureza (de viver em comodidade), para, posteriormente, progredir suas disposições para o bem, isto é, fazer avançar, com o uso da razão, em direção ao aperfeiçoamento da espécie. Na última parte da obra *Começo conjectural*, Kant ressaltou que o homem racional leva consigo uma inquietação que pode ser transformada em perversão moral¹⁹. Diferentemente, o homem em seu estado natural ignora este tipo de inquietação por não possuir uma faculdade reflexiva tão desenvolvida.

Quando inserido em uma civilização²⁰, um dos piores males causados pelos homens são as constantes ameaças de guerra. Nas guerras “dirigem-se todas as forças do Estado, todos os frutos da cultura, que bem poderiam empregar-se para procurar aumentar ainda mais a própria cultura.” (KANT, 2010, p. 36). Isto significa que o homem possui uma tendência a resistir aos ditames da razão, colocando em prejuízo as suas capacidades de desenvolvimento da liberdade, isto é, da necessidade de ser autolegislator, bem como ter respeito para com os demais. Para entender melhor, observemos a seguinte reflexão: “[...] no atual nível de cultura em que se encontra o gênero humano, a guerra permanece sendo um meio indispensável para aperfeiçoá-la; [...] somos nós próprios culpados do mal [...]” (KANT, 2010, *ibid*).

Além das constantes ameaças de guerras, o segundo descontentamento do homem refere-se ao tempo vivido, isto é, a pouca durabilidade da vida. O terceiro, embora vão, consiste no desejo de uma paz contínua, uma vida sem preocupações. Por isso, ao abordar a

¹⁹ Sobre a propensão ou predisposição que o homem possui para o mal, cf. Kant (2008, p. 36): “a malignidade (vitiositas, pravitas) ou, se se preferir, o estado de corrupção (corruptio) do coração humano, é a inclinação do arbítrio para máximas que pospõem o móbil dimanante da lei moral a outros (não morais). Pode igualmente chamar-se a perversidade (perversitas) do coração humano, porque inverte a ordem moral a respeito dos móveis de um livre arbítrio e, embora assim possam ainda existir sempre ações boas segundo a lei (legais), o modo de pensar é, no entanto, corrompido na sua raiz (no tocante à intenção moral), e o homem é, por isso, designado como mau.”

²⁰ Na perspectiva de Sofia Vanni Rovighi (2006, pp. 429-430): “Civilização (*Bildung*), cultura e esclarecimento são modos da vida em sociedade; efeito do empenho e do esforço que os homens empreendem para melhorar o estado da sociedade; quanto mais o estado social de um povo é levado, com capacidade e empenho, a harmonizar-se com o destino (*Bestimmung*) do homem, tanto mais aquele povo é civilizado. Na civilização, distinguem-se cultura e esclarecimento. Aquela parece referir-se principalmente ao aspecto prático [...]. [A cultura] “corresponde ao destino do homem [...] Já o esclarecimento parece referir-se principalmente ao aspecto teórico.”

história do homem, Kant analisa que a forma como o homem age não significa a expressão de um pecado original, ou algo hereditário, mas antes o resultado de sua inteira responsabilidade. Em outras palavras, o mal consiste no uso incorreto da razão e o homem pode desenvolver-se somente aos poucos, visando o progresso da espécie.

Nesse sentido, observamos que a humanidade necessita de um processo de orientação²¹, isto é, da superação das inclinações que são nocivas ao desenvolvimento da espécie. E isso se dá pela capacidade de agir em busca da liberdade, ou seja, de ir além das determinações da natureza, distinguindo-se de outros seres²². O homem precisava determinar a sua forma de agir não pelas inclinações, mas sim pelo uso da razão. Este uso da faculdade racional implica em uma nova forma de convivência humana: a sociabilidade. No tópico seguinte, veremos como se dá o processo de orientação do homem, no qual o principal objetivo consiste em preparar os indivíduos para um agir autônomo, ou seja, um agir livre e consciente.

2.1.1 Esclarecimento e orientação: O uso público da razão.

Em *Resposta à pergunta: “Que é “Esclarecimento?”* (*Aufklärung*)²³, Kant apresenta uma das principais ideias de seu tempo: a passagem da menoridade para a maioridade, isto é, a transição do sujeito movido pelas inclinações naturais, como por exemplo, o ódio, a ambição e tudo aquilo contrário ao bem, para o sujeito autônomo e esclarecido²⁴. Logo no início do texto, o nosso autor define o Esclarecimento como:

[...] a saída do homem da sua menoridade da qual ele próprio é culpado. A menoridade é a incapacidade de fazer uso de seu entendimento sem a direção de outro indivíduo. O homem é o próprio culpado dessa menoridade

²¹ Nas palavras de Thouard (2004, p. 34), o sentimento de necessidade do uso da razão consiste em que “a razão está ligada a um sentimento, a um sujeito corporal, situado no espaço, ocupando-se consigo mesmo. É o que permite compreender a dimensão pragmática da empresa kantiana: o pensamento opera em situação, é ordenado à produção de efeitos no horizonte de uma liberdade *prática*, (prática, em Kant, significa não o que diz respeito exclusivamente à ação por oposição à contemplação teórica, mas o que é possível por meio da liberdade).”

²² Segundo Oliveira (1993, p. 138): “O homem só é livre quando permanece ele mesmo em tudo o que faz e vive incondicionadamente na base da espontaneidade pura. Quando está em questão a humanidade do homem, entra em cena a liberdade.”

²³ É imprescindível explicitar que o termo *Aufklärung* em Kant, não limita-se ao movimento cultural ocorrido no século XVIII, pois o esclarecimento não é esgotado em um certo período, já que consiste num processo contínuo que percorre várias épocas da história humana. Conforme Luiz Bicca (1997, p. 21): Nos termos em que circunscreve e define a discussão acerca do conceito de (*Aufklärung*), a reflexão kantiana assemelha-se, a nosso ver, a uma extensão ou aplicação da filosofia da liberdade, que tem como pressuposto aquela compreensão positiva da liberdade como autonomia, capacidade do sujeito humano de ser seu próprio legislador.”. Sobre a questão do Esclarecimento em Kant a partir das críticas de Adorno e Horkheimer, cf. NODARI, P. C. In: **Argumentos - Revista de Filosofia**. Fortaleza. Ano 3, Nº 6, pp- 42-57, jul./dez. 2011.

²⁴ De acordo com Vaysse (2012, p. 28): “O esclarecimento é a libertação da *superstição*, preconceito que consiste em representar a natureza como não submetida às regras do entendimento. Ele é longo e difícil de realizar, e Kant concebe sua época não como um século esclarecido, mas como um século caminhando na direção do esclarecimento.”

se a causa dela não se encontra na falta de entendimento, mas na falta de decisão e coragem de *servir-se de si mesmo* sem a orientação de outrem. *Sapere aude*²⁵! Tem coragem de fazer uso de teu *próprio* entendimento, tal é o lema do esclarecimento [*Alfklärung*]²⁶. (KANT, 2013c, p. 63, grifos do autor).

Neste escrito, o filósofo alemão trata da necessidade da saída do homem de sua submissão a outrem, ou seja, de seu conformismo em não querer agir por si só, pois encontra-se no estado de menoridade. Para ir além deste estado, ele deve agir de forma autônoma. Porém, ao dizer que somos capazes de agir de forma autônoma não significa concluir que somos seres que independem de outros, pois somos sujeitos intersubjetivos, isto é, vivemos em sociedade. Temos em nós um pressuposto capaz de realizar um agir livre: a razão. Somos indivíduos dotados de razão, porém, inicialmente precisamos de outros para guiar as nossas ações. Entretanto, esta necessidade de outros não pode tornar-se um vício, uma vez que o homem deve construir a sua própria autonomia, abordaremos sobre isso no próximo capítulo, isto é, fazer o uso de sua própria razão.

Kant destaca a necessidade do indivíduo buscar não apenas conhecimento²⁷, mas também de agir de forma crítica diante da sociedade, ou seja, de ir além das determinações da natureza, as quais prejudicam a liberdade humana. Por isso, Kant aponta a preguiça e a covardia como causas pelas quais os homens continuam sempre menores. No estado de menoridade os indivíduos agem de forma cômoda, pois, para eles, torna-se cômodo permanecer subordinado a outros. Nas palavras do filósofo alemão:

Se tenho um livro que faz as vezes de meu entendimento, um diretor espiritual que por mim decide a respeito de minha consciência, um método que por mim decide a respeito de minha dieta, etc., então não preciso de esforçar-me eu mesmo. Não tenho necessidade de pensar quando posso simplesmente pagar [...]. (KANT, 2013c, p.64).

Segundo Kant, os homens passaram a tratar erroneamente a menoridade, vendo-a como um estado intrínseco à própria natureza humana. Kant defendeu a possibilidade de uma

²⁵ Neste sentido, a palavra *Sapere aude* significa que devemos buscar conhecimentos que nos direcionem a um agir livre. Em conformidade com Will Dudley (2013, p. 16): “Liberdade demanda coragem, acredita Kant, porque é mais fácil e mais confortável apoiar-se nos outros para uma orientação. Repensar crenças estabelecidas é trabalho duro, e é romper com os padrões estabelecidos da ação. É menos complicado persistir em velhos hábitos, e permitir outros a pensar por nós. De fato, a tendência de nos apoiar nos outros pode em si mesmo tornar-se habitual, tornando ainda mais difícil abandonar a orientação de assessores ou pretensos especialistas em favor do uso livre de nossa compreensão.”

²⁶ Na concepção de Cláudio Almir Dalbosco e Heinz Eidam (2009, p. 62): Fazendo uma relação entre autonomia e educação em Kant podemos observar que “[...] a tarefa e a finalidade da educação residem na produção da autonomia e da maioridade de cada indivíduo, e isso significa a superação da determinação por outrem e da menoridade enquanto formas contrárias àquela finalidade”.

²⁷ Conforme Wood (2008, p. 30, grifo do autor): “Kant recusa-se a identificar o *esclarecimento* com o mero aprendizado ou a aquisição de conhecimento (que ele acredita ser, no melhor dos casos, uma consequência daquilo a que o termo genuinamente se refere). Em vez disso, Kant vê o esclarecimento como ato de abandono de uma condição de imaturidade, na qual a inteligência da pessoa tem de ser guiada por um outro.

comunidade pública esclarecer a si mesmo, superando qualquer obstáculo²⁸ que conduza a humanidade a um estado de submissão. A maioria não é algo adquirido de imediato, pois só de forma muito lenta os indivíduos podem buscar o esclarecimento, já que este caracteriza-se por um processo contínuo de desenvolvimento na espécie humana. Nas palavras do filósofo alemão: “Uma revolução poderá talvez causar a queda do despotismo pessoal ou de uma opressão cúpida e ambiciosa, mas não estará jamais na origem de uma verdadeira reforma da maneira de pensar [...]” (KANT, 2013c, p. 65).

É relevante destacar que Kant não defendia a ideia de que as guerras tornariam a humanidade esclarecida; pelo contrário, apenas uma reforma no modo de pensar seria capaz de guiar a humanidade ao uso da razão. Para o esclarecimento é exigido o uso da liberdade, isto é, o uso da razão de forma pública²⁹. Sendo assim, qualquer limitação da liberdade de raciocínio afastaria os indivíduos do processo de esclarecimento. Ao diferenciar o uso público da razão (pensamento livre, portanto, autônomo)³⁰, do uso privado, Kant ressaltou que este último é limitado, pois prejudica a capacidade de desenvolver a autonomia na espécie humana, ou seja, impede o indivíduo de expressar-se de forma autônoma³¹:

Entendo contudo sob o nome de uso público da sua própria razão aquele que qualquer homem, enquanto sábio, faz dela diante do grande público do mundo letrado. Denomino uso privado aquele que o sábio pode fazer de sua razão em um certo *cargo público* ou em função a ele confiado. (KANT, 2013c, p. 66, grifos do autor).

Para tanto, Kant afirma que para a finalidade do Estado não ser destruída, os membros de uma comunidade devem se comportar de forma inteiramente passiva. Por outro lado, conforme Kant, não se deve impedir do homem fazer observações e submeter ao julgamento da razão aquilo que o impede ser autônomo. Desta forma, o esclarecimento trata da liberdade de pensamento, pois distancia-se do que leva à censura e instiga os indivíduos a pensarem de forma ativa em sociedade, levando à autonomia do indivíduo. Na filosofia de Kant podemos

²⁸ Segundo Celso de Moraes Pinheiro (2007, p. 24): “Devemos lembrar que, para Kant, os obstáculos, originários da experiência sensível, são os verdadeiros impulsionadores do progresso. Os obstáculos encontrados pelo homem em sua vida no mundo servem para fazer com que pensemos em maneiras de superá-los. Segundo Kant, essa tentativa de superação dessas dificuldades favorece o aparecimento da reflexão.”

²⁹ Na perspectiva de Thouard (2004, p. 215): “O sujeito kantiano é livre quando consegue se desprender de seus desejos espontâneos e não quando lhes obedece.”

³⁰ De acordo com Thadeu Weber (2013, p. 12): “O “uso público da razão” reafirma a liberdade como condição de possibilidade do exercício da autonomia. Ele indica a maioria e a disposição de se servir do próprio entendimento. Sem a liberdade não há esclarecimento. A possibilidade de um povo dar a si a própria lei é o que define essa autonomia.”

³¹ Como assinalou Cláudio Almir Dalbosco (2011, p. 95): “O filósofo de Königsberg chama a atenção para dois aspectos dessa distinção: primeiro, que não é aconselhável que no uso privado ocorra a desobediência, ou seja, que o indivíduo esbraveje publicamente, de modo injustificado, contra ordens superiores que lhe foram confiadas, sobretudo quando tais ordens são legítimas. Segundo que a todo indivíduo é exigido, na perspectiva da cidadania, fazer não só o uso privado, mas principalmente público de sua razão [...]”.

observar uma grande relação entre a *Aufklärung* (Esclarecimento) e a exigência da maioria como pressuposto necessário ao processo ético-pedagógico (o qual abordaremos nos últimos capítulos desta pesquisa). Em uma perspectiva cosmopolita da educação, a maioria deve ser alcançada por todos, uma vez que os indivíduos devem ser submetidos a orientações de outros a fim de atingir o aprimoramento da espécie humana.

Conforme Kant, o esclarecimento corresponde a um processo educacional em que o ser humano sai da condição de submissão para a liberdade. É através do esclarecimento que o ser humano inicia e desenvolve o que é relevante em sua formação. Partindo do pressuposto de que a educação é a base para que o ser humano seja livre, a proposta pedagógica de Kant tem o intuito de contribuir para a formação humana³² em busca da autonomia, ou seja, da liberdade e da capacidade do sujeito ser responsável pelas suas ações. Sendo assim, veremos, posteriormente, que o esclarecimento tem um papel fundamental na pedagogia kantiana.

Em seguida, levando em consideração a preocupação em formar indivíduos esclarecidos, o nosso autor, em seu artigo *Que significa orientar-se no pensamento* (1786)³³, ressalta outro aspecto fundamental a saber “[...] unicamente a autêntica e pura razão humana é a que torna necessária e aconselhável para servir de orientação.” (KANT, 2013b, p. 47), ou ainda é:

O significado autêntico da palavra *orientar-se* é o seguinte: partindo de uma dada região do céu (uma das quatro em que dividimos o horizonte) encontrar as restantes, principalmente o ponto inicial. Se vejo o sol no céu e sei que agora é meio-dia, sei encontrar o sul, o oeste, o norte e o leste. Para esse fim necessito porém do sentimento de uma diferença relativa a mim mesmo como *sujeito*, a saber, a diferença entre a direita e a esquerda.³⁴ (KANT, 2013b, p. 48, grifos do autor).

Assim, podemos compreender que orientar-se no pensamento significa não só pensar, mas também, agir de forma lógica, isto é, ser responsável pelas ações em todas as circunstâncias. É relevante ressaltar que, ao falar da necessidade de orientação, Kant está se

³² Nas palavras de Wood (2008, p. 31): “Kant também enfatiza que o esclarecimento deve ser visto como um processo histórico social. Durante todo o passado humano, a maior parte das pessoas foi habituada a ter seus pensamentos dirigidos por outros (por governantes paternalistas, pela autoridade de velhos livros, acima de tudo pela mais degradante de todas as formas, sob o ponto de vista de Kant, a saber, pelos sacerdotes de religiões autoritárias, os quais usurpam o papel da consciência individual).”

³³ O objetivo aqui não consiste em apresentar, de forma precisa, o discurso constituído no debate, mas sim, abordar algumas ideias semelhantes entre os artigos sobre *Esclarecimento* e sobre *Orientar-se no pensamento*. Para mais informações sobre este último escrito, conforme Joãozinho Beckenkamp (2004, p.11): “Redigido em julho de 1786 e publicado em outubro do mesmo ano, na *Berlinische Monatschrift*, porta-voz do Esclarecimento alemão na época [...], constitui a resposta de Kant a um debate deflagrado no ano anterior, com a publicação do livro *Sobre a doutrina de Espinosa em cartas ao Senhor Moses Mendelssohn*, de F. H. Jacobi.”

³⁴ De acordo com Thouard (2004, p. 31): “Orientar-se no pensamento é saber colocar-se em um espaço do saber e em uma época. Se “se orientar” é a questão, é porque o pensador sabe que não está nem só consigo mesmo, nem fora de lugar, mas em um espaço ordenado, dotado de pontos de referência que não são nem iguais nem indiferentes.”

referindo à necessidade do uso da própria razão³⁵. Segundo o filósofo alemão, “podemos ficar garantidos contra todos os erros se não nos atrevemos a julgar.” (KANT, 2013b, p. 49). O que limita nosso entendimento é a ignorância, isto é, a falta de coragem de pensar e agir de forma crítica.

Por conseguinte, nas palavras do nosso autor “[...] nada mais nos resta a fazer do que primeiramente examinar o conceito com o qual queremos ousar ir além de toda experiência possível, a fim de saber se também estaria livre de contradições.” (KANT, 2013b, p. 50). Sendo assim, a razão necessita ir além das determinações sensíveis, como afirmamos ao tratarmos nos escritos kantianos sobre o *Começo conjectural* e o *Esclarecimento*. Orientar-se no pensamento quer dizer ir em busca de um fio condutor na história, é buscar esclarecimento, ou seja, obter conhecimentos que contribuam para a formação humana.

Kant ressalta três observações sobre a liberdade de pensar. A primeira consiste em que a liberdade de pensamento pode opor-se à liberdade civil, quando esta última censurar a liberdade de comunicação, seja por meio da fala, seja da escrita; Em seguida, podemos perder a liberdade de pensar quando esta se opõe ao agir consciente e moral, ou seja, a partir do momento em que agimos de forma contrária à moralidade perdemos a capacidade de exercer um pensamento livre. Por conseguinte, ter liberdade de pensamento consiste em compreender que a razão tem a possibilidade de se submeter a si própria, mas, se “[...] não quer se submeter à lei que ela se dá a si própria, tem de se curvar ao jugo das leis que um outro lhe dá; pois, sem alguma lei nada [...] pode exercer-se por muito tempo.” (KANT, 2013b, p. 59). Assim, quando não há liberdade de pensamento por conta de restrições que dificultam a expressão de um pensamento autônomo, “[...] a liberdade, no sentido genuíno da palavra, é *confiscada*.” (KANT, 2013b, p. 60, grifo do autor).

Então, apenas a razão deve guiar o pensamento de forma universalmente válida. Kant observa que orientar-se no pensamento significa não submeter a razão à superstição, isto é, não recorrer a determinados fatos ilegítimos, mas sim, reconhecer que a racionalidade humana deve sempre almejar a liberdade. Ao se distanciar da liberdade, a razão limita as suas forças e entra num estado de limitação. A razão torna-se incrédula quando se distancia da sua necessidade. Esta incredulidade é intitulada por Kant de incredulidade racional. Nesse estado de incredulidade da razão há a privação de leis morais e incapacidade de exercer um livre

³⁵ Para deixar mais claro que sentimento é este, segundo Thouard (2004, p. 32), “um sentimento sobre nosso corpo é indispensável, mesmo que acreditemos esquecê-lo logo, um sentimento em que se ancore aquilo que faz de nós um “sujeito”, aquilo que se possa chamar de nossa “subjetividade”. Kant sabe bem que, sem um tal sentimento, ficaríamos desorientados.”

pensamento. Portanto, a liberdade de pensamento sucumbe quanto tenta ir de modo contrário às leis da razão.

Desta forma, vimos todos os passos que conduzem a razão ao processo de esclarecimento, são eles: pensar por si mesmo (autonomia), pensar sem prejudicar aos demais, ter um pensamento coerente sem que hajam contradições³⁶. Para tanto, desde o primeiro tópico, abordamos a necessidade de saída do estado de comodismo para o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos. Adiante, ressaltaremos qual o papel da história em Kant e suas contribuições para a formação progressiva do cidadão.

2.1.2 A questão do fio condutor rumo ao desenvolvimento da espécie.

No escrito *Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita* (1784)³⁷ (composto por 9 proposições), Kant inicia demonstrando que a história humana³⁸, por possuir disposições originárias que se direcionem a um agir livre de acordo com as leis da razão, segue um plano rumo a um desenvolvimento progressivo da espécie. Isto significa que embora de forma lenta e com obstáculos a serem superados, os indivíduos trabalham em direção a um progresso. É evidente que:

Os homens, enquanto indivíduos, e mesmo povos inteiros mal se dão conta de que, enquanto perseguem propósitos particulares, cada qual buscando seu próprio proveito e frequentemente uns contra os outros, seguem inadvertidamente, como a um fio condutor, o propósito da natureza, que lhes é desconhecido, e trabalham para sua realização, e, mesmo que conhecessem tal propósito, pouco lhes importaria. (KANT, 2016, p. 4).

Segundo Kant, diferentemente dos animais que agem apenas de forma instintiva, os homens não procedem nem de forma inteiramente ordenada e nem seguindo seus instintos. O filósofo alemão demonstra que a história humana é marcada por diversas contrariedades no que toca às ações dos homens. Sendo assim, conforme colocamos no primeiro tópico desta

³⁶ A respeito dessas máximas, conferir Thouard (2004, p. 36): “A primeiro é justamente a máxima das Luzes: “pensar por si mesmo”, em outras palavras, buscar em si mesmo, em sua própria razão, o critério de verdade. [...] a segunda máxima do senso comum corrige esse aspecto ao exigir “pensar colocando-se no lugar do outro”. [...] a terceira máxima exige que os pensamentos sejam consequentes e coerentes, proibindo que um mesmo sujeito, pensando ao mesmo tempo por si mesmo e virtualmente no lugar de outro, se contradiga.”

³⁷ É relevante ressaltar que de acordo com Vaysse (2012, p. 42, grifos do autor), “Kant distingue três concepções da história: 1) a *concepção terrorista*, segundo a qual o gênero humano regride para o pior (Rousseau); 2) a *concepção eudemonista*, que afirma uma quantidade de bem e uma quantidade de mal constantes (Leibniz); 3) a *concepção abderitista*, na qual a história é tão somente o espetáculo aflitivo da miséria e da loucura dos homens. A isso Kant opõe a ideia de que a história é um plano oculto da natureza, que realiza uma constituição política que possibilite à natureza desenvolver todas as suas disposições da humanidade.”

³⁸ Nas palavras de Wood (2008, p. 143): “A ideia kantiana de uma história universal é uma ideia regulativa para a investigação da história, orientada pela assunção heurística de que a história humana é guiada pela teleologia natural. Tendo em vista que a humanidade é uma espécie constituída de organismos vivos, Kant procura por uma teleologia natural que descobrimos em seres humanos como organismos vivos.”

pesquisa, não podemos partir do início da história como oriunda de ações racionais, uma vez que será necessário encontrar na natureza um propósito para que os homens procedam de acordo um plano regular, ou seja, um plano próprio, um fio condutor.

Na primeira proposição, o filósofo alemão enfatiza que “*Todas as disposições naturais de uma criatura estão destinadas a um dia se desenvolver completamente conforme a um fim.*” Então, se todas as nossas disposições são voltadas para um fim, qualquer “ordenação que não atinja o seu fim são contradições à doutrina teleológica da natureza [...]” (KANT, 2016, p. 5, grifos do autor). Se contrariarmos este princípio, conforme Kant, não poderemos nos basear em uma natureza como sendo guiada por leis, mas sim num “jogo sem finalidade da natureza”, ou seja, numa completa desordem e indeterminação da mesma.

Na segunda proposição, convém destacar que as disposições naturais do homem devem ser conduzidas para o desenvolvimento da espécie e não de forma individual. O homem deve expandir a sua capacidade racional para além das determinações sensíveis, considerando que o uso da razão não é meramente instintivo, pois necessita de aperfeiçoamento mediante ensinamentos que são alcançados de forma contínua pela educação. Para que o homem pratique de forma sucessiva o seu fim proposto com o objetivo de aperfeiçoar suas disposições naturais, faz-se necessário repassar os conhecimentos adquiridos de uma geração para outra. Há, então, uma finalidade a ser alcançada pelo homem em vista do uso de suas disposições naturais. Caso contrário, a privação destas disposições tornaria o homem um ser sem formação.

Na terceira proposição, o nosso autor explicita que a natureza aspirou que o homem ultrapassasse “*a ordenação mecânica de sua existência animal e que não participasse de nenhuma felicidade ou perfeição senão daquela que ele proporciona a si mesmo, livre do instinto, por meio da própria razão.*” (KANT, 2016, p. 6, grifos do autor). Notamos, mais uma vez, a relevância da superação das inclinações naturais pelo uso da razão. É por possuir a capacidade de ir além das inclinações que o homem pode ir em busca de seu propósito, isto é, em busca da liberdade. Ao invés de seguir as inclinações, o homem deveria agir de forma autônoma, extraindo os meios de sobrevivência e os conhecimentos de si mesmo.

Em seguida, na quarta proposição, Kant revela que a natureza realiza o desenvolvimento das disposições naturais no homem através do *antagonismo*, ou seja, da “*insociável sociabilidade* dos homens, ou seja, sua tendência a entrar em sociedade que está ligada a uma oposição geral que ameaça constantemente dissolver essa sociedade.” (KANT, 2016, p. 8, grifos do autor). Em outras palavras, o antagonismo ou a insociável sociabilidade consiste no fato de que a partir do momento em que o indivíduo tende a entrar em conflito

com os demais surge nele a necessidade de superação da preguiça e de todos os males que o retém na menoridade, e, assim, leva-lo a viver em concórdia com a sociedade. Assim sendo, o homem parte da rudeza para a cultura, com o propósito de desenvolver, gradualmente, as suas disposições. Deste modo,

[...] desenvolvem-se aos poucos todos os talentos, forma-se o gosto e tem início, através de um progressivo iluminar-se (*Aufklärung*), a fundação de um modo de pensar que pode transformar, com o tempo, as toscas disposições naturais para o discernimento moral em princípios práticos determinados e assim finalmente transformar um acordo extorquido *patologicamente* para uma sociedade em um todo moral. (KANT, 2016, p. 9).

No entanto, mesmo sendo de certa forma prejudicial ao homem, as características da insociabilidade que se resumem no egoísmo e na discórdia, etc., despertam mais tarde no homem a necessidade da concórdia. Kant reconhece que, graças à natureza, podemos desenvolver as disposições naturais para o bem³⁹. Entendemos que tais impulsos naturais conduzem-nos a insociabilidade, ou seja, à oposição e ao conflito. Porém, por outro lado, a razão nos impulsiona a um desenvolvimento dessas disposições.

Ao abordar sobre um dos maiores problemas da espécie humana, a saber, o antagonismo. Na quinta proposição, Kant aponta que a espécie humana necessita formar uma coletividade que administre universalmente o direito, ou seja, uma *sociedade civil*⁴⁰. Esta sociedade deve ser composta por membros livres de maneira que a liberdade de um membro coexista com a liberdade de todos os demais⁴¹. É imprescindível ressaltar que, conforme Kant, o estado de natureza não se opõe à sociedade, mas apenas à sociedade civil, pois é possível haver sociedade no estado de natureza, mas não uma sociedade regida por leis coercitivas⁴².

Segundo o nosso autor, na sociedade civil, “[...] a *liberdade sob leis exteriores* encontra-se ligada no mais alto grau a um poder irresistível, ou seja, uma *constituição civil* perfeitamente *justa* deve ser a mais elevada tarefa da natureza para a espécie humana [...].”

³⁹ Nas palavras de Wood, (2008, p. 144), As predisposições dos seres racionais, portanto, não são formadas por instinto, como o são para outros animais, mas delineados pelos próprios seres humanos.

⁴⁰ Conforme assinalou Wood (2008, p. 146), essa sociedade civil, caracterizada por um poder coercitivo que protege direitos e propriedade, é o Estado político. Ele é uma criação voluntária dos seres humanos e está sujeito aos princípios racionais ideais (do direito ou da justiça) que as pessoas são capazes de reconhecer e obedecer. Porém, ao promover o completo desenvolvimento das predisposições de nossa espécie, o estabelecimento do Estado político também concorda com a teleologia natural.

⁴¹ Em conformidade com Patrice Canivez (1991, p. 88): “Por um lado, pode-se dizer com Kant que a liberdade é o único direito inato que o indivíduo possui. Mas é um direito absolutamente fundamental, no sentido de ser a condição de aquisição de todos os outros direitos: não há direitos (propriedade, livre comunicação etc) a não ser para um ente livre.”

⁴² Para mais informações a instauração da Sociedade civil em Kant, bem como, do direito, cf. KANT, I. **Metafísica dos Costumes**. Tradução [primeira parte] Célia Aparecida Martins, trad. [segunda parte] Bruno Nadai, Diego Kosbiau e Monique Hulshof. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013a, p. 48.

(KANT, 2016, p. 10). Em outras palavras, é indispensável que o homem estabeleça uma sociedade civil regida por leis externas, com o papel de cumprir a destinação última da espécie: ir em busca de um estado melhor⁴³. Em um Estado civil, as leis são necessárias já que as inclinações naturais levam os indivíduos a um estado de liberdade selvagem, impossibilitando-os de seguir um modo de vida prudente.

Desta forma, na sexta proposição, Kant expõe que o homem não deve abusar de sua liberdade, agindo de forma individualista. Por isso, a humanidade “[...] *tem necessidade de um senhor*”, isto é, de um ser racional que haja de forma justa, controlando o uso das inclinações egoístas, ou seja, que transforme a vontade particular dos homens em uma vontade universal⁴⁴, corroborando com a ideia de liberdade (KANT, 2016, p. 11, grifos do autor). Mas Kant, estava ciente da dificuldade desta tarefa e considerou sua perfeição como sendo impossível de ser realizada, já que “[...] de uma madeira tão retorcida, da qual o homem é feito, não se pode fazer nada reto.” (KANT, 2016, p. 12). É preciso evidenciar que a humanidade, não podendo atingir a perfeição, tenta ao menos aproximar-se da ideia de uma constituição perfeita a qual a natureza nos ordena.

Na sétima proposição, Kant assinala que o problema de instituir uma constituição civil direcionada à ideia de perfeição, só pode ser resolvido se não houver confronto entre os Estados. Em sua concepção, a insociabilidade obrigou os homens a estabelecerem um Estado civil. Com os preparativos para as guerras, a natureza utilizou-se da incompatibilidade entre os indivíduos para, ulteriormente, realizar as tentativas de construir uma constituição que encaminhe a humanidade a um estado de segurança e tranquilidade.

No entanto, mesmo no estado de paz, segundo o filósofo de Königsberg, “[...] a natureza impele a tentativas inicialmente imperfeitas, mas finalmente, após tanta devastação e transtornos [...]” conduz os Estados ao uso da razão, ou seja, ao abandono do estado de selvageria para a criação de uma federação de paz entre as nações, baseada na segurança e no direito de uma vontade geral, isto é, de todos os povos (KANT, 2016, p. 13). Porém, é preciso a saída do estado miserável em que os homens se encontram com o intuito de renunciar à

⁴³ Acerca da questão da destinação da espécie humana, de acordo com Kant (2006a, p. 218-219, grifos do autor): “[...] a experiência revela também que há nele uma propensão a desejar ativamente o ilícito, ainda que saiba que é ilícito, isto é, uma propensão para o *mal*, que se faz sentir tão inevitavelmente e tão cedo quanto o homem comece a fazer uso de sua liberdade, e por isso pode ser considerada inata, o ser humano também deve ser julgado mau (por natureza) segundo seu caráter *sensível*, sem que isso seja contraditório quando se fala do *caráter da espécie*, porque se pode admitir que a destinação natural desta consiste no progresso contínuo até o melhor.”

⁴⁴ Nas palavras de Vaysse (2012, p. 78, grifos do autor) a vontade é a “faculdade de se determinar a agir conforme a representação de algumas leis, a vontade é dita *heterônoma* quando é determinada por móveis sensíveis e *autônoma* quando é determinada pela *lei moral*. A autonomia da vontade é o princípio de todas as leis morais e de todos os deveres.”

liberdade brutal e ir em busca de uma decisão que os obriguem a instituírem leis. De acordo com o nosso autor:

Todas as guerras são, assim, tentativas (não segundo os propósitos dos homens, mas segundo os da natureza) de estabelecer novas relações entre os Estados e, por meio da destruição ou ao menos pelo desmembramento dos velhos, formar os novos os corpos que porém, novamente, ou em si mesmo ou na relação com os outros, não podem manter-se, e por isso precisam enfrentar novas revoluções semelhantes; até que finalmente, em parte por meio da melhor ordenação possível da constituição civil, inteiramente, em parte por meio de um acordo e de uma legislação comuns, exteriormente, seja alcançado um Estado, que semelhante uma República (*gemeines Wesen*) civil, possa manter-se a si mesmo como um autômato. (KANT, 2016, p. 14).

Com a finalidade de estabelecer relações entre os povos, a natureza utilizou-se das guerras para, sucessivamente, estabelecer novos vínculos entre os indivíduos e sempre em busca da ordenação da humanidade em uma constituição civil. É preciso haver o distanciamento de uma liberdade sem lei para que a espécie humana busque um fio condutor rumo ao desenvolvimento progressivo das disposições naturais. Os males ocasionados pela ausência de um Estado obrigam os indivíduos a exercerem um pensamento que vise o equilíbrio das relações humanas. Porém, apenas a instauração de um Estado é insuficiente para eliminar a totalidade dos perigos que afligem os homens, pois, torna-se imprescindível que hajam leis baseadas na igualdade entre as nações.

Como se trata de um processo rumo ao progresso da humanidade, o pensador alemão destacou que “mediante a arte e a ciência, somos *cultivados* em alto grau. Somos *civilizados* até a saturação por toda a espécie de boas maneiras e decore sociais. Mais ainda falta muito para nos considerarmos *moralizados*⁴⁵.” (KANT, 2016, p. 16, grifos do autor). Isto quer dizer que, segundo Kant, o processo de moralização [veremos isso no próximo capítulo] é longo e não se pode atingi-lo enquanto pratique ações de forma ambiciosa e egoísta, “[...] impelindo assim continuamente o lento esforço de formação interior do modo de pensar de seus cidadãos, privando-os mesmo de qualquer apoio neste propósito [...]”, mas somente se todos se empenharem no esforço de ir além de qualquer obstáculo que os impeça de alcançar sua finalidade (KANT, 2016, *ibid*).

⁴⁵ Em paralelo às questões sobre *cultura, civilização e moralidade*, Kant (2006a, p. 219, grifos do autor), ressalta que “o ser humano está destinado, por sua razão, a estar numa sociedade com seres humanos e a se *cultivar, civilizar e moralizar* nela por meio das artes e das ciências, e por maior que possa ser sua propensão animal a se abandonar *passivamente* aos atrativos da comodidade e do bem-estar, que ele denomina felicidade, ele está destinado a se tornar *ativamente* digno da humanidade na luta com os obstáculos que a rudeza de sua natureza coloca para ele.”

Na oitava proposição, conforme Kant, a história da espécie humana possui um plano oculto da natureza, cujo fim consiste em formar uma constituição política baseada na ideia de perfeição. Como já vimos anteriormente, este percurso a ser alcançado se dá através do desenvolvimento das disposições humanas, isto é, a partir do uso de nossa faculdade racional. Este longo processo a ser percorrido pela humanidade é marcado por vários conflitos entre os Estados que mantêm relações artificiais entre si, baseadas em interesses puramente egoístas. Kant analisa que nas guerras os homens utilizam de artifícios cada vez mais sofisticados, trazendo inseguranças e consequências prejudiciais a ambas as partes. Por isso, Kant destacou “[...] a importância da manutenção do todo; e isso traz a esperança de que, depois de várias revoluções e transformações, finalmente poderá ser realizado um dia aquilo que a natureza tem como propósito supremo [...]”, ou seja, o desenvolvimento das disposições originárias da humanidade, com a fundação de um Estado cosmopolita, um estado no qual os indivíduos sejam autônomos e responsáveis por suas ações (KANT, 2016, p. 19).

Por fim, na nona proposição, Kant demonstra que a natureza age segundo um plano que nos direciona ao estabelecimento de uma união civil. Em seguida, reconhece que, quando se trata da liberdade humana, ela age em vista de um fim, isto é, de um fio condutor que norteia as ações humanas. Este fim que a humanidade percorre tem como principal objetivo desenvolver suas potencialidades, isto é, todas as suas disposições, de maneira que ela alcance o destino de sua existência. Portanto, é relevante destacar que o intuito de Kant não consiste em desprezar o percurso empírico da história humana, mas contrariamente, reconhecer que a história da espécie humana direciona-se segundo um fio condutor, com a finalidade de exercitar o desenvolvimento progressivo da razão.

Diante disso, é possível destacar a seguinte questão: Como é possível a liberdade humana levando em consideração os vários obstáculos que percorrem a vida dos indivíduos? No próximo capítulo explicitaremos os principais conceitos da ética kantiana e sua contribuição para a formação moral do homem, entendendo que, desde os primórdios, a humanidade necessita de um processo de humanização, com a finalidade de realizar ações que direcionem a um agir livre.

3 DA LIBERDADE TRANSCENDENTAL À LIBERDADE PRÁTICA.

Após tratarmos acerca de como o homem sentiu a necessidade do uso da razão e da saída de um estado de submissão, explicitaremos como ocorre a passagem da liberdade transcendental para a liberdade prática, a partir da *Crítica da Razão Pura*. Inicialmente, discutiremos o conceito de causalidade natural e sua diferenciação de uma causalidade livre⁴⁶ como autodeterminação do homem como um sujeito capaz de liberdade. Em seguida, realizaremos um estudo da *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, para analisar os princípios que direcionam o homem a um agir livre em oposição a um agir contrário à racionalidade. Trataremos dos conceitos relevantes para ressaltar a liberdade a partir das ações morais humanas, como por exemplo, o dever, a boa vontade, o imperativo categórico em oposição a alguns princípios que dificultam a efetivação da autonomia: a heteronomia. Para tanto, é indispensável demonstrar a transição da liberdade para a *autonomia da vontade*, ou seja, uma espontaneidade das ações.

3.1 A passagem da causalidade natural para a causalidade livre.

No *Terceiro conflito das ideias transcendentais*⁴⁷ da *Crítica da Razão Pura* (1781), Kant inicia a tese⁴⁸ explicitando que “há ainda uma causalidade pela liberdade [...]”, um tipo de causalidade⁴⁹ necessária a qual temos que admitir a existência de uma causa livre, isto é, de ações espontâneas⁵⁰ (KANT, 2001, A 444/B 472). Por conseguinte, na antítese, o filósofo alemão destaca que “não há liberdade, mas tudo no mundo acontece unicamente em virtude

⁴⁶ Nas palavras de Helmut Holzhey e Vilem Mudroch (2005, p. 190, tradução nossa) em *Historical Dictionary of Kant and Kantianism*: “O ser humano como um ser dos sentidos pertence ao reino da natureza e, como tal, determinado, submetido à necessidade da natureza, isto é, à causalidade da natureza ou às leis da natureza; esse aspecto é o objeto da metafísica da natureza. O ser humano como racional faz parte do reino da liberdade ou de natureza supersensível, submetida à causalidade da liberdade e, portanto, à lei moral; esse aspecto é objeto da metafísica da liberdade.”

⁴⁷ De acordo com Otfried Höffe (2005, p. 153), “a terceira antinomia refere-se à oposição entre liberdade e determinação plena e é, por isso, decisiva para a fundamentação da ética.”

⁴⁸ Na concepção de Höffe (2005, *ibid*): “Kant designa a posição racionalista de tese e a empirista de antítese.”

⁴⁹ Conforme o pensamento de Caygill (2000, p. 54-55): “Causalidade é um tema central na filosofia teórica e prática de Kant. Sua discussão teórica de causalidade está inteiramente formulada em termos de uma moderna concepção de causalidade que rejeitou a ordem aristotélica de causas materiais, formais, eficientes e finais, e limitou a causalidade um movimento local. [...] Kant distinguiu também entre a causalidade da natureza e a causalidade da liberdade. A “lei” de causalidade prescrita pelo entendimento para a natureza não é a mesma prescrita pela razão para a liberdade. [...] a causalidade da liberdade, ou o fundamento da determinação inteligível, embora limitada pela causalidade da natureza, não é por ela reduzida. Pelo mesmo princípio, as leis da causalidade natural são restringidas por aparências e não podem ser estendidas a objetos supra-sensíveis.”

⁵⁰ Em conformidade com Hererro (1991, p. 14): “[...] a tarefa da razão teórica não é ocupar-se da possibilidade nem da realidade da liberdade, mas apenas de referir as ações, em qualquer situação em que aconteçam, à possibilidade de uma autodeterminação espontânea, isto é, à causalidade por liberdade.”

das leis da natureza.” (KANT, 2001, A 445/B 473). De acordo com a tese, podemos observar que todos os acontecimentos, isto é, todas as causas necessitam de um estado que antecede outro de forma continuada, sendo sucedido por uma regra. Se admitirmos que não há outro tipo de causalidade a não ser a causalidade segundo à natureza, estaríamos afirmando que todos os acontecimentos necessitam de uma causa que os antecede de forma subsequente. Assim, todos os acontecimentos seriam ligados por uma causalidade anterior à própria causa e assim por diante. A fim de negar este argumento, o nosso autor ressalta que:

Se tudo acontece, portanto, unicamente pelas leis da natureza, haverá sempre apenas um começo subalterno, nunca um primeiro começo [...] assim, a proposição, segundo a qual toda a causalidade só é possível segundo as leis da natureza, contradiz-se a si mesma na sua universalidade ilimitada e não pode, pois, considerar-se que esta causalidade seja a única. (KANT, 2001, A 446/B 474).

Sendo assim, a lei da natureza, em oposição à causalidade livre, estaria distante de uma causalidade primeira, suficiente e *a priori*⁵¹. Kant nos mostra que assim as leis da natureza são contraditórias, pois não podem ser consideradas como universais, isto é, como uma causalidade que não dependa de outra para existir. O filósofo alemão, denomina este segundo tipo de causalidade como liberdade transcendental⁵² a qual é responsável por produzir os acontecimentos mediante “[...] uma faculdade que iniciasse, em absoluto, um estado e, portanto, também uma série de consequências dele decorrentes.” (KANT, 2001, A 445/ B 473). A partir do momento em que colocamos em ênfase a existência de uma liberdade transcendental⁵³ temos que levar em consideração que ações deste tipo ocorrem de forma espontânea, do mesmo modo que não dependem de nenhuma lei que a determine.

Neste sentido, a liberdade transcendental diferencia-se da causalidade segundo a natureza, uma vez que esta segunda necessita de leis naturais e condicionadas, enquanto na primeira, temos uma ação livre⁵⁴ e incondicionada⁵⁵. De acordo com o filósofo de

⁵¹ Sobre o conceito de *a priori* ou *transcendental*, Höffe (2005, p. 58, grifos do autor), afirma que: “Kant chama de transcendental a investigação com a qual ele responde à tríplice pergunta sobre a possibilidade dos juízos sintéticos *a priori*. [...] o termo “transcendental” pertence ao verbo latino “*transcendere*”, que literalmente significa “ultrapassar um limite.”

⁵² Segundo Höffe (2005, p. 33): “Kant denomina a ciência fundamental filosófica, por ele projetada, de filosofia transcendental. Para diferenciá-la da filosofia transcendental medieval, pode-se falar de filosofia transcendental crítica. Kant a desenvolve primeiro com referência à razão como faculdade de conhecimento. Esta ele chama também de razão teórica ou especulativa, à diferença da razão prática, ou seja, da faculdade de desejar.”

⁵³ Como assinalou Herrero (1991, p. 11), a liberdade “[...] não pode receber qualquer objeto na experiência, e por isso não pode ser conhecida como tal. Nesse sentido não pode ter um valor constitutivo para a razão, mas meramente regulativo.”

⁵⁴ De acordo com Oliveira (1993, p. 135): “A ação livre é aquela em que o homem não depende das determinações de sua própria razão. Livre, portanto, é a ação em que o homem determina-se a si mesmo, em vez de ser determinado por outros poderes.”

Königsberg, “a liberdade (a independência) em relação às leis da natureza é, sem dúvida, uma libertação da *coação* mas é também uma libertação *do fio condutor* de todas as regras.” (KANT, 2001, A 447/B 475, grifos do autor). Esta causalidade é *a priori* e possui um caráter de necessidade, ou seja, de universalidade, dado que não se contradiz, pois independe de uma causa anterior, justamente por não ser subordinada à uma coerção externa. Esta espontaneidade é a própria liberdade⁵⁶, na medida em que um sujeito inicia uma ação livre sem depender de uma causa externa à sua própria vontade.

Porém, isso não quer dizer que haja uma substituição das leis da liberdade pelas leis da natureza, pois, se assim o fosse, não haveria espontaneidade; trata-se, portanto, de reconhecermos que existem acontecimentos baseados em leis naturais, mas que por si só não anulam a existência de uma causalidade mediante à ideia de liberdade. A liberdade consiste, propriamente, na ausência de leis empíricas, enquanto que, na natureza prevalece à submissão a outras leis. Assim sendo, a causalidade de acordo com a natureza atua de forma condicionada, e, de modo contrário, a causalidade segundo a liberdade é incondicionada, tratando-se portanto, de autodeterminação⁵⁷ que não depende de nada para iniciar um acontecimento. A causalidade é livre quando ultrapassa as regras provenientes das leis da natureza e passa a agir de forma espontânea.

Por conseguinte, o pensador alemão evidencia que a liberdade não pode ser concebida de forma empírica, uma vez que trata-se apenas de uma ideia da razão, ou seja, de um “[...] conceito da absoluta espontaneidade da ação [...]”. (KANT, 2001, A 448/B 476). Kant ressalta que é um grande desafio para a filosofia conceber a ideia de uma causalidade incondicionada, que atua mediante uma espontaneidade absoluta, a qual tenta iniciar acontecimentos sucessivos de forma transcendental⁵⁸, ou seja, por si mesma. Neste sentido, Kant nos mostra que temos que aceitar esta ideia do ponto de vista *a priori*, isto é, como uma ideia da razão

⁵⁵ Segundo Oliveira (1993, p. 138): “Todo o processo de argumentação de Kant tende a mostrar que a libertação da causalidade natural universal faz emergir um novo tipo de causalidade, isto é, a causalidade incondicionada da liberdade.”

⁵⁶ Em conformidade com Höffe (2005, p. 158): “[...] a liberdade, sem a qual, segundo Kant, não pode haver moralidade, permanece um conceito possível de ser pensado. Ao mesmo tempo Kant determina o lugar em que seu conceito filosófico pode ser situado, a saber, fora da experiência possível. O “fora” é o mundo do puramente inteligível, que tem seu direito somente na ética.”

⁵⁷ Em concordância com Oliveira (1993, p. 136): “[...] o homem, enquanto ser racional, não tem seu caminho já estabelecido, mas, antes, só é racional porque se autodetermina.”

⁵⁸ Conforme Wood (2008, p. 123-124, grifo do autor): “Seu objetivo legítimo pode ser apenas mostrar que não há nada autocontraditório em ver nossas ações como eventos submetidos ao mecanismo causal da natureza e também afirmar que elas são efeitos também de uma causalidade livre de nossa razão. Tudo o que ele precisa para fazer isso é estabelecer que não há autocontradição na suposição de que exercemos causalidade livre como seres noumenais. Uma vez que ele tenha estabelecido a autoconsciência da asserção de que somos livres ao mesmo tempo em que nossas ações são eventos da natureza, ele pode (e realmente *deve*) repudiar qualquer consideração positiva de como a liberdade e causalidade natural realmente se relacionam de forma mútua.”

sem que seja necessária ser concebida uma existência por meio de qualquer experiência possível. Ao reconhecermos esta causalidade segundo a ideia de liberdade, não devemos investigar se há um início, já que é impossível conceber algo *a priori* partindo de elementos contingentes. Nas palavras do nosso autor

Se, no entanto, se admitisse uma faculdade transcendental da liberdade para iniciar as mudanças no mundo, essa faculdade deveria, pelo menos, encontrar-se fora do mundo, (embora seja sempre uma pretensão temerária admitir ainda, para além do conjunto de todas as intuições possíveis, um objeto que não pode ser dado em nenhuma percepção possível. (KANT, 2001, A 451/B 479).

Deste modo, conforme Kant, é relevante destacar que não devemos entender a liberdade transcendental como dotada de um caráter substancial, pois a causalidade livre não pode ser conhecida no mundo empírico (embora possa ser possível pela experiência). Se a liberdade transcendental fosse comparada às substâncias, “[...] desapareceria em grande parte o encadeamento de fenômenos que se determinam necessariamente uns aos outros por leis universais, encadeamento a que se dá o nome de natureza [...]” (KANT, 2001, A 451/ B 479). Neste âmbito, conceber a existência de uma causalidade livre significa reconhecer que a humanidade, mesmo que submetida a leis naturais, pode atuar de forma racional e espontânea. Em seguida, temos que admitir que hajam estados mutáveis deste tipo de causalidade mediante a natureza. Segundo Kant:

Ora, em verdade, provamos esta necessidade de um primeiro começo de uma série de fenômenos pela liberdade, propriamente, só na medida em que era indispensável para a compreensão de uma origem do mundo, enquanto todos os estados se podem considerar uma sucessão de acordo com simples leis naturais. (KANT, 2001, A 448/B 476).

Nesta perspectiva, mesmo que a liberdade não possa ser concebida por meio da experiência, devemos reconhecer que há uma faculdade racional cujo papel consiste em iniciar acontecimentos de forma espontânea, ou seja, uma faculdade que age segundo a ideia de liberdade. Porém, o objetivo aqui não se limita a investigar acerca de um estado originário do mundo, mas sim, discorrer sobre a possibilidade de uma causalidade livre de influências de leis naturais, pois nas palavras do filósofo de Königsberg, “[...] o acontecimento sucede certamente a essas ações naturais, mas não *deriva* delas [...]” (KANT, 2001, A 450/B 478, grifos do autor). Para tanto, desde a Antiguidade, podemos observar uma necessidade da razão que, ao se deparar com as causas naturais, busca a liberdade a partir de um primeiro estado em vista de uma causa que inicie uma série de estados de forma autônoma. No tópico posterior veremos como esta espontaneidade atua no sentido prático, isto é, na moralidade e nas ações humanas.

3.1.1 Os fundamentos da moralidade kantiana.

Na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785)⁵⁹, o filósofo alemão inicia abordando um dos principais conceitos que contribuem para a construção de um sujeito livre⁶⁰: a boa vontade. Mas, em que consiste a boa vontade? O que nos faz dignos de uma vontade boa? Primeiramente, a boa vontade consiste no fato de que “[...] nada é possível pensar que possa ser considerado como bom sem limitação [...]” (KANT, 2009, p.21). Assim, a boa vontade aparece como um dos conceitos fundamentais para pensarmos um agir moral⁶¹. Por outro lado, um agir que não leve em consideração esta ação boa em si mesma pode ser considerado como prejudicial ao processo de formação moral⁶² que busca um agir racional o qual trabalharemos adiante.

O nosso autor nos mostra que o conceito de uma vontade boa está diretamente ligado aos seres racionais que, ao realizarem ações boas, são direcionados a um agir digno de felicidade⁶³, pois “[...] a boa vontade parece constituir a condição indispensável do próprio fato de sermos dignos da felicidade.” (KANT, 2009, p. 22). Isto significa que não devemos realizar ações boas com o intuito de colocar a felicidade como um meio para alcançar um objetivo particular, mas sim como se estas ações morais nos tornassem seres dignos dela. Ao considerarmos uma ação como boa, e portanto, moral, não devemos colocar em ênfase apenas a satisfação pessoal, pois estaríamos agindo de forma egoísta, já que a felicidade é algo que

⁵⁹ De acordo com Agostinho de Freitas Meirelles (2016, p. 60, grifos do autor): “Em 1785 o filósofo dá início à investigação transcendental referente às condições de possibilidade dos juízos da moralidade, cujo termo virá na *Crítica da razão prática*.”

⁶⁰ De acordo com Dieter Schönecker e Wood (2014, p. 48-9, grifos dos autores): “Pertence às interpretações correntes sobre a ética de Kant que ela é uma ética *deontológico-intencionalista*, na medida em que se refere primariamente a conceitos deontológicos, especialmente o conceito de dever, assim como ao fato de que o que conta moralmente são intenções (*Abischen*). Esse tipo de ética é diferenciada, acima de tudo, do *utilitarismo* e do *consequencialismo* (também denominado ética teleológica). ”

⁶¹ Segundo Schönecker e Wood (2014, grifos dos autores, p. 31): “Kant afirma que somente tais princípios merecem ser chamados ‘morais’, aqueles que têm valor categórico, isto é, sem consideração às nossas inclinações e aos nossos interesses subjetivos, não haveria a possibilidade de existirem ações morais. [...] Unicamente a boa vontade em si é, conforme Kant, real e ilimitadamente plena de valor moral. Essa boa vontade, contudo, não é outra coisa senão o respeito pela lei moral, e esse respeito, por sua vez, é o efeito da razão *pura prática* [...]”

⁶² De acordo com Ernst Tugendhat (2012, pp. 67-68), a moral kantiana diferencia-se da moral tradicional na medida em que : “[...] o potencial de uma moral tradicional é limitado pelo estabelecimento, pela fé ou pelo dogma, de um conceito de bom, e que está relacionado ao fato da ideia de bom – de uma preferência objetiva – ser delimitada de tal maneira que propriamente entra em choque com o seu próprio sentido e com o sentido dos juízos morais.”

⁶³ Como assinalou Maria do Carmo Bettencourt de Faria (2007, p. 125-6, grifos da autora): “ Kant tem uma concepção subjetivista da felicidade, diferente da visão aristotética. O que rejeita como possível fundamento da moral não é o conceito clássico de *eudaimonia*, que coincide com a autorrealização e a autossuficiência, mas o sentimento de “bem-estar” ou “satisfação”. [...] Por estar marcado pela subjetividade, o conceito de felicidade é incompatível com uma ética que se pretende objetiva e universal. Sua ética dirige-se a seres racionais enquanto tais e deve manter-se alheia a todo tipo de barganha com o vício e com as inclinações naturais. Inclinações e paixões não podem ser tomadas como critérios para determinar o comportamento de seres racionais.”

diz respeito a um benefício individual o qual desconsidera um agir bom em si⁶⁴. Segundo o filósofo alemão, para que as ações humanas sejam consideradas como provenientes de um bom caráter, faz-se necessário passar por um longo processo de moralização, ou seja, “moderação nas emoções e paixões, autodomínio e calma reflexão não somente boas a muitos respeitos, mas falta ainda muito para as podermos declarar boas sem reserva [...]”.(KANT, 2009, *ibid*). Com o intuito de demonstrar de forma clara o que seria o conceito de boa vontade Kant afirma que

A boa vontade não é boa por aquilo eu promove ou realiza, pela aptidão para alcançar qualquer finalidade proposta, mas tão-somente pelo querer, isto é, em si mesma, e, considerada em si mesma, deve ser avaliada em grau muito mais alto do que tudo o que por seu intermédio possa ser alcançado em proveito de qualquer inclinação, ou mesmo, se se quiser, da soma de todas as inclinações. (KANT, 2009, *ibid*).

Não se trata, portanto, de dar importância às ações que trazem uma certa utilidade⁶⁵; ou seja, se considerarmos apenas a realização de uma ação em vista de um privilégio a ser alcançado, não estaríamos agindo de forma racional, mas condicionadas pelas inclinações externas à nossa vontade. O agir em busca da felicidade como um fim último tornaria distante o próprio fim a ser concebido pela espécie humana: a moralidade⁶⁶. Nas palavras do filósofo de Königsberg, “observamos de fato que, quanto mais uma razão cultivada se consagra ao gozo da vida e da felicidade, tanto mais o homem se afasta do verdadeiro contentamento [...]”. (KANT, 2009, p. 24). Deste modo, o verdadeiro contentamento do homem consiste em realizar ações de forma racional, ou seja, como fim e apenas desta maneira é que podemos nos aproximar de um agir justo. A razão enquanto faculdade prática deve guiar a vontade humana considerando-a como voltada a um bem universal⁶⁷, quer dizer, como “[...] o único bem nem o bem total, mas terá de ser, contudo o bem supremo e a condição de tudo o mais, mesmo de toda a aspiração de felicidade.” (KANT, 2009, pp. 25-26). Conforme o nosso autor:

⁶⁴ Em concordância com Schönecker e Wood (2014, p. 50): “Quem quer o bem não consegue agir de outra forma senão querendo a ação necessária, pois ele a quer; o querer a ação adequada (e os meios correspondentes) está contido no querer do bem.”

⁶⁵ Conforme Schönecker e Wood (2014, p. 47): “O argumento de Kant consistia justamente em que todos os dons naturais e da fortuna podem ser úteis, como de resto, a uma vontade moralmente determinada; ela pode fazer ‘uso’ deles, motivo pelo qual Kant torna esses dons em si por moralmente indiferentes.”

⁶⁶ Sobre a questão da destinação última do homem como ser moral, Kant (2006a, p. 218, grifos do autor): afirma que: “Antes de mais nada é preciso observar que, em todos os demais animais abandonados à própria sorte, cada indivíduo alcança sua plena destinação, mas entre os homens no máximo apenas a *espécie* a alcança, de modo que o gênero humano só pode avançar até sua destinação mediante um *progresso* numa série imensa de gerações, onde porém a meta continua sempre à sua vista, não obstante a *tendência* para esse fim-último ser com frequência tolhida, embora jamais possa retroceder.”

⁶⁷ Nas palavras de Meirelles (2016, p. 66, grifos do autor): “Acrescente-se a isso a necessidade de considerar o Sumo Bem como possível nesta vida, neste mundo, não porque Deus seja a garantia da unidade real entre a natureza e a moralidade. Kant chega à Ideia de *Reino dos Fins* (Reich der Zwecke) sem precisar postular a existência de Deus como condição.”

Para desenvolver, porém, o conceito de uma boa vontade altamente estimável em si mesma e sem qualquer intenção ulterior, conceito que reside já no bom senso natural e que mais precisa de ser esclarecido do que ensinado, este conceito que está sempre no cume da apreciação de todo o valor das nossas ações e que constitui a condição de todo o resto, vamos encarar o conceito do *Dever* que contém em si o de boa vontade, posto que sob certas limitações e obstáculos subjetivos, limitações e obstáculos esses que, muito longe de ocultarem e tornarem irreconhecível a boa vontade, a fazem antes ressaltar por contraste e brilhar com luz mais clara. (KANT, 2009, p. 26, grifo do autor).

Sendo assim, a ação que leva em consideração o respeito pela lei⁶⁸, isto é, a ação por dever está diretamente ligada ao conceito de boa vontade, o qual é encontrado na própria razão comum⁶⁹, porém, necessitando de esclarecimentos para que sejam desprovidos de ações que desconsideram o dever como bom em si. Kant coloca de lado todas as ações que os homens praticam apenas em conformidade com o dever, ou seja, aquelas que são movidas por tendências externas à vontade racional.

Deixo aqui de parte todas as ações que são logo reconhecidas como contrárias ao dever, posto possam ser úteis sob este ou aquele aspecto; pois nelas nem sequer se põe a questão de saber se foram praticadas *por dever*, visto estarem até em contradição com ele. Ponho de lado também as ações que são verdadeiramente conformes ao dever, mas para as quais os homens não sentem imediatamente nenhuma *inclinação*, embora as pratiquem porque a isso são levados por outra tendência. Pois é fácil então distinguir se a ação conforme ao dever foi praticada *por dever* ou com intenção egoísta. Muito mais difícil é esta distinção quando a ação é conforme ao dever e o sujeito é além disso levado a ela por inclinação *imediate*. (KANT, 2009, p. 27, grifos do autor).

Deste modo, Kant distingue os tipos de ações da seguinte forma: 1) ação por dever que leva em consideração o conceito de boa vontade; 2) ação conforme o dever, ou seja, conforme a legalidade; 3) ações por inclinação imediata, visando conservação da própria vida; 4) ações com intenção egoísta ou voltadas ao benefício próprio daquele que as realiza. Na perspectiva moral de Kant, as ações devem ser desprovidas do uso de inclinações, pois

⁶⁸ Sobre o sentimento de respeito pela lei moral, Oliveira (1993, p. 153), explicita que: “Por essa razão, o respeito não é sentimento de prazer ou não-prazer, como também não é sentimento de utilidade, mas exclusivamente sentimento de apreço. Respeito é, em última análise, respeito diante da lei ou da pretensão incondicionada da lei. Mas a lei é condição de cognoscibilidade da liberdade: portanto, o respeito é, fundamentalmente, respeito pela liberdade.”

⁶⁹ A respeito do conceito de senso comum, segundo Gilles Deleuze (2018, pp. 32-33): “[...] não se deve definir senso comum como um “sentido” particular (uma faculdade particular empírica). Ele designa, ao contrário, um acordo a priori das faculdades, ou, mais precisamente, o resultado desse acordo. Desse ponto de vista, o senso comum aparece, não como um dado psicológico, mas como a condição subjetiva de qualquer “comunicabilidade”. O conhecimento implica um senso comum, sem o qual não seria comunicável e não poderia pretender à universalidade.”

devemos agir pelo bem em si, já que é exatamente desta forma que encontramos o verdadeiro valor moral das ações⁷⁰.

Por conseguinte, o filósofo alemão ressalta que a felicidade é naturalmente almejada por todos os indivíduos⁷¹ enquanto uma inclinação natural e que todos os indivíduos podem. Porém, a busca da felicidade pode tornar-se prejudicial quando o homem faz o uso imoderado das suas inclinações, pois “[...] o homem não pode fazer ideia precisa e segura da soma de satisfação de todas elas a que chama felicidade.” (KANT, 2009, p. 30). Assim sendo, Kant demonstra a impossibilidade de considerar a busca da felicidade como um fim moral, pois esta é uma inclinação que todos os seres naturalmente são movidos a alcançar.

Kant nos apresenta a distinção entre o amor prático e o amor patológico. O primeiro está diretamente relacionado à nossa vontade, ou seja, é encontrado a partir do momento em que realizamos ações racionais. Contrariamente, o segundo está ligado à sensibilidade, a um agir contingente e desprovido de ordenação. Em oposição às ações caracterizadas pelo amor patológico (baseado em inclinações), o nosso autor nos fornece o seguinte exemplo:

Uma ação praticada por dever tem o seu valor moral, não no propósito que com ela se quer atingir, mas na máxima que a determina; não depende portanto da realidade do objeto da ação, mas somente do *princípio do querer* segundo o qual a ação, abstraindo de todos os objetos da faculdade de desejar, foi praticada. (KANT, 2009, p. 31, grifos do autor).

O princípio de uma ação moral que se direciona ao amor prático é considerado formal, pois não deve ser determinado por nada que não esteja em concordância com a vontade geral. Na proposição seguinte, o filósofo alemão apresenta o dever como uma necessidade prática que leva em consideração o respeito pela lei. Praticando a ação como meio para alcançar um efeito, isto é, “pelo objeto, como efeito da ação em vista, posso eu sentir em verdade inclinação, mas nunca respeito, exatamente porque é simplesmente um efeito e não a atividade de uma vontade.” (KANT, 2009, p. 32, grifos do autor). A ação realizada por

⁷⁰ De acordo com as afirmações de Schönecker e Wood (2014, p. 56): “[...] Kant não duvida do valor (limitado) das virtudes e da felicidade; ele até admite que o ‘valor intrínseco de uma pessoa’ geralmente está vinculado a ela. Porém, segundo ele, a boa vontade pode ser considerada algo que, em princípio, é completamente independente de (ou até está em contradição com) determinados dons naturais e da fortunam porque esses dons sempre podem ser mal empregados.”

⁷¹ Em analogia com a *Fundamentação*, Kant (2015, p. 56) afirma que “ser feliz é necessariamente a aspiração de todo ente racional, porém finito e, portanto, um inevitável fundamento determinante de sua faculdade de apetição. Pois o contentamento com toda a sua existência não é obra de uma posse originária e uma bem-aventurança, que pressuporia uma consciência de sua autossuficiência independente, mas um problema imposto a ele por sua própria natureza finita, porque ele é carente e esta carência concerne à matéria de sua faculdade de apetição, isto é, a algo referente a um sentimento de prazer e desprazer que jaz subjetivamente à sua base, mediante o qual é determinado aquilo que ele necessita para o contentamento com o seu estado.”

inclinação é desprovida do sentimento de respeito⁷² pela lei, já que as ações, dessa forma, estão ligadas à contingência, ou seja, aos sentimentos patológicos⁷³ que devem ser controlados pelo uso da razão. Apenas no agir por dever, isto é, por amor prático baseado no respeito pela lei é que a ação pode ser ordenada de acordo com a própria vontade do sujeito racional. Conforme Kant (2009, *ibid*), “só pode ser objeto de respeito e portanto mandamento aquilo que está ligado à minha vontade somente como princípio e nunca como efeito, não aquilo que serve à minha inclinação mas o que a domina [...]”. Para tanto, não se trata de agir esperando um resultado que a ação possa nos trazer, ou seja, com base em consequências, mas sim, agir de acordo com a representação da lei moral⁷⁴.

Assim, o respeito pela lei apresenta-se como um sentimento moral (ou intelectual)⁷⁵ que é autoproduzido de forma independente de causas externas. Kant contrapõe o sentimento de respeito à ação motivada pelo amor-próprio. No primeiro caso, há uma imposição da lei a partir da própria vontade do sujeito. Na ação efetivada por amor-próprio, a vontade aparece como subordinada a influências exteriores. Evidentemente, se quisermos realizar ações morais devemos nos indagar se as nossas máximas⁷⁶ são suscetíveis de serem convertidas em leis universais. Então, de acordo com o filósofo de Königsberg, a transição de uma máxima para

⁷² Na perspectiva de Kant (2015, p. 50) a distinção entre máximas subjetivas e leis práticas consiste em que as “[...] proposições são subjetivas ou *máximas*, se a condição for considerada pelo sujeito como válida somente para a vontade dele; mas elas são objetivas ou *leis* práticas, se a condição for conhecida como objetiva, isto é, como válida para a vontade de todo ente racional.”

⁷³ Em conformidade com Kant (2015, p. 53, grifos do autor): ao diferenciar o prazer proporcionado por uma inclinação e o respeito pela lei moral, “é imprescindível ressaltar que “o prazer decorrente da representação da existência de uma coisa, na medida em que deve ser um fundamento determinante do apetite por essa coisa, funda-se sobre a *receptividade* do sujeito, porque ele *depende* da existência de um objeto; por conseguinte ele pertence ao sentido (sentimento) e não ao entendimento, que expressa uma referência da representação *a um objeto* prático somente na medida em que a sensação de agrado que o sujeito espera da efetividade do objeto determina a faculdade de apetição.”

⁷⁴ Nas palavras de Ralph Walker (1999, p. 7): “Kant sustenta que há uma lei moral objetiva. Ela é conhecida por nós não pela experiência, mas pela razão. Ela nos obriga a agir ou a nos abster de agir, simplesmente em razão de que a ação é exigida pela lei, ou proibida por ela. Ela é um “imperativo categórico”: nem sua autoridade, nem seu poder de nos motivar são derivados de outra parte senão dela mesma.”

⁷⁵ De acordo com Vaysse (2012, p. 69, grifo do autor): “[...] é possível falar de um sentimento puro no tocante ao respeito na medida em que ele é produzido pela razão. Embora a noção de sentimento intelectual seja contraditória, pode-se considerar um princípio intelectual do sentimento. Isso é o que explica que o respeito não se refira verdadeiramente nem ao prazer nem à dor. Reduzindo todos os pendores sensíveis, que têm como fundamento o sentimento, ele produz um sentimento puro conhecido *a priori* pela razão.”

⁷⁶ A fim de demonstrar a diferenciação entre máxima subjetiva e mandamentos (leis práticas), Kant (2015, p. 50, grifos do autor): “Se se admite que a razão *pura* possa conter um fundamento praticamente suficiente para a determinação da vontade, então existem leis práticas; do contrário todas as proposições fundamentais práticas tornam-se simples máximas. Numa vontade de um ente racional, patologicamente afetada, pode encontrar-se um conflito das máximas com as leis práticas conhecidas por ele próprio.”. Sobre essa questão Allen W. Wood (1970, p. 46, tradução nossa) em sua obra *Kant's Moral Religion*, afirma que: “A teoria ética de Kant é baseada na afirmação de que uma vontade é boa se e somente se sua máxima tiver uma forma universal ou legislativa e, se a vontade for determinada ou motivada por esta forma legislativa, e não pela matéria da máxima. Máximas adotadas e seguidas devido à sua forma legislativa, são chamados de ‘princípios formais’ e, como tal, representam uma obediência do sujeito à lei prática objetiva.”

uma lei universal deve apresentar-se por meio da seguinte proposição: [...] “devo proceder sempre de maneira que *eu possa querer também que a minha máxima se torne uma lei universal*.”. (KANT, 2009, p. 34, grifos do autor). Apenas desta maneira, a máxima subjetiva pode entrar em concordância com os princípios racionais de uma lei válida para todos.

Por conseguinte, o nosso autor ressalta que “[...] ser verdadeiro por dever é uma coisa totalmente diferente de sê-lo por medo das consequências prejudiciais.” (KANT, 2009, p. 35). O indivíduo que pratica a verdade age por respeito à lei. Por outro lado, aquele que utiliza-se do dever com medo das consequências, age apenas em conformidade com a lei. Logo, mesmo que a mentira possa ser desejada por todos, ela não deve ser aplicada como uma lei universal, uma vez que a máxima desta ação seria contrária a uma vontade puramente boa. Ao indagarmos acerca da necessidade da universalização de uma máxima, é preciso refletir sobre as possibilidades de se converter uma ação particular em uma legislação universal.

Neste aspecto, Kant retoma os conhecimentos práticos da razão humana (senso comum), a partir do princípio de uma vontade boa como fim em si mesma, nos dando a possibilidade de ultrapassar as leis da experiência, tomando como fundamento as leis da própria razão. Podemos observar, antes, que há uma exclusão dos móveis sensíveis⁷⁷ ao realizarmos ações morais. De uma forma prática, a razão humana tende a regular as ações pelo dever e não por meras satisfações particulares, ou seja, o conceito de felicidade. Ao buscar auxílio no conhecimento filosófico, a razão prática vulgar faz um ordenamento das ações que antes limitavam-se apenas ao uso da experiência, carecendo do uso de princípios morais. Como demonstra o filósofo alemão:

É assim, pois, que *a razão humana vulgar*, impelida por motivos propriamente práticos e não por qualquer necessidade de especulação (que nunca a tenta, enquanto ela se satisfaz com ser simples *sã razão*), se vê levada a sair do seu círculo e a dar um passo para dentro do campo da *filosofia prática*. Aí encontra ela informações e instruções claras sobre a fonte do seu princípio, sobre a sua verdadeira determinação em oposição às máximas que se apoiam sobre a necessidade e a inclinação. Kant, (2009, p. 39, grifos do autor).

⁷⁷ De acordo com Adriano Perin (2008, p. 86): “Na *Fundamentação* Kant não admitira um móbil ou força movente que levasse um agente a agir moralmente nem como originado empiricamente no mundo sensível e nem como procurado constitutivamente no mundo inteligível. Agora, na *Crítica da razão prática*, a “mediação” praticamente reconhecida e garantida entre esses mundos pela imposição da lei moral como *factum* da razão permite a Kant pensar também uma força movente que tem sua origem exclusivamente na razão mas que se efetiva sensivelmente como respeito pela lei.”

3.1.2 Agir autônomo e agir heterônomo.

Na segunda seção, Kant demonstra o conceito de dever como sendo oriundo da razão vulgar. Porém, isso não significa que o dever seja um conceito empírico. Conforme o nosso autor, é necessário destacar que as ações humanas são mais guiadas pela simples conformidade com o dever do que, propriamente, por respeito a lei. Deste modo, isto significa que “[...] embora muitas das coisas que o dever ordena possam acontecer *em conformidade* com ele, é contudo ainda duvidoso que elas aconteçam verdadeiramente *por dever* e que tenham portanto valor moral.”. (KANT, 2009, p. 41, grifos do autor). Assim, podemos considerar a impossibilidade de tomar o conceito de dever como aquilo que provém da experiência, já que a experiência nos limita a alcançar o valor autêntico das ações realizadas de acordo com os princípios morais. Sendo assim, as inclinações que fazem parte de nossa sensibilidade nos impulsionam a agirmos por interesse e não pelo caráter de um puro dever. A fim de corrigir tais ações errôneas, a razão nos ordena ao que devemos fazer e não ao que acontece; ou seja, não podemos considerar como racional o modo como as ações contingentes acontecem. Por outro lado, segundo o filósofo alemão, devemos levar em consideração apenas a “[...] ideia de uma razão que determina a vontade por motivos *a priori*.”, motivos estes que ultrapassam qualquer indeterminação apontada pela experiência. (KANT, 2009, p. 44).

Para tanto, Kant mostra que não há exceções para o seguimento da lei, já que ela deve ser universal e necessária, ou seja, válida para todos. Na experiência, ocorre o inverso, pois aí não há um caráter de uma ação universalmente necessária. Nas palavras de Kant, podemos observar que para que o nosso agir seja moral, não devemos utilizar da experiência como princípio que norteia as ações humanas, uma vez que ela não consegue demonstrar se as ações são efetuadas por respeito à lei. Primeiramente, é necessário julgarmos os exemplos a fim de saber se é possível fornecer uma espécie de modelo com o intuito de avaliar se aquela determinada ação pode ser universalizável.

E como é que as leis da determinação da nossa vontade hão-de ser consideradas como leis da determinação da vontade de um ser racional em geral, e só como tais consideradas também para a nossa vontade, se elas forem apenas empíricas e não tirem a sua origem plenamente *a priori* da razão pura mas ao mesmo tempo prática. Não se poderia também prestar pior serviço à moralidade do que querer extraí-la de exemplos. Pois cada exemplo que me seja apresentado tem de ser primeiro julgado segundo os princípios da moralidade para se saber se é digno de servir de exemplo original, isto é, de modelo; mas de modo nenhum pode ele dar o supremo conceito dela. (KANT, 2009, p. 44, grifos do autor).

Kant destaca que a ideia de perfeição moral é pensada de forma *a priori*, através da ideia de Deus⁷⁸, a qual todos os seres racionais trazem em si, já que temos em nós a ideia de um ser racional puro, e, portanto, bom em si mesmo. Deste modo, a razão vulgar utiliza-se do conhecimento empírico, porém, sozinha, ela não pode fazer uso correto dos conceitos da moralidade. Podemos observar que o nosso autor não nega à humanidade fazer uso de conceitos da razão comum, “[...] contanto que se tenha começado por subir até aos princípios da razão pura e se tenha alcançado plena satisfação neste ponto.” (KANT, 2009, p. 45). Destarte, temos uma doutrina fundamentada em uma metafísica dos costumes que se apoie em princípios sólidos, tornando-se acessível pela razão comum. Sendo assim, Kant elabora uma metafísica dos Costumes que seja diferente da antropologia, da teologia, da física ou hiperfísica, não se misturando, além disso, com nenhum conhecimento empírico, mas apenas fazendo uso do prático da razão. Então, podemos notar que uma doutrina fundada apenas nos costumes, sem se apoiar na razão prática, deixando a conduta humana submetida aos vícios, ou seja, ao uso imoderado das inclinações, que levaria a humanidade ao mal.

Kant destaca que as leis morais devem ser universais, ou seja, ser exercida por todos os indivíduos. Para tanto, é preciso apresentar a doutrina moral separada da antropologia, mesmo que esta utilize-se daquela. A moral necessita da antropologia, mas para que se apresente como pura filosofia, ambas não devem ser misturadas, pois esta última lida propriamente com o empírico. Assim, devemos considerar que é necessário ir além das determinações empíricas, pois a natureza age de forma determinada, enquanto os seres racionais são capazes de realizar ações que vão além destas determinações. Os seres racionais tem a capacidade de agir de acordo com princípios, isto é, segundo uma vontade desprovida de inclinações. Conforme o filósofo de Königsberg:

[...] se a vontade não é *em si* plenamente conforme à razão (como acontece realmente entre os homens), então as ações, que objetivamente são reconhecidas como necessárias, são subjetivamente contingentes, e a determinação de uma tal vontade conforme a leis objetivas, é *obrigação* [Nötigung] [...]. (KANT, 2009, p. 50, grifos do autor).

Deste modo, a razão nos orienta a agir moralmente indo contra as condições subjetivas. A razão é guiada por princípios os quais são denominados de mandamentos. Os

⁷⁸ De acordo com Kant (2015, p. 35, grifos do autor): “As ideias de *Deus* e de *imortalidade*, contudo, não são condições da lei moral mas somente condições do objeto necessário de uma vontade determinada por essa lei, isto é, do uso meramente prático de nossa razão pura; portanto não podemos tampouco afirmar acerca daquelas ideias, não quero simplesmente dizer efetivamente mas sequer a possibilidade de *conhecê-las* e ter *perspiciência* delas.”

mandamentos da razão⁷⁹ obrigam a vontade dos seres racionais a formarem imperativos. Já os imperativos apresentam leis. Ao praticarmos uma ação de acordo com o dever⁸⁰, temos ações realizadas pela boa vontade. As ações praticadas segundo a razão são objetivas, isto é, baseiam-se no agir por puro dever, ao passo que as ações subjetivas são motivadas apenas pela sensibilidade. Para relacionar a ação racional com a ação boa, o filósofo alemão destaca que a “[...] vontade perfeitamente boa estaria portanto igualmente submetida a leis objetivas (do bem), mas não se poderia representar como *obrigada* a ações conformes à lei [...]”. (KANT, 2009, p. 52, grifos do autor). As ações objetivas são aquelas que são realizadas por puro dever, justamente por levar em consideração a boa ação e não as causas meramente subjetivas (como ocorre com as ações praticadas apenas em conformidade com o dever). Sendo assim, Kant diferencia a ação livre, a qual é praticada por uma espontaneidade da razão e não apenas por uma obrigatoriedade, como por exemplo, nas ações conformes ao dever.

Neste sentido, podemos observar que a espécie humana necessita de imperativos para regular as ações. Estes imperativos são: hipotéticos ou categóricos. Os primeiros designam ações praticadas como um meio para alcançar um benefício particular. De outro modo, os imperativos categóricos são representados por ações objetivas que visam um fim em si, sem levar em consideração qualquer causa exterior ao dever. No primeiro caso, a ação é realizada com o objetivo de almejar qualquer outro meio que não seja universalmente válido. No segundo, a ação é boa em si, pois é realizada de acordo com princípios racionais que são direcionados a uma vontade universal. A fim de explicitar esta diferenciação, o nosso autor afirma que “o imperativo hipotético diz pois apenas que a ação é boa em vista de qualquer intenção *possível* ou *real*. [...] O imperativo categórico [...] independentemente de qualquer intenção, [...] vale como princípio *apodítico* (prático).” (KANT, 2009, p. 53, grifos do autor).

Por conseguinte, Kant denomina a felicidade como algo que é desejado por todos os seres, mas que não pode se tornar uma lei universal, já que aplica-se a situações contingentes. Assim sendo, o imperativo hipotético representa uma “[...] necessidade prática da ação como meio para fomentar a felicidade [...]”, sendo apenas *assertórico* ao preocupar-se apenas com a

⁷⁹ Conforme Paulo Cezar Fernandes (2010, p. 37): “Ao apresentar um terceiro princípio para o querer, a saber, o mandamento (lei) da moralidade, Kant estabelece um princípio supremo para o agir livre, o qual receberá o devido acabamento na *Crítica da razão prática*, a saber, o dever e, portanto, ao mesmo tempo em que manifesta sua insatisfação com o eudemonismo, acena com um novo objeto para o agir livre, o dever.”

⁸⁰ Nas palavras de Kant (2015, p. 114, grifos do autor): “a ação que, de acordo com essa lei e com exclusão de todos os fundamentos determinantes da inclinação, é objetivamente prática chama-se *dever*, o qual, em virtude dessa exclusão, contém o seu conceito uma *necessitação* prática, isto é, uma determinação a ações, por mais a *contragosto* que elas possam acontecer. [...] portanto o conceito de dever exige na ação, *objetivamente*, concordância com a lei, mas na sua máxima, subjetivamente, respeito pela lei., como o único modo de determinação da vontade pela lei.”

possibilidade de ações instáveis. (KANT, 2009, p. 54, grifos do autor). Destarte, o imperativo da destreza ou prudência é aquele em que os indivíduos utilizam-se de meios para o benefício próprio. Diferentemente, os imperativos categóricos não se preocupam com o resultado das ações, mas sim com o caráter de moralidade das mesmas. Vimos, então, que Kant diferencia as regras da destreza, os conselhos da prudência e os mandamentos (leis práticas). Os mandamentos são representados por leis que não consideram as nossas inclinações. Deste modo, o imperativo categórico (que possui mandamentos) é o imperativo da liberdade, pois são caracterizados pela espontaneidade da ação. Acerca dos tipos de imperativos, o filósofo alemão, ainda afirma que “os primeiros imperativos poderiam ainda chamar-se de *técnicos* (pertencentes à arte), os segundos *pragmáticos* (pertencentes ao bem-estar), os terceiros *morais* (pertencentes à livre conduta em geral [...]).” (KANT, 2009, p. 56, grifos do autor).

Por conseguinte, vimos que seria impossível demonstrar o conceito de felicidade já que ele é vivenciado de forma contingente pela particularidade de nossas ações. Nas palavras do nosso autor, “não se pode pois agir segundo princípios determinados para se ser feliz, mas apenas segundo conselhos empíricos, por exemplo: dieta, vida econômica, cortesia, moderação, etc., [...] o que mais pode fomentar o bem-estar.” (KANT, 2009, p. 58). Deste modo, podemos observar que os imperativos da prudência distanciam-se de ações objetivamente necessárias. Em oposição, o imperativo categórico não apoia-se em nenhuma contingência para a realização de uma ação, justamente por partir de uma vontade boa em si mesma. Para demonstrar a relevância do imperativo da moralidade, o filósofo de Königsberg esclarece que “[...] só o imperativo categórico tem o caráter de uma *lei* prática, ao passo que todos os outros se podem chamar em verdade *princípios* da vontade, mas não leis.” (KANT, 2009, p. 60, grifos do autor). Sendo assim, somente o mandamento que atua de forma incondicionada pode garantir a exequibilidade de uma ação praticada pela necessidade da lei. Em oposição, os conselhos da prudência desempenham prescrições que trazem vantagens para determinados indivíduos, mas nunca podem ser convertidos em leis práticas.

A questão acerca da possibilidade do imperativo categórico como um mandamento que parte da razão é demonstrada pelo próprio conceito que nos direciona à objetividade, à necessidade universal. Todavia, pensar em um imperativo hipotético nos leva a incertezas, imprecisões nas ações, pois ele não é expresso pela fórmula universal do dever que defende o nosso autor da seguinte maneira: “*age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal.*” O imperativo da moralidade poderia ser também expressado da seguinte forma: “*age como se a máxima da tua ação se devesse tornar, pela tua vontade, em lei universal da natureza.*” (KANT, 2009, p. 62, grifos do autor). Ora, a

primeira e a segunda fórmula⁸¹ nos demonstra que devemos agir apenas de acordo com uma vontade universal, isto é, de acordo com uma vontade que seja livre, e que, ao mesmo tempo, não necessite de ações condicionadas pelos impulsos.

Kant enumera dois tipos de deveres: os deveres para conosco (deveres perfeitos) e deveres para com os outros (deveres imperfeitos). Na divisão dos deveres, podemos observar quatro exemplos citados pelo filósofo alemão. O primeiro diz respeito a um dever de conservação da própria vida. Desta forma, podemos observar uma crítica ao suicídio⁸², na medida em que uma ação contrária à conservação da espécie humana jamais poderia se tornar uma lei universal, pois a máxima, ao tentar conter uma validade universal, anularia a si mesma. O segundo exemplo indaga se é universalizável a máxima de pedir dinheiro emprestado ao próximo mesmo sabendo que é impossível cumprir esta promessa. Neste sentido, o filósofo alemão faz a seguinte pergunta:

Que aconteceria se a minha máxima se transformasse em lei universal? Vejo então imediatamente que ela nunca poderia valer como lei universal da natureza e concordar consigo mesma, mas que, pelo contrário, ela se contradiria necessariamente. [...] ninguém acreditaria em qualquer coisa que lhe promettesse e rir-se-ia apenas de tais declarações como de vãos enganos. (KANT, 2009, p. 64).

No terceiro exemplo, Kant faz uma crítica ao comodismo, isto é, aos indivíduos que possuem a capacidade de desenvolver e aperfeiçoar suas disposições naturais, mas que optam por não desenvolverem esforços para cultivar seus talentos. Conforme Kant, o homem “[...] como ser racional quer ele necessariamente que todas as suas faculdades se desenvolvam, porque lhe foram dadas e lhe servem para toda a sorte de fins possíveis.” (KANT, 2009, p. 65). Por fim, no último exemplo, observamos que a compaixão não pode se tornar uma lei universal, pois isto impediria os indivíduos de realizarem ações morais, isto é, pelo dever em si. Pelo contrário, para que o nosso agir seja baseado em princípios racionais e que seja de acordo com a moralidade, segundo o nosso autor, “temos de *poder querer* que uma máxima da nossa ação se transforme em lei universal: é este o cânone pelo qual a julgamos moralmente em geral.” (KANT, 2009, p. 66, grifos do autor). Como vimos nos exemplos

⁸¹ Segundo Tugendhat (2012, p. 82): Podemos observar que a moralidade kantiana “[...] exige o cumprimento absoluto da razão e a razão que dá é a seguinte: porque é bom. Pelo fato de Kant ter percebido que se distingue exatamente nisto do contratualista, que pensa de modo instrumental, ele trouxe a segunda fórmula do imperativo categórico [...] sua compreensão da primeira fórmula pressupõe que não se entendam as regras de modo instrumental, o que quer dizer que não as cumpramos por amor aos fins pessoais, mas por causa delas mesmas, como Kant em geral diz ou por causa dos outros, como ele expressa na segunda fórmula: os outros têm a partir de si um direito de que nos comportemos em face deles de certa maneira, e, enquanto reconhecemos, este direito, os respeitamos, na formulação de Kant, como fins em si.”

⁸² Para uma análise da crítica de Kant ao suicídio, Cf. HECK, José N. **Da razão prática ao Kant tardio**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007, pp. 222-238.

acima, algumas ações são contraditórias antes mesmo de serem colocadas em práticas, ou seja, pela simples reflexão podemos avaliar se uma máxima é suscetível de ser ou não universalizada na forma de uma lei moral.

Ao realizarmos ações que transgridam o conceito de dever é necessário destacar que estamos abrindo uma exceção para tais ações, ou seja, que jamais podemos converter estas ações em leis universais. Quando as nossas ações são guiadas pela nossa razão e em determinados momentos pela inclinação, temos aquilo que Kant denomina de antagonismo, ou seja, uma resistência dos nossos impulsos em seguir o que a razão nos ordena. Ora, para superar estas ações movidas por inclinações, temos o conceito de dever como sendo legislador que é representado por imperativos categóricos e jamais hipotéticos, de maneira que o princípio do dever deve nortear toda e qualquer ação moral. A problemática apontada pelo filósofo alemão Kant consiste em que “[...] ainda não chegamos a provar *a priori* que um tal imperativo existe realmente, que há uma lei prática⁸³ que ordene absolutamente por si e independente de todo o móbil e que a obediência a esta lei é o dever.” (KANT, 2009, p. 70, grifos do autor). É por esta razão que devemos atribuir ao dever uma necessidade prática-incondicionada⁸⁴ do agir de todos os seres racionais, isto é, devemos agir como se fossemos seres livres, colocando em ênfase a ideia de liberdade. Em oposição às ações efetuadas por dever, temos as ações tendenciosas movidas pela sensibilidade que são guiadas por uma máxima, ou seja, um princípio subjetivo, que nunca pode ser convertido em uma lei universal.

Por isso, Kant ressalta que o uso imoderado da sensibilidade nas ações humanas levará à pureza dos nossos costumes ao fracasso. Assim sendo, o filósofo alemão destaca que “[...] o princípio da ação seja livre de todas as influências de motivos contingentes que só a experiência pode fornecer.” (KANT, 2009, p. 69). Com o intuito de afirmar que as nossas ações devem ser reguladas por leis universais, Kant vê a necessidade de progredir para uma *Metafísica dos Costumes* que nos direcione e no que devemos fazer e não no que acontece. De acordo com o filósofo de Königsberg, a sua filosofia moral trata

[...] da lei objetiva-prática isto é da relação de uma vontade consigo mesma enquanto essa vontade se determina só pela razão, pois que então tudo o que se relaciona com o empírico desaparece por si, porque, se *a razão por si só*

⁸³ De acordo com Kant (2015, p. 51, grifo do autor): “A regra prática é sempre um produto da razão, porque ela prescreve como visada a ação enquanto meio para um efeito. Mas para um ente, cuja razão não é totalmente e exclusivamente o fundamento determinante da vontade, essa regra constitui um *imperativo*, isto é, uma regra que é caracterizada por um dever-ser, o qual expressa a necessidade objetiva da ação e significa que, se a razão determinasse totalmente a vontade, a ação ocorreria inevitavelmente segundo essa regra. [...] elas têm de ser categóricas, do contrário não são leis; porque lhes falta a necessidade que, se deve ser prática, tem que ser independente de condições patológicas [...]”

⁸⁴ Para entender a relação entre a lei prática e a liberdade, Kant (2015, p. 61), afirma que “[...] liberdade e lei prática incondicionada referem-se reciprocamente. [...]”.

determina o procedimento (e essa possibilidade é que nós vamos agora investigar), terá de fazê-lo necessariamente *a priori*. (KANT, 2009, p. 70, grifos do autor).

Para tanto, Kant diferencia dois princípios, a saber: o princípio subjetivo do desejo (o móbil), e o princípio objetivo do querer (o motivo). Os primeiros são considerados materiais, pois utilizam-se de fins meramente subjetivos. Os últimos são princípios práticos formais, visto que se distanciam dos fins subjetivos e consideram as ações não como meros meios, mas como fins em si mesmos. Para demonstrar esta diferença de forma detalhada, examinaremos a seguinte afirmação do filósofo:

Os fins que um ser racional se propõe a seu grado como *efeito* da sua ação (fins materiais) são na totalidade apenas relativos; pois o que lhes dá o seu valor é somente a relação com uma faculdade de desejar do sujeito com características especiais, valor esse que por isso não pode fornecer princípios universais para todos os seres racionais. [...] Todos estes fins relativos são, por conseguinte, apenas a base de imperativos hipotéticos. (KANT, 2009, p. 71, grifos do autor).

Ao contrário dos fins subjetivos, os objetivos (fins em si) devem ser baseados em leis racionais, considerando a possibilidade de um imperativo categórico que é uma lei prática, ou seja, uma lei cujo fim é ela mesma e não na consequência de uma ação. Mas o que seria da filosofia kantiana se o homem fosse destituído de inclinações? Segundo Kant, as inclinações possuem um caráter de condicionalidade, em oposição às ações que possuem valores em si mesmas. Embora as inclinações façam parte dos seres humanos, o nosso autor demonstra que “[...] estas tão longe de ter um valor absoluto que as torne desejáveis em si mesmas, que, muito pelo contrário, o desejo universal de todos os seres racionais deve ser o de se libertar totalmente delas.” (KANT, 2009, p. 72). Mesmo assim, não podemos negar que também somos seres sensíveis, embora devamos nos distanciar de ações das quais esperamos somente o resultado que almejamos.

Ao distinguir os seres racionais dos irracionais, Kant ressalta que os primeiros não devem ser usados como coisas, isto é, como meio, mas como pessoas⁸⁵ que merecem ser tratadas de acordo com os princípios da moralidade. Observamos, então, que a vontade humana é a única que necessita de imperativos categóricos, justamente por serem capazes de ultrapassar as determinações impostas pela natureza. De acordo com o filósofo alemão, podemos concluir que “a *natureza racional existe como fim em si*.” (KANT, 2009, p. 73,

⁸⁵ No ponto de vista de Oliveira (1993, p. 156): “O ser pessoal é assim um ser que é dado a si mesmo, um ser que não é deduzível de nenhum outro fundamento, exceto o de um “poder-para-si”. [...] Ser pessoa é viver a partir da liberdade, é fazer-se sujeito a partir da vontade livre, que independe de qualquer causalidade da natureza. A pessoa é o ser que se põe como fim em si mesmo.”

grifos do autor). Isto quer dizer que somos seres que levamos em conta o exercício de ações baseadas em um fio condutor racional, em oposição às ações heterônomas ancoradas inteiramente na utilização de pessoas como um meio, ou seja, como coisas.

Retornemos agora aos quatro exemplos, são eles: 1) o dever pra consigo mesmo; 2) o dever para com os outros; 3) o dever meritório para consigo mesmo e 4) o dever meritório para com os outros. Podemos observar que, no primeiro exemplo, é por não dever ser considerado como coisa que o homem não deve ser mutilado ou morto, pois estaríamos colocando a conservação da vida humana em risco. No segundo caso, analisamos que quando o indivíduo faz uma promessa mentirosa e coloca uma outra pessoa como meio para benefício próprio significa violar os direitos dos homens, desconsiderando a ação como fim. Por conseguinte, devemos levar em consideração que as ações não devem ser prejudiciais às disposições humanas, isto é, elas [as ações] não devem contradizer-se, pois estas estão relacionadas à promoção do fim. Por último, podemos observar que é certo considerar a felicidade como um fim naturalmente perseguido pela espécie humana, mas, devemos não só apenas almejar o nosso fim, ou seja, precisamos contribuir para a promoção do fim a ser alcançado pela humanidade. Neste sentido, de acordo com o nosso autor, não devemos extrair um princípio racional e universal proveniente da experiência humana, pois o princípio que considera a humanidade como capaz de realizar ações em vista de um fim,

[...] não é extraído da experiência, - primeiro, por causa da sua universalidade, pois que se aplica a todos os seres racionais em geral, sobre o que nenhuma experiência chega para determinar seja o que for; segundo, porque nele a humanidade se representa não como fim dos homens (subjetivos), isto é como objeto que fazemos por nós mesmos efetivamente um fim, mas como fim objetivo, o qual, sejam quais forem os fins que tenhamos em vista, deve constituir como lei a condição suprema que limita todos os fins subjetivos, e que por isso só pode derivar da razão pura. Kant (2009, p. 76).

A experiência não pode determinar nenhum agir racional como fim objetivo⁸⁶, pois somente as ações que tem como pressuposto a ideia de liberdade podem ser puramente racionais. Sabemos que o princípio objetivo da legislação prática reside na forma de uma legislação universal. Desta forma, conforme o filósofo de Königsberg, ao pensarmos na ideia de que todo ser racional deve agir como fim em si mesmo, precisamos considerar o terceiro

⁸⁶ Para explicitar que a liberdade não é possível ser demonstrada através da experiência, Kant (2015, p. 45, grifo do autor): “[...] apresenta um conceito de causalidade, a saber, de *liberdade*, justificado pela *Crítica da razão pura*, embora incapaz de uma exibição empírica; e se doravante pudermos encontrar razões para provar que esta propriedade de fato convém à vontade humana (e assim também à vontade de todos os entes racionais), então é com isso provado não apenas que a razão pura pode ser prática, mas que unicamente ela e não a razão limitada empiricamente é incondicionalmente prática.”

princípio prático que norteia a razão humana, a saber, “[...] a ideia *da vontade de todo o ser racional concebida como vontade legisladora universal*.” (KANT, 2009, pp. 76-77, grifos do autor). Neste aspecto, não basta que a vontade se submeta apenas à lei, mas que ela seja oriunda de um caráter legislativo, bem como, ser autora daquela ação. De acordo com o nosso autor, temos na terceira fórmula do imperativo categórico aquilo que caracteriza uma vontade desprovida de interesses e, que posteriormente, passa a valer como lei universal, a saber, de que “[...] a vontade humana seria *uma vontade legisladora universal por meio de todas as suas máximas*, se fosse seguramente estabelecido, *conviria perfeitamente* ao imperativo categórico [...]”. (KANT, 2009, p. 78, grifos do autor).

Segundo Kant, muitas das ações humanas são praticadas conforme o dever, mas não pela vontade livre⁸⁷, oriunda de uma vontade legisladora⁸⁸. Em diversas ocasiões, o homem é obrigado a agir em conformidade com o dever, realizando ações apenas de forma heterônoma, o qual era condicionado pela imposição de regras. Podemos observar, então, dois tipos de ações opostas: a ação efetuada com base no princípio da vontade autônoma (incondicionada), e a ação praticada pela vontade heterônoma (condicionada). Assim, Kant destaca o conceito de reino dos fins para atribuir a todos os seres racionais que consideravam a sua vontade como característica de uma espontaneidade, bem como, de uma liberdade.

Por esta palavra *reino* entendo eu a ligação sistemática de vários seres racionais por meio de leis comuns. Ora como as leis determinam os fins segundo a validade universal, se se fizer abstração das diferenças pessoais entre os seres racionais e de todo o conteúdo dos seus fins particulares, poder-se-á conceber um todo do conjunto dos fins (tanto dos seres racionais como fins em si, como também dos fins próprios que cada qual pode propor a si mesmo) em ligação sistemática, quer dizer, um reino dos fins que seja possível segundo os princípios acima expostos. Os seres racionais estão pois submetidos a esta *lei* que manda que cada um deles *jámais* se trate a si mesmo ou aos outros *simplesmente como meios*, mas sempre *simultaneamente como fins em si*. (KANT, 2009, p. 80, grifos do autor).

É preciso explicitar que o conceito de reino dos fins é apenas um ideal que serve para nortear as ações dos seres racionais submetidos às leis morais. A prática de ações morais deve

⁸⁷ Conforme Kant (2015, p. 61, grifo do autor): “[...] a vontade livre tem que ser independente de condições empíricas (isto é, pertencentes ao mundo sensorial) e, contudo, determinável, assim uma vontade livre tem que encontrar, independentemente da *matéria da lei*, um fundamento determinante na lei. Nesta, todavia, não está contido, além da matéria da lei, nada mais que a forma legislativa. Logo a forma legislativa, na medida em que está contida na máxima é a única coisa que pode constituir um fundamento determinante da vontade.”

⁸⁸ Sobre o conceito de vontade legisladora, Kant (2015, p. 56), afirma que “a razão em uma lei prática determina imediatamente a vontade, não mediante um sentimento de prazer e desprazer imiscuído nela ou mesmo nessa lei, e somente o fato de ela como razão pura pode ser prática possibilita-lhe ser legislativa.”

ter como ênfase o postulado de um reino dos fins. Logo, o dever passa a ser uma obrigação⁸⁹ prática que pertence, de forma igualitária, não ao chefe do reino dos fins, mas a todos os membros de uma comunidade. Assim, vemos que os indivíduos que agem por dever não são necessariamente guiados por inclinações, mas apenas com base em uma vontade pura e legisladora, de maneira que a minha vontade coadune com a ideia de uma lei universal. Conforme o pensamento kantiano:

No reino dos fins tudo tem ou um *preço* ou uma *dignidade*. Quando uma coisa tem um preço, pode-se pôr em vez dela qualquer outra como *equivalente*; mas quando uma coisa está acima de todo o preço, e portanto não permite equivalente, então tem ela dignidade. [...] a moralidade é a única condição que pode fazer de um ser racional um fim em si mesmo, pois só por ela lhe é possível ser membro legislador do reino dos fins. Portanto a moralidade, e a humanidade enquanto capaz de moralidade, são as únicas coisas que têm dignidade. (KANT, 2009, p. 82, grifos do autor).

As ações realizadas como um fim em si, não levam em consideração algum valor relativo, mas algo que vai além disso: a dignidade⁹⁰. Só é digno o ser que realiza ações morais de forma autônoma, isto é, livre de sentimentos que prejudiquem a ação racional. A legislação tem o papel de proporcionar uma intenção moralmente boa, dando a possibilidade de admitirmos a ideia de um reino dos fins. Este valor da legislação universal determina a vontade por um valor incondicional e autônomo, oriundo da racionalidade humana. Desta forma, Kant nos demonstra que as três fórmulas que compõe o princípio supremo da moralidade consistem na mesma lei, cujo intuito é indicar que a nossa ação deve ser composta por uma lei cosmopolita. Sendo assim, as máximas apresentadas pela filosofia kantiana são compostas por: 1) uma forma universal que exprime-se pelo imperativo da moralidade; 2) uma matéria que baseia-se na ideia de um fim em si; 3) uma determinação completa que se coadune com a ideia de um reino dos fins. Para tanto, como afirma o filósofo alemão, as três fórmulas do imperativo categórico baseiam-se na seguinte fórmula universal: “[...] *Age*

⁸⁹ Kant (2005, p. 166) ressalta a necessidade de uma filosofia baseada em princípios morais, em oposição às inclinações particulares “Disso nascem os impulsos morais, que muitas vezes nos arrastam contra a intenção do interesse egoísta, a forte lei da obrigação e a mais fraca bondade, cada uma das quais nos arranca muitos sacrifícios, e, mesmo que ambas sejam de vez em quando suplantadas por inclinações egoístas, em parte alguma da natureza humana deixam de exteriorizar sua efetividade. Com isso vimo-nos dependentes nos mais recônditos motivos da regra da vontade universal e nasce daí no mundo motivos de todas as naturezas pensantes uma unidade moral e uma constituição sistemática segundo leis puramente espirituais.”

⁹⁰ De acordo com Roger J. Sullivan (1994, p. 15, tradução nossa), em sua obra *An Introduction to Kant's Ethics*: “Kant argumentou, o que dá dignidade a cada pessoa não é status social, nem talentos especiais nem realizações, mas ao poder inato da razão, a capacidade de cada indivíduo pensar e escolher, não apenas moldar sua própria vida, mas também proteger e promover o respeito recíproco, promulgando leis que podem formar a estrutura legal da vida para todos (438, 440). Kant chamou esse poder e responsabilidade de agir segundo o Princípio Universal da justiça ‘autonomia’.”

segundo máximas que possam simultaneamente ter-se a si mesmas por objeto como leis universais da natureza.” (KANT, 2009, p. 85, grifos do autor).

Dessa maneira, os seres racionais como sujeitos que buscam ações como fins em si mesmo devem agir como se as suas máximas fossem suscetíveis de serem universalizáveis. Na concepção do nosso autor, “um tal reino dos fins realizar-se-ia verdadeiramente por máximas cuja regra o imperativo categórico prescreve a todos os seres racionais, *se elas fossem universalmente seguidas.*” (KANT, 2009, p. 87, grifos do autor). Entendemos que a moralidade se relaciona com a autonomia da vontade⁹¹ a partir do momento em que as nossas ações morais sejam fundamentadas na ideia de uma vontade, por assim dizer, santa. Levando em consideração que a nossa vontade não é absolutamente boa, temos a necessidade moral como uma obrigação. Esta obrigação é apresentada pelo conceito de dever e diz respeito apenas aos seres racionais, pois são os únicos que possuem inclinações que podem desviar as ações justas para um agir contrário ao dever. Por sermos sujeitos capazes de ações morais é que podemos pensar na ideia de uma dignidade humana⁹².

3.2 A liberdade como autonomia da vontade.

A fim de explicitar o conceito de autonomia da vontade, o filósofo alemão afirma que “o princípio da autonomia é portanto: não escolher senão de modo que a máxima da escolha estejam incluídas simultaneamente no querer mesmo, como lei universal.” (KANT, 2009, p. 90). Neste sentido, observamos que a autonomia constitui um princípio da moralidade fundamentado por um imperativo categórico. Contrariamente, a heteronomia da ação ocorre quando a vontade humana busca não um fim, mas apenas um imperativo hipotético, cujo fim é alcançar qualquer outra coisa diferente da ação moral. Por outro lado, o imperativo categórico nos mostra que não devemos universalizar a mentira, pois isto prejudicaria os fins propostos pela moralidade.

Em seguida, podemos diferenciar dois princípios: o primeiro diz respeito às ações contrárias à moralidade: a felicidade como um sentimento físico; o segundo apoia-se em princípios racionais que partem do pressuposto de que o nosso agir é livre. Ora, observamos

⁹¹ A respeito da ideia de liberdade, Kant (2015, p. 36, grifos do autor) afirma que “ora, o conceito de liberdade, na medida em que sua realidade é provada por uma lei apodítica da razão prática, constitui o *fecho de adóbada* de todo o edifício de um sistema da razão pura, mesmo da razão especulativa, e todos os demais conceitos (os de Deus e de imortalidade), que permanecem sem sustentação nesta <última> como simples ideias, seguem-se agora a ele e obtêm com ele e através dele consistência e realidade objetiva, isto é, a *possibilidade* dos mesmos é *provada* pelo fato de que a liberdade efetivamente existe; pois esta ideia manifesta-se pela lei moral.”

⁹² Em conformidade com Weber (2013, p. 11): “Autonomia e dignidade são, portanto, considerados neste estudo como intrinsecamente relacionados mutuamente imbricados. A dignidade pode ser considerada como o próprio limite do exercício do direito de autonomia.”

que os princípios empíricos não baseiam-se em leis morais, pois são destituídos de uma necessidade da razão atuar de forma incondicionada, visto que a felicidade em nada acrescenta em nossa construção como sujeitos morais.

Ao analisarmos uma vontade heterônoma, o nosso autor destaca que este tipo de vontade “[...] não dá a lei a si mesma, mas é sim um impulso estranho que lhe dá a lei a ela por meio de uma disposição natural do sujeito acomodada à receptividade desse mesmo impulso.” (KANT, 2009, p. 96). Assim, entendemos que se a vontade heterônoma não é capaz de legislar a si própria de forma espontânea, não podemos atribuir a ela [a vontade] um caráter de universalidade, já que esta diz respeito a um agir motivado por impulsos exteriores à própria razão. Diferentemente, somente uma vontade baseada na autonomia, isto é, no imperativo categórico pode conter os princípios morais apoiados em uma vontade boa.

Para explicitar a transição do conceito de liberdade transcendental para a liberdade prática, precisamos recorrer a um outro conceito relevante para entender o que significa uma autonomia da vontade: a causalidade. Então, nas palavras do filósofo alemão, “[...] a *liberdade* seria a propriedade desta causalidade, pela qual ela pode ser eficiente, independentemente de causas estranhas que a *determinem* [...].” (KANT, 2009, p. 99, grifo do autor). Tratar da liberdade como causalidade é compreender que a vontade humana tem a capacidade de atuar de forma independente, isto é, não necessitando de variáveis estranhas a ela mesma. Neste sentido, a liberdade não possui outra causa senão ela mesma, quer dizer, uma espontaneidade de um agir no sentido prático.

Para tanto, o nosso autor parte da liberdade em sentido negativo, pois a sua essência é incognoscível “[...] e portanto infecunda para conhecer a sua essência; mas dela decorre um conceito *positivo*[...]” (KANT, *ibid*, grifo do autor). Desta forma, é imprescindível investigar a liberdade como positividade e como se dá a sua ligação com a vontade autônoma. Ao considerarmos o conceito de causalidade pressupondo leis e, por conseguinte, seu efeito, não devemos considera-la mediante a liberdade guiada por leis naturais, mas sim, mediante leis necessárias. Neste sentido, segundo o filósofo alemão, quando nos deparamos com uma ação moral guiada por uma vontade autônoma estamos levando em consideração “[...] o princípio de não agir segundo nenhuma outra máxima que não seja aquela que possa ter-se a si mesma como objeto como lei universal”. Sendo assim, o imperativo categórico é a expressão formal de uma vontade autônoma, pois “[...] vontade livre e vontade submetida a leis morais são uma e mesma coisa.” (KANT, 2009, p. 100).

Já que a liberdade da vontade⁹³ aparece em dois sentidos; a saber, um negativo (que apoia-se em causas físicas) e o outro positivo (que atua como causalidade livre), então, precisamos reconhecer uma ligação entre o uso sintético⁹⁴ (liberdade transcendental) e a razão prática (liberdade prático-moral) que nos remonta a uma liberdade como ideia *a priori*, ou seja, que não precise ser determinada pela experiência. Pensar na liberdade de maneira *a priori* não significa considerá-la apenas como inerente à nossa vontade, mas sim, reconhecê-la como pertencente a uma vontade válida aos seres racionais. Deste modo, Kant afirma que é impossível demonstrar a liberdade a partir da sensibilidade, pois esta utiliza-se de leis contingentes. A liberdade, em seu sentido prático, é apresentada por Kant da seguinte forma:

Todo o ser que não pode agir senão *sob a ideia da liberdade*, é por isso mesmo, em sentido prático, verdadeiramente livre, quer dizer, para ele valem todas as leis que estão inseparavelmente ligadas à liberdade, exatamente como se a sua vontade fosse definida como livre em si mesma e de modo válido na filosofia teórica. Agora afirmo eu: A todo o ser racional que tem uma vontade temos que atribuir-lhe necessariamente também a ideia de liberdade, sob a qual ele unicamente pode agir. (KANT, 2009, p.102, grifos do autor).

Ao pensarmos na ideia de um ser livre e, portanto, moral é necessário ressaltar que é impossível demonstrar a realidade de tal conceito. Na perspectiva do nosso autor, “parece, pois, que na ideia da liberdade pressupusemos apenas propriamente a lei moral, isto é o próprio princípio da autonomia da vontade, sem podermos demonstrar por si mesma a sua realidade e necessidade objetiva [...]” (KANT, 2009, p 104). Resta-nos pensar a possibilidade de que todos os seres racionais sejam dotados de uma liberdade da vontade. Assim sendo, as máximas subjetivas devem ser convertidas em leis objetivas e universais, de modo que as ações humanas não sejam incentivadas por interesses particulares. A autonomia se dá a partir do momento em que pensamos a nós mesmos como seres capazes de seguir uma vontade legisladora de acordo com fins morais. Nas palavras do filósofo alemão:

Ora o homem encontra realmente em si mesmo uma faculdade pela qual se distingue de todas as outras coisas, e até de si mesmo, se na medida em que ele é afetado por objetos; essa faculdade é a *razão* [*Vernunft*]. Esta, como

⁹³ Segundo Höffe (2005, p. 226, grifos do autor) “Já que a razão prática pura consiste na liberdade da vontade, a tese do *factum* da razão é o terceiro passo na doutrina da liberdade de Kant: (1) no capítulo das antinomias da primeira Crítica, Kant demonstrou que o conceito de liberdade transcendental é pensável; (2) o princípio da autonomia na segunda Crítica mostra que a liberdade transcendental é um conceito negativo, que visto positivamente contém a liberdade moral; (3) o *factum* da razão prova que a liberdade transcendental e moral é efetiva.”

⁹⁴ Segundo Vaysse (2012, p. 70, grifos do autor), a síntese consiste no “ato de ligar uma à outra diversas representações para compreender sua diversidade sob um conhecimento. A representação é o conhecimento na medida em que é síntese ou ligação de um diverso dado. A síntese pode ser empírica (juízo *a posteriori*) ou pura (juízo sintético *a priori*).”

pura atividade própria, está ainda acima do *entendimento* [Verstand] no sentido de que, embora este seja também atividade própria e não contenha somente como o sentido, representações que só se originam quando somos afetados por coisas (passivos portanto), ele não pode contudo tirar da sua atividade outros conceitos senão aqueles que servem apenas para *submeter a regras as representações sensíveis* e reuni-las por este meio numa consciência, sem o qual uso da sensibilidade ele não pensaria absolutamente nada. A razão pelo contrário, mostra sob o nome de ideias uma espontaneidade tão pura que por ela ultrapassa de longe tudo o que a sensibilidade pode fornecer ao entendimento [...]. (KANT, 2009, pp. 107-108, grifos do autor).

De modo contrário ao entendimento, a razão atua de forma espontânea, ultrapassando as inclinações pertencentes à nossa faculdade sensível. Kant considera o homem como um ser que pertence também ao mundo inteligível⁹⁵, ultrapassando a mera sensibilidade, pois ele como sendo um ser racional, é dotado de inteligência. O mundo sensível é composto por leis heterônomas que movem as ações humanas segundo leis naturais contingentes. Já o mundo inteligível leva em consideração a autonomia, ou seja, as leis da própria razão que independem de qualquer determinação exterior⁹⁶. Logo, é imprescindível conceber a ideia de liberdade como relacionada ao conceito de autonomia que, por sua vez, corresponde à lei da moralidade.

Como vimos, Kant ressalta a diferença entre agir por dever, ou seja, agir de acordo com a liberdade da vontade e o agir em conformidade com o dever. Podemos perceber que “[...] quando nos pensamos livres, nos transportamos para o mundo inteligível como seus membros e reconhecemos a autonomia da, vontade juntamente com a sua consequência – a moralidade [...]”. (KANT, 2009, p. 110). No último caso, não temos uma ação motivada por um agir espontâneo, mas sim, mediante uma ação que leva em consideração apenas a conformidade à obrigação. Devemos reconhecer que além de pertencermos ao mundo inteligível, também fazemos parte do mundo sensível, pois nem sempre as nossas ações são guiadas por princípios racionais. É justamente por nos reconhecermos como seres fenomênicos que, em diversos momentos, praticamos ações conformes aos apetites e inclinações⁹⁷. Partindo de outro ponto de vista, as ações que se coadunam com a ideia de

⁹⁵ Nas palavras de Wood (2008, p. 173): “Percebe-se, enfim, que a concepção da liberdade de Kant como uma causalidade noumenal é explicitamente uma concepção não-empírica, introduzida apenas para resolver um problema metafísico sobre como a pretensão de que somos livres não contradiz logicamente a pretensão de que nossas ações sigam leis de causalidade natural.”

⁹⁶ Na concepção de Paul Guyer (2009, p. 77): “Kant estava convicto de que o princípio fundamental do mundo numênico – o princípio da liberdade – tinha de ser a todo custo salvo das transgressões de um método científico que estendia seus princípios além dos limites da experiência.”

⁹⁷ Em conformidade com as ideias de Thouard (2005, p. 120): “Kant reconhece que o sujeito é habitado, no fundo de si mesmo, por um sentimento de prazer e dor, mas contesta que esses apetites ou essas rejeições, cuja motivação é inteiramente sensível, possam fornecer o apoio para uma legislação universal da ação livre.”

liberdade, ou seja, com as ações reguladas por imperativos categóricos, dá a possibilidade de nos pensarmos como membros de um mundo inteligível. Para tanto, podemos considerar que a viabilidade do imperativo categórico surge quando nos reconhecemos como sujeitos capazes de desenvolver ações livres. O filósofo alemão afirma:

[...] esse dever *categórico* representa uma proposição sintética *a priori*, porque acima da minha vontade derivada por apetites sensível sobrevém ainda a ideia dessa mesma vontade, mas como pertencente ao mundo inteligível, pura, prática por si mesma, que contém a condição suprema da primeira, segundo a razão; mais ou menos como às intuições do mundo sensível se juntam conceitos do entendimento, os quais por si mesmos nada mais significam senão a forma de lei em geral, e assim tornam possíveis proposições sintéticas *a priori* sobre as quais repousa todo o conhecimento de uma natureza. (KANT, 2009, p. 111, grifos do autor).

A exatidão do uso prático-dedutivo da razão demonstra que, mesmo diante de ações empíricas, temos a necessidade de agir de acordo com sentimentos morais. Temos diante de nós uma aptidão para libertar-nos de ações tendenciosas, pois, a razão nos direciona, de forma espontânea, para a prática de ações votadas para a ideia de liberdade, a fim de colocar o dever moral como um agir necessário. Sabemos que a liberdade da vontade não provém da experiência, mas sim, da ideia de uma objetividade da razão. Mas, segundo o nosso autor, podemos afirmar que “[...] a liberdade e a necessidade natural dessas mesmas ações humanasse não se encontra nenhuma verdadeira contradição; pois não se pode renunciar nem ao conceito da natureza nem ao da liberdade.” (KANT, 2009, p. 114). É justamente por sermos seres racionais-sensíveis que temos em nós a ideia de uma vontade livre⁹⁸.

A partir do momento em que os seres racionais decidem ir além das determinações do mundo sensível, em outras palavras, quando, de forma consciente⁹⁹, realizam ações guiadas pela razão, podemos pensar que estas ações não estão subordinadas às contingências encontradas no mundo sensível. Entretanto, é relevante salientar que Kant reconhece que o homem é representado por meio de dois pontos de vista, a saber, “[...] na consciência de si

⁹⁸ Para reforçar este argumento, Gérard Lebrun (2012, p. 93, grifos do autor) ressaltou que : “Não só devemos assegurar-nos de que a liberdade possa *coexistir* com a natureza, mas também de que possa nela *exercer-se*. Daí a necessidade de mostrar que a total hegemonia das duas regiões (sensível e supra-sensível) não impede que haja comunicação entre elas. É a este empreendimento, bastante paradoxal, que é consagrada a *Crítica do Juízo*, devemos pensar a natureza, em certos casos, à luz da finalidade, decorreria a segurança de uma convivência entre natureza e liberdade.”

⁹⁹ A explicação de Kant (2015, p. 62) nos mostra como é possível agir de forma consciente, seguindo a lei moral da seguinte forma: “Mas como é possível também a consciência daquela lei moral? Podemos tornar-nos conscientes de leis práticas puras do mesmo modo como somos conscientes de proposições fundamentais teóricas puras, na medida em que prestamos atenção à necessidade com que a razão prescreve a nós e a eliminação de todas as condições empíricas, a qual aquela nos remete. O conceito de vontade pura surge das primeiras, assim como a consciência de um entendimento puro, do último. Que esta seja a verdadeira subordinação de nossos conceitos e que a moralidade descubra-nos primeiro o conceito de liberdade [...]”.

mesmo como objeto afetado pelos sentidos, para o segundo na consciência de si mesmo como inteligência, quer dizer como ser independente [...]” (KANT, 2009, p. 116). O homem passa a rejeitar as inclinações a partir do momento em que baseia-se no agir de acordo com a ideia de uma vontade pura. Isto significa que quando o sujeito realiza ações conforme tais inclinações não podemos atribuir isso à esta vontade pura, pois ações regidas por inclinações provêm de influências externas.

Nesse sentido, a liberdade assume da mesma forma seu aspecto positivo, quer dizer, como uma faculdade que opera segundo princípios de uma causalidade racional, convertendo uma máxima subjetiva em lei universal. Pensar o homem como oriundo de um mundo inteligível é perceber que a razão sente a necessidade de ir além dos fenômenos¹⁰⁰, ou seja, em admitir a possibilidade das ações serem ordenadas de acordo com princípios práticos-morais.

Resta-nos indagar acerca da possibilidade da liberdade, bem como de como a razão pura pode atuar de forma prática. Para explicar isso, Kant apresentou o conceito de liberdade como ideia de uma razão prática que não pode ser demonstrada e nem conhecida, mas apenas pensada. É insuficiente querer demonstrar a ideia da liberdade mediante exemplos, pois, ao partir de uma esfera prática¹⁰¹, ela não pode ser concebida segundo leis naturais contingentes. Conforme o nosso autor, a liberdade “[...] vale somente como pressuposto necessário da razão num ser que julga ter consciência duma vontade, isto é, [...] a saber, a faculdade de se determinar a agir como inteligência, [...] independente de instintos naturais.” (KANT, 2009, p. 118). A liberdade se torna possível através da ideia de que somos seres capazes de agir de forma espontânea. Em outras palavras, temos a possibilidade de agir de forma livre porque, antes de tudo, nos reconhecemos também como seres sensíveis, porém, vemos a necessidade de nos guiar por leis eficientes e independentes de manifestações fenomênicas. Nas palavras do filósofo alemão:

Para que um ser, ao mesmo tempo racional e afetado pelos sentidos, queira aquilo que só a razão lhe prescreve como dever, é preciso sem dúvida uma faculdade da razão que *inspire um sentimento de prazer* ou de satisfação no cumprimento do dever, e, por conseguinte, que haja uma causalidade da razão que determine a sensibilidade conforme aos seus princípios. Mas é totalmente impossível compreender, isto é, tornar concebível *a priori*, como é que um simples pensamento, que não contém em si nada de sensível, pode

¹⁰⁰ Como assinalou Oliveira (1993, pp. 136-137): “Um fenômeno natural é determinado necessariamente pelo conjunto de impulsos provenientes de seu meio ambiente e de ser interior, de tal maneira que ele, sem resistência, segue o caminho que lhe é imposto.”

¹⁰¹ Nas palavras de Oliveira (1993, p. 135): “O uso da razão, porém, na esfera prática, vai na direção exatamente oposta: através da práxis, a razão retorna de sua exteriorização a si mesma. A razão é prática à medida que possui em si mesma o fundamento da determinação da vontade.”

produzir uma sensação de prazer ou de dor; pois isto é uma espécie particular de causalidade, da qual, como de toda a causalidade, absolutamente nada podemos determinar *a priori*, mas a respeito da qual temos de consultar só a experiência. [...] sem dúvida, na experiência, é-nos totalmente impossível a nós homens explicar como e porque nos interessa a *universalidade da máxima como lei*, e, portanto, a moralidade. (2009, p. 120, grifos do autor).

Assim sendo, não devemos atribuir universalidade àquilo que provém de sentimentos particulares. Só podemos considerar como válida para nós a vontade que parte de uma racionalidade, prático-moral. A ideia da possibilidade de ações reguladas por meio de imperativos categóricos ligados à ideia da liberdade humana torna-se suficiente desde que pressupomos uma espontaneidade nas ações como condição para um agir moral.

4 A EDUCAÇÃO MORAL EM *SOBRE A PEDAGOGIA*

Neste capítulo, ressaltaremos a questão da educação como necessária ao processo de formação moral do homem a partir do escrito *Sobre a Pedagogia* (1803). Utilizaremos a introdução da obra para esclarecer alguns conceitos como a disciplina e a instrução como capazes de guiar o desenvolvimento da destinação última da espécie humana: a moralidade. Por conseguinte, estudaremos o capítulo sobre a Educação Física com o intuito de apresentar a primeira parte do processo educacional: a disciplina e o cuidado corporal, ressaltando a relevância de estabelecer limites nas ações realizadas por inclinações. Na última parte, abordaremos sobre a Educação Prática ou da formação intelectual, no que diz respeito à habilidade, à prudência à moralidade e como esse processo está direcionado a formação da liberdade humana.

4.1. Introdução ao processo educacional kantiano.

Em *Sobre a Pedagogia*, o nosso autor ressalta a necessidade da educação¹⁰² para a formação humana explicitando que “o homem é a única criatura que precisa ser educada.” (KANT, 2006b, p.11). Sendo assim, percebemos que só é possível falar de uma formação educacional quando estamos nos referindo à espécie humana e esta formação diz respeito aos cuidados, desde a infância, tendo em vista dois conceitos relevantes: a disciplina¹⁰³ e a instrução¹⁰⁴. Dessa forma, não podemos discutir sobre educação na espécie animal, pois em oposição aos seres humanos, estes últimos agem apenas conforme aos impulsos naturais. Por outro lado, os seres humanos tem a possibilidade de realizar ações de acordo com princípios racionais. Conforme o filósofo alemão, os animais não necessitam de “[...] cuidados, no máximo precisam ser alimentados, aquecidos, guiados e protegidos de algum modo. A maior

¹⁰² Segundo Keberson Bresolin (2016, p. 69): “[...] o conceito de pedagogia, ou educação, de Kant, além de se conectar com a filosofia moral, liga-se também à sua filosofia da história – principalmente com a ideia de progresso – e com a antropologia pragmática – principalmente com a ideia de construção do caráter.”

¹⁰³ Para um aprofundamento sobre a questão da disciplina na educação kantiana, cf. Madrid. Núria. S. La función de la disciplina para la adquisición de la prudencia: una lectura de la teoría kantiana de la educación. In: **Studia Kantiana**. V. 17, Nº. 1. pp. 49-70, 2019.

¹⁰⁴ Em consonância com Dalbosco (2009, p. 178): “Ao conceber a educação como uma tarefa tão complexa que, por isso, não possa ser tratada por meio de simples receitas, Kant atribuiu ao conceito de “disciplina” um papel importante para o ideal de construção de um estado futuro melhor, associando-o inteiramente ao propósito de ensinar a criança a pensar. [...] Com base neste propósito, a disciplina não pode ser confundida com adestramento. Neste sentido, o procedimento disciplinador do educador com relação ao educando precisa incidir, na fase inicial de seu processo educativo, sobre a vontade deste, pois sua vontade está constituída de modo arbitrariamente livre.”

parte dos animais requer nutrição, mas não requer *cuidados*.” (KANT, 2006b, *ibid*, grifo do autor).

Kant diferencia dois conceitos: o cuidado e a nutrição. O primeiro está relacionado às precauções que os pais devem ter com as crianças, no sentido de impedir que prejudiquem a si e aos outros. O segundo consiste na alimentação e na proteção que os animais necessitam. No processo educacional, os indivíduos precisam passar pela disciplina e a instrução. Inicialmente, a disciplina surge como uma imposição na medida em que trata da selvageria¹⁰⁵ humana, submetendo os indivíduos às leis. A educação aparece como imprescindível à formação humana e, para isso, é relevante que a humanidade se distancie do estado de selvageria e independência às leis estabelecidas pelo Estado. O papel da disciplina consiste em que a criança, no processo educacional, aprenda a conviver com determinados limites para que não aja de forma arbitrária. Nessa perspectiva, a disciplina tem o papel de transformar a animalidade da criança em humanidade, ou seja, ela faz com que as ações se realizem não por inclinações, mas do ponto de vista moral adotando uma disciplina que conduz à liberdade¹⁰⁶. De acordo com o nosso autor:

A disciplina transforma a animalidade em humanidade. Um animal é por seu próprio instinto tudo aquilo que pode ser; uma razão exterior a ele tomou por ele antecipadamente todos os cuidados necessários. Mas o homem tem necessidade de sua própria razão. Não tem instinto, e precisa formar por si mesmo o projeto de sua conduta. Entretanto, por ele não ter a capacidade imediata de o realizar, mas vir ao mundo em estado bruto, outros devem fazê-lo por ele. (KANT, 2006b, p. 12).

Na concepção do filósofo alemão, a espécie humana repassa a educação adquirida de geração em geração, mesmo que por um processo lento e contínuo ela é capaz de “extrair de si mesma pouco a pouco, com suas próprias forças, todas as qualidades naturais, que pertencem à humanidade.” (KANT, 2006b, *ibid*). O processo de educação deve começar bem cedo, por esse motivo, as crianças são levadas à escola com o intuito de se acostumarem à obediência e à convivência com os demais para que, posteriormente, não sigam os caprichos e inclinações¹⁰⁷. A educação é responsável pelo desenvolvimento da humanidade, bem como da liberdade. Assim, é preciso acostumar a criança desde o início a lidar com a disciplina, pois conforme o nosso autor, “[...] de outro modo, seria muito difícil mudar depois o homem.”

¹⁰⁵ De acordo com Pinheiro (2007, p. 38): “A ideia de liberdade impõe à educação a tarefa de analisar a passagem do estado de selvageria à condição de ser sociável. É por isso necessário dar ao homem uma educação, sobretudo devido ao fato de o homem apenas ser homem, por meio da educação.”

¹⁰⁶ Nas palavras de Canivez (1991, p. 41): “A disciplina não é, pois, a escravidão: esta aniquila a vontade e produz um pensamento servil; a disciplina a refreia e produz um pensamento dócil [...]”

¹⁰⁷ Podemos observar a semelhança entre o pensamento de Rousseau e Kant, no que diz respeito aos cuidados que devemos tomar ao educar as crianças para que elas não cresçam mimadas. Segundo Rousseau (1999, p. 52), “os primeiros choros das crianças são pedidos, se não tomarmos cuidado, logo se tornarão ordens.”

(KANT, 2006b, p. 13). Os homens conservam a selvageria a partir do momento fazem o uso imoderado das inclinações. Nesse sentido, é preciso demonstrar que as inclinações humanas carecem de polimento e precisam ser submetidas aos preceitos racionais. Segundo Kant:

O homem tem necessidade de cuidados e de formação. A formação compreende na disciplina e a instrução. Nenhum animal, quanto saibamos, necessita desta última, uma vez que nenhum deles aprende dos seus ascendentes qualquer coisa, a não ser aqueles pássaros que aprendem a cantar. De fato, os pássaros são treinados no canto por seus genitores [...]. O homem não pode se tornar um verdadeiro homem senão pela educação. Ele é aquilo que a educação dele faz. Note-se que ele só pode receber tal educação de outros homens, os quais a receberam igualmente de outros. (KANT, 2006b, p. 14).

A educação que carece de disciplina e de instrução não forma mestres e educandos de maneira adequada, isto é, não favorece neles o aperfeiçoamento de habilidades no que diz respeito às disposições naturais para o bem e ao desenvolvimento da autonomia humana. Kant destaca que os indivíduos sem cultura tornam-se brutos. Por outro lado, os indivíduos sem disciplina e educação tornam-se selvagens. A cultura pode ser adquirida mais tarde, uma vez que é mais fácil acostumar as crianças a se habituarem com uma cultura diferente do que discipliná-las tardiamente. Conforme o filósofo de Königsberg “a falta de disciplina é um mal pior que a falta de cultura [...] o grande segredo da perfeição da educação humana se esconde no próprio problema da educação.” (KANT, 2006b, p. 16). Kant estava ciente de que sua proposta educacional seria algo difícil de ser realizada, mas nem por isso deve ser vista como uma ideia quimérica apenas pelas dificuldades que os indivíduos percorrem ao longo do processo, mas sim devemos levar em consideração a ideia de uma humanidade que deve buscar sempre melhor. Nesse sentido, é preciso considerar como válida a concepção de uma educação que seja capaz de desenvolver no homem as suas disposições naturais. Ao fazer críticas sobre a educação vigente no séc. XVIII, Kant ressaltou que a educação, naquele período, estava longe de atingir a finalidade da existência humana.

A humanidade possui germes para o bem, cujo papel é direcionar o homem ao aperfeiçoamento da destinação última da espécie. Diferentemente, os animais estão destinados a seguir os instintos¹⁰⁸. O gênero humano deve agir em vista de um fim, porém, necessita de outrem para ser educado até que aja em busca dessa finalidade. Primeiramente, as crianças são educadas com os pais os quais servem de exemplo, de imitação. Porém, Kant destaca que a educação não deve acontecer apenas no âmbito familiar. É na família que a criança adquire vícios, ao invés de virtudes. Em conformidade com o nosso autor, a educação deve abranger a

¹⁰⁸ De acordo com Canivez (1991, p. 40): “O animal já é tudo o que pode ser: seu comportamento e seus gostos são fixados pelas leis da natureza em geral, pelas de seu gênero e de sua espécie particular.”

espécie humana como um todo e “[...] essa finalidade, pois, não pode ser atingida pelo homem singular [...]” (KANT, 2006b, p. 19). A educação kantiana é considerada como uma arte que requer aperfeiçoamento sucessivo por várias gerações. Dessa maneira, o homem deve fortalecer as suas disposições naturais visando um Bem. Nas palavras do nosso autor, o papel do homem é:

Tornar-se melhor, educar-se e, se se é mau, produzir em si a moralidade: eis o dever do homem. [...] a educação, portanto, é o maior e o mais árduo problema que pode ser proposto aos homens. De fato, os conhecimentos dependem da educação e esta, por sua vez, depende daqueles. Por isso, a educação não poderia dar um passo à frente a não ser pouco a pouco, e somente pode surgir um conceito da arte de educar na medida em que cada geração transmite suas experiências e seus conhecimentos à geração seguinte [...]. (KANT, 2006b, p. 19-20).

A educação aparece como relacionada à formação moral do homem, ou seja, é dever do homem educar a si mesmo e aos demais. Kant considera a arte de educar e a arte de governar como dois processos difíceis de serem percorridas. A educação é vista como uma arte porque é através dela que o homem desenvolve suas disposições naturais às quais a natureza não os dotou. A arte de educar pode ser de duas formas: mecânica e sem plano ou raciocinada, que visa uma finalidade. Ao pensarmos numa educação mecânica temos que admitir que esta é composta por erros, pois transmitiria conhecimentos repetitivos cujo objetivo seria o de distanciar-se de um pensamento autônomo.

A pedagogia kantiana deve partir de um conhecimento racional, isto é, de uma finalidade. Conforme o pensamento kantiano, “é preciso colocar a ciência em lugar do mecanicismo, no que tange à arte da educação; de outro modo, esta não se tornará jamais um esforço coerente [...]” (KANT, 2006b, p. 22). Na proposta kantiana de educação, devemos educar as crianças sempre em vista de um estado melhor já que a educação presente mostra-se insuficiente em realizar a destinação última da espécie. De acordo com o nosso autor:

[...] os pais educam seus filhos para o mundo presente, ainda que seja corrupto. Ao contrário, deveriam dar-lhes uma educação melhor, para que possa acontecer um estado melhor no futuro. Mas aqui se deparam dois obstáculos: os pais não se preocupam ordinariamente senão com uma coisa, isto é, que seus filhos façam uma boa figura no mundo; e os príncipes consideram os próprios súditos apenas como instrumentos para os seus propósitos. (KANT, 2006b, *ibid*).

A educação kantiana deve ser cosmopolita¹⁰⁹, ou seja, uma educação universal que almeje a ideia de um bem, pois segundo o nosso autor, “uma boa educação é justamente a fonte de todo bem neste mundo.” (KANT, 2006b, p. 23). A humanidade deve desenvolver as suas disposições naturais de forma progressiva e a causa do mal consiste na rejeição de normas. O papel do Estado deve ser o de promover uma educação cosmopolita e não apenas cuidar daquilo que lhe convém. Os indivíduos aproximam-se de uma finalidade a partir do momento em que se esforçam para promover um estado melhor. De acordo com o filósofo alemão, o Estado deve auxiliar no desenvolvimento moral da humanidade e “as pessoas particulares devem em primeiro lugar estar atentas à finalidade da natureza, mas devem, sobretudo, cuidar do desenvolvimento da humanidade.” (KANT, 2006b, p. 25).

Para tanto, Kant destaca que a educação humana deve levar em consideração: a disciplina, a cultura, a prudência e a moralidade. A primeira impede que o homem prejudique o seu caráter e distancie-se da animalidade. A segunda está relacionada à instrução e ao aperfeiçoamento de habilidades, como por exemplo, a leitura e a escrita. A educação para a prudência deve nortear o homem para a civilidade, ou seja, fazer com que ele seja um ser que respeite normas não apenas em conformidade com o dever, mas sim, pelo dever. Por último, a educação deve tratar da moralização, ou seja, deve ser voltada para o exercício de bons fins, de boas ações que são universalmente aprovadas por todos.

O projeto educacional kantiano diferencia-se de um treinamento¹¹⁰ que leva em consideração apenas a transmissão de conhecimento de forma mecânica, “[...] pois não é suficiente treinar as crianças; urge que aprendam a pensar.” (KANT, 2006b, p. 27). Assim como os animais, os homens também podem ser treinados, mas isso os distancia de uma educação voltada para o esclarecimento. Ao contrário de um treinamento mecanicista, a educação kantiana tem o papel de trabalhar um pensamento crítico cujo objetivo consiste no desenvolvimento da autonomia. A educação necessita de princípios racionais, ou seja, não devemos rejeitar às inclinações por medo da Providência, mas por considerarmos os vícios como desprovidos de valores morais.

¹⁰⁹ Em conformidade com Keberson Bresolin (2016, p. 56): “Kant, no entanto, não concorda com Rousseau que o educador permaneça a vida toda com uma única criança. Segundo o filósofo crítico, isso não é natural. A ideia de Kant de que o preceptor deve ensinar várias crianças ao mesmo tempo vai ao encontro da proposta de Basedow, demonstrando, pois, um dos motivos pelos quais Kant sentira um grande entusiasmo pelo Instituto de Filantropia de Dessau.”

¹¹⁰ Conforme Keberson Bresolin (2016, p. 53): “Nesse aspecto, Kant concorda com Rousseau: a educação não pode resumir-se em adestramento e transmissão de conhecimentos, preconceitos e hábitos. Nessa perspectiva, Kant também partilha, guardadas as devidas proposições, um modelo de educação negativa. A criança desenvolve-se em seu próprio ritmo, que precisa, necessariamente, ser respeitado.”

Do mesmo modo como vimos no escrito sobre o *Esclarecimento*, Kant reconheceu que os indivíduos não vivenciavam um período de preceitos morais, mas apenas de disciplina, cultura e civilização. A busca pela moralidade tornaria o homem um ser digno de ser feliz e essa dignidade seria proporcionada também pelo processo educacional, pois nas palavras do nosso autor, “[...] como poderíamos tornar os homens felizes, se não os tornamos morais e sábios?” (KANT, 2006b, *ibid*). Para tanto, a proposta pedagógica de Kant não baseia-se numa educação e instrução como fundamentadas no mecanicismo, limitando a autonomia do educando. Houve a necessidade de criar escolas experimentais para que as pessoas compreendam que é preciso aprender com os erros ocasionados pela experiência, a fim de buscar um modelo educacional que seja capaz de orientar a espécie humana para a moralidade. O filósofo alemão cita o exemplo do Instituto de Dessau¹¹¹ que foi a única escola experimental “[...] que os mestres tiveram a liberdade de trabalhar segundo seus próprios métodos e intentos, e na qual estiveram unidos entre si e mantiveram relações com todos os sábios da Alemanha.” (KANT, 2006b, p. 28).

Segundo Kant, a educação perpassa por duas etapas: os cuidados e a formação. A primeira concerne à disciplina a qual é negativa por impedir que ações sejam realizadas meramente por inclinações. A segunda relaciona-se à instrução e é positiva por direcionar o indivíduo à cultura. No primeiro momento do processo educacional o educando deve demonstrar passividade quando for submetido à obediência de leis para que, posteriormente, aprenda a ser livre. A educação divide-se em dois aspectos: educação privada e educação pública. A educação privada é transmitida pelos pais ou tutores. O problema da educação privada limita-se na aquisição de vícios dos pais pelos filhos. Diferentemente, a educação pública corresponde a formação moral, como por exemplo, a instrução. Na perspectiva do nosso autor “a finalidade desses institutos públicos¹¹² é o aperfeiçoamento da educação doméstica.” (KANT, 2006b, p. 31). Os institutos públicos contribuem para a formação de pessoas que, ulteriormente, possam repassar uma educação doméstica de boa qualidade. Em concordância com o filósofo alemão, devemos dar preferência à educação pública “[...] do que a doméstica, não somente em relação à habilidade, mas também com respeito ao verdadeiro caráter do cidadão.” (KANT, 2006b, p. 32). A educação pública prepara o educando para a

¹¹¹ De acordo com Franco Cambi (1999, p. 338): “No que se refere às ideias pedagógicas, a figura dominante é Johann Bernhard Basedow (1723-1790), que desenvolve um sistema de educação total, também por meio de escolas técnicas e profissionais. Elabora o *Livro elementar* (1770-1774) para as escolas, fixa os critérios de uma pedagogia civil e social, gradual no método, mas que subordina a instrução à educação levando em conta as condições psicológicas da infância. Funda o “Filantrópino” em Dessau: um instituto para a formação de docentes e educadores.”

¹¹² Para mais informações sobre o Instituto em Dessau, cf. BRESOLIN, Keberson. **A filosofia da educação de Immanuel Kant: da disciplina à moralidade**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2016, pp. 32-43.

sociabilidade. Pelo contrário, a educação doméstica pode fazer com que a criança adquira vícios que prejudicam uma formação voltada para a cidadania.

É no processo educacional que a criança desenvolve a autonomia por meio da legislação de si. Kant destacou que a educação regular deve seguir até os dezesseis anos de idade. Após isso, podemos proporcionar um ensino direcionado para a formação cultural instigando-o a uma disciplina diferenciada. Como conciliar o seguimento de leis com a ideia de liberdade? O principal papel da educação kantiana nos mostra a necessidade do constrangimento que, ao mesmo tempo, cultiva a liberdade¹¹³. A liberdade na educação se dá a partir do momento em que o educando reconhece que precisa fazer o uso correto da razão. Segundo Kant, “é necessário que ele sinta logo a inevitável resistência da sociedade, para que aprenda a conhecer o quanto é difícil bastar-se a si mesmo, tolerar as privações e adquirir o que é necessário para tornar-se livre.” (KANT, 2006b, p. 33). Assim, é relevante esclarecer algumas regras iniciais: 1) deixar que a criança se movimente de forma livre (exceto quando for pra prejudicar a si e aos demais¹¹⁴); 2) mostrar a possibilidade de que ela alcance o seu propósito sem atrapalhar o percurso dos outros; 3) demonstrar que as leis impostas são necessárias para a formação autônoma, bem como, entender que não necessita sempre dos cuidados de outrem. A educação pública auxilia na convivência com as leis externas, pois consiste na melhor forma de educar para a cidadania.

A doutrina educacional de Kant perpassa por duas etapas: educação física, isto é, os cuidados com o corpo; educação prática¹¹⁵ e os cuidados com a formação moral, bem como, a construção da liberdade. Na medida em que a educação física preocupa-se com a disciplina do corpo, a educação prática forma o educando para ser um sujeito capaz de liberdade, no que diz respeito à formação da cultura. Conforme o nosso autor a formação educacional consiste: “1. na cultura *escolástica* ou mecânica, a qual diz respeito à habilidade: é, portanto, *didática* (informator); 2. na formação *pragmática*, a qual se refere à *prudência*; 3, na cultura *moral*, tendo em vista a moralidade.” (KANT, 2006b, p. 35, grifos do autor).

O processo educacional kantiano se dá a partir de três tipos de formação. A instrução ou formação escolástica que prepara o homem para alcançar todos os seus fins e no

¹¹³ Nas palavras de Bresolin (2016, p. 57): A educação compreende também a passagem da natureza à liberdade, pois, sem uma educação que vise à maioridade, é impossível pensar que o ideal de liberdade aproxime-se da efetividade.” O homem tem necessidade de sua razão porque ela o torna o que ele realmente é: um ser racional.”

¹¹⁴ Na concepção de Canivez (1991, p. 39, grifo do autor): “Justifica-se a disciplina, dizem as *Reflexões*, pelo fato de o homem ser, por natureza, sujeito a impulsos desordenados. Por isso, a criança pode prejudicar a si mesma pela ausência da imposição de uma ordem e de uma medida a seus movimentos.”

¹¹⁵ Conforme Claudio A. Dalbosco (2011, p. 113): “Se o núcleo da educação física consiste no fortalecimento do corpo e no refinamento dos sentidos, cabe agora à educação prática ocupar-se inteiramente com a capacidade cognitiva do educando, visando ao desenvolvimento de suas forças (faculdades) racionais.”

reconhecimento da sua dignidade. Por conseguinte, a formação da prudência direciona os indivíduos para a cidadania, isto é, para o convívio com os demais cidadãos. Por último, a formação moral preocupa-se com o cumprimento de ações morais no que concerne à espécie humana. A formação escolástica deve ser iniciada desde cedo. A prudência necessita da habilidade. A formação moral trabalha com o reconhecimento de princípios racionais e necessita de aperfeiçoamentos.

4.2 Educação física e os cuidados com o corpo.

O filósofo alemão ressalta que “a educação física consiste propriamente nos cuidados materiais prestados às crianças ou pelos pais, ou pelas amas de leite, ou pelas babás.” (KANT, 2006b, p. 37). Primeiramente, a criança necessita de cuidados corporais desde a alimentação ao trato com o corpo. O alimento materno aparece como primordial para favorecer um desenvolvimento saudável da criança. Em conformidade com o filósofo alemão, “[...] Rousseau foi o primeiro a chamar a atenção dos médicos sobre as qualidades deste primeiro leite [...]. E foi realmente comprovado que ele não somente limpa o corpo do recém-nascido [...] mas que também é bom e útil à criança.” (KANT, 2006b, p. 38). Diferentemente do leite animal, o leite humano, dependendo da alimentação da mulher, tem uma grande dificuldade para coalhar. Assim, observamos que, logo nos primeiros meses de vida, para a criança ter um crescimento saudável é necessário que a mãe ou a ama de leite também siga uma alimentação de boa qualidade evitando bebidas e alimentos quentes. Além disso, é preciso ter cuidado para não manter as crianças aquecidas de forma demasiadas, já que os bebês possuem uma temperatura mais elevada do que a dos adultos. Quanto ao ambiente, devemos manter as crianças em locais frescos para que se tornem mais resistentes. Kant faz uma crítica com relação ao uso de faixas utilizadas pelos selvagens da América que impedem o crescimento saudável do infante, bem como, da liberdade de movimentar-se¹¹⁶.

Dessa forma, observamos que, primeiramente, a educação aparece como negativa. O papel da educação negativa consiste em realizar críticas aos tipos de educação que tiravam a liberdade da criança. Conforme o nosso autor com o impedimento do uso de faixas, “[...] o bebê se move dessa forma mais livremente e se evitam as deformidades que ocorrem frequentemente por causa do enfaixamento.” (KANT, 2006b, p. 42). Ao analisar os vícios de uma má educação, Kant percebe que um outro costume prejudicial à criança é o ato de ninar.

¹¹⁶ Em conformidade com Rousseau, Kant considerou desnecessário e prejudicial o uso de faixas, pois prejudica a liberdade da criança. Nas palavras de Rousseau (1999, p. 17): “Os lugares em que se enfaixam as crianças estão cheios de corcundas, de mancos, cambaios, de raquíticos, de pessoas deformadas de todo o tipo. Temendo que os corpos se deformem com os movimentos livres, apressam-se em deformá-los pondo-os entre prensas.”

Se balançarmos um adulto como geralmente fazem com os bebês, podemos observar que essa ação produz náuseas, tonturas, ao invés de produzir neles uma sensação de bem-estar. É necessário deixar que a criança chore, pois o choro faz parte de um melhor desenvolvimento das partes internas do corpo. Porém, o primeiro erro da educação das crianças é ceder tudo ao choro, pois segundo o filósofo alemão:

Se cedemos, porém, a todos os seus caprichos na primeira infância, corrompemos desse modo o seu coração e os seus costumes. Certamente, o bebê ainda não tem nenhuma ideia dos costumes, mas, se arruinarmos assim as suas disposições naturais, para remediar ao mal será necessário aplicar-lhe depois duríssimas punições. (KANT, 2006b, pp. 43-44).

Dessa forma, o primeiro obstáculo resume-se em estabelecer limites, a fim de não deixar que a criança siga os seus caprichos. Um dos principais problemas durante a infância consiste em ceder a vontade das crianças, ou seja, deixar que elas consigam tudo através do choro. O papel dos pais deve ser o de não habituar os infantes à dissimulação e ao agir por inclinação. O segundo problema é o uso de faixas e carrinhos que impedem a criança de exercer um movimento livre. Segundo o nosso autor “são usados comumente para ensinar as crianças a andar, as *faixas* e o *carrinho*. [...] como se um homem não pudesse andar sem que se lhe ensine.” (KANT, 2006b, p. 45, grifos do autor). Assim, a criança deve aprender a andar por si mesma, isto é, deve desde a infância trabalhar a ideia de autonomia.

A educação negativa utiliza-se de instrumentos artificiais ao invés de recorrer aos meios naturais, como por exemplo, a liberdade da criança utilizar as próprias mãos ao cair no chão. Na concepção do nosso autor: “quanto mais são utilizados meios artificiais, tanto mais fica o homem dependente deles.” (KANT, 2006b, p. 46). Então, podemos compreender que esses meios são caracterizados por um tipo de educação mecânica cujo objetivo estimula mais um agir heterônomo do que autônomo. Conforme o filósofo alemão,

em geral, seria melhor usar desde o início poucos instrumentos e deixar que as crianças aprendam muitas coisas por si mesmas; dessa forma aprenderiam mais eficazmente. [...] Se a criança é deixada livre, ainda pode exercitar os membros; mas um ser humano que use um colete, quando consegue livrar-se dele, é muito mais fraco que outro, o qual não o usou jamais. (KANT, 2006b, *ibid*).

A criança deve realizar ações de forma espontânea com o intuito de extrair a liberdade de si mesma e não de instrumentos exteriores à própria vontade. Nesse sentido, a educação corporal deve impedir que um crescimento frágil demonstrando que a educação deve proporcionar o uso correto da liberdade. A educação kantiana tem o papel de refrear os

hábitos e vícios¹¹⁷ os quais dificultam a formação de um sujeito disciplinado. Nas palavras de o nosso autor, “quanto mais costumes tem um homem, tanto menos é livre e independente.” (KANT, 2006b, p. 48). A criança necessita de disciplina para saber enfrentar os obstáculos¹¹⁸ da vida. Inicialmente, o educando precisa passar por uma educação rígida que o distancie de comodidades. A disciplina deve cuidar da formação da índole e esta é caracterizada por uma educação rígida, porém, não deve tornar as crianças escravas, mas desenvolver nelas a capacidade de realizar ações livres sem prejudicar a si e aos outros. De acordo com o filósofo alemão, na primeira educação não se deve estimular nenhuma ideia de vergonha na criança, ou seja, “[...] se é educada de modo que nada possa conseguir gritando, ela se torna livre, sem ficar sem-vergonha, e, modesta, sem se tornar tímida.” (KANT, 2006b, p. 51).

A educação física não possui uma parte apenas negativa, mas sim, positiva. A parte positiva é a cultura. É pela cultura que o homem se diferencia dos demais seres. Nas palavras de Kant (2006b, p. 53) “a cultura consiste notadamente no exercício das forças da índole.” A cultura contribui para a formação do caráter e dispensa todo e qualquer uso de instrumentos que dificultem a formação da autonomia. Ao invés de recorrer aos métodos mecânicos, a cultura deve ensinar a criança a utilizar as suas próprias habilidades naturais, isto é, suas potencialidades. Na perspectiva do filósofo alemão:

Os instrumentos resultam danosos à habilidade natural. Assim, servimo-nos de uma corda para medir uma certa distância, mas pode-se fazê-lo simplesmente com o olhar; valemo-nos de um relógio para determinar a hora, mas bastaria olhar a posição do Sol; servimo-nos de uma bússola para nos orientar numa floresta, mas podemos saber-lo também observando o Sol, se é de dia, ou as estrelas, se é de noite. Acrescentemos que, em vez de nos servirmos de um barco para atravessar a água, podemos nadar. (KANT, 2006b, *ibid*).

A educação física deve trabalhar com o uso de movimentos voluntários do próprio corpo. Assim, é preciso que a criança se depare com alguns desafios necessários para o aperfeiçoamento das habilidades com o auxílio de algumas atividades físicas, como por exemplo, a corrida, o ato de pular, o jogo de bola, etc. No ponto de vista do nosso autor todos esses jogos e brincadeiras servem para contribuir com o refinamento de potencialidades e “[...] os melhores jogos são aqueles que, além de desenvolver a habilidade, provocam exercício dos sentidos; por exemplo, o exercício da visão, ao julgar com exatidão a distância,

¹¹⁷ Em conformidade com Pinheiro (2007, p. 85): “O hábito faz com que a criança se incline a fazer algo sempre do mesmo modo, provocando uma repetição do mesmo ato, sem levar em conta uma reflexão sobre o mesmo. O hábito nos aproxima perigosamente dos animais.”

¹¹⁸ Na concepção Pinheiro (2007, p. 17) “A natureza impõe obstáculos que devem sempre ser ultrapassados pelo homem. Nesse sentido, a educação da natureza deve fornecer os mecanismos necessários para que o homem aprenda a superar os obstáculos existentes no mundo.”

a grandeza e a proporção, ao descobrir posições dos lugares [...]” (KANT, 2006b, pp. 55-56). Esses tipos de atividades possuem finalidades responsáveis pelo fortalecimento do corpo.

Desse modo, podemos observar que o primeiro passo do processo educacional consiste em disciplinar, antes de ensinar. A cultura do corpo deve educar também para a sociedade a fim de formar bons cidadãos. Nas palavras do filósofo alemão “[...] é nosso dever fazer com que a criança perceba seus defeitos, mas, ao mesmo tempo, não deixando transparecer demais a nossa superioridade e autoridade, para que ela se forme por si mesma [...]” (KANT, 2006b, p. 58). Sendo assim, a educação física, por meio da disciplina trata da cultura da alma e da formação do corpo. Por outro lado, Kant distingue a formação do corpo de uma formação moral. A primeira está ligada à natureza, enquanto a segunda dirige-se à liberdade. Segundo o filósofo de Königsberg “um ser humano pode ter uma sólida formação física, pode ter um espírito muito bem formado, mas ser mau do ponto de vista moral, sendo desse modo uma criatura má.” (KANT, 2006b, p. 59). A formação física diferencia-se de uma formação moral (prática). A cultura física (formação física) está relacionada ao divertimento, ou seja, como uma cultura livre. A cultura escolástica (formação prática) se dá no âmbito escolar. De acordo com o nosso autor “a cultura escolástica deve ser, pois, um trabalho para a criança, e a cultura livre, um divertimento.” (KANT, 2006b, p. 60). Para tanto, a educação escolar é uma obrigação a qual os alunos devem ser submetidos.

O homem necessita de ocupações, seja na escola ou no trabalho mesmo que isso cause um certo constrangimento. Segundo o filósofo alemão “a educação deve ser impositiva; mas, nem por isso escravizante.” (KANT, 2006b, p. 62). A educação é impositiva na medida em que utiliza-se de algumas normas para a convivência humana. Uma educação escravizante tira a capacidade do indivíduo se expressar de maneira autônoma. No decorrer do processo de formação humana a criança necessita seguir as regras para, posteriormente, desenvolver a capacidade de agir de forma livre. Na educação devemos levar em consideração o cultivo da memória. Nas palavras do nosso autor “o memorizar é muito necessário, mas não serve como simples exercício, tal seria fazer aprender de cor.” (KANT, 2006b, p. 64). Então, compreendemos que o ato de memorizar é relevante, porém, apenas isso não é suficiente, pois mais do que memorizar é preciso aprender. A criança deve ter ocupações, mas essas ocupações não devem servir como distrações no sentido de prejudicar o aprendizado. O cultivo da memória consiste em cultivar a inteligência. De acordo com Kant a memória pode ser cultivada dos seguintes modos: primeiramente, pelas narrações; pela leitura e escrita; pelo estudo das línguas.

A instrução deve possibilitar a criança a discernir e ser capaz de diferenciar o conhecimento pela ciência, opinião ou crença. Inicialmente, será imprescindível cultivar os sentidos para, posteriormente, realizar o cultivo das ideias. Para que o entendimento seja cultivado é fundamental o estabelecimento de regras. Porém, essas regras não devem ser seguidas apenas de forma mecânica, pois devemos ter consciência daquilo que estamos seguindo. Para tanto, observamos que é essencial a memorização de algumas regras a fim de relembrar a finalidade de seu uso. Na perspectiva do nosso autor “aqui se coloca a seguinte questão: convém começar com o estudo das regras abstratamente, ou devemos aprendê-las após o uso delas? Devemos aprendê-las ao mesmo tempo que o seu uso?” (KANT, 2006b, *ibid*). O método que devemos considerar é o último: devemos aprender com as regras na mesma medida em que as seguimos.

A finalidade global da educação constitui-se em *cultura geral da índole* e *cultura particular da índole*. O primeiro tipo de cultura diz respeito ao aperfeiçoamento das habilidades, no que condiz ao fortalecimento da índole. Esta pode ser *física* sendo passiva, pois direciona-se à disciplina e ao seguimento de regras; ou *moral* quando é fundamentada em máximas sem recorrer ao uso da disciplina. De acordo com o filósofo alemão, na cultura moral “é preciso cuidar para que o discípulo aja segundo suas próprias máximas, e não por simples hábito, e que não faça simplesmente o bem, mas o faça porque é bem em si.” (KANT, 2006b, p. 68). Assim, a diferença entre a educação física e a educação prática (moral) é que no primeiro instante o aluno se comporta de maneira passiva, no segundo caso, ele é inteiramente ativo, pois realiza ações de forma consciente. A cultura particular da índole se utiliza da inteligência, dos sentidos, da imaginação, da memória, da atenção que são consideradas como potências inferiores do entendimento. Porém, a imaginação precisa ser refreada com o uso de regras. A atenção requer fortalecimento mediante um reforço. A distração é prejudicial ao processo educacional, pois o ato de memorizar necessita, anteriormente, de atenção.

Em relação as potências do entendimento temos o entendimento, a faculdade de julgar e a razão. O entendimento atua de forma passiva cuja função é aplicar regras a determinados exemplos. A faculdade de julgar apresenta como devemos utilizar o entendimento. Por fim, a razão conhece mediante princípios. Entretanto, conforme o nosso autor “é preciso ter em conta que aqui se trata de uma razão não dirigida. Esta não deve pretender sempre discorrer, mas ter o cuidado de não se exercer sobre aquilo que é superior aos conceitos.” (KANT, 2006b, p. 70). Nessa concepção, como já foi dito desde o início dessa pesquisa, não trata-se de uma razão já desenvolvida, mas sim, de uma razão prática que precisa ser cultivada,

aperfeiçoada. De acordo com o nosso autor “a melhor maneira de cultivar as potências da índole consiste no fazer por si mesmo o que se quer fazer [...]. O melhor modo de compreender é fazendo.” (KANT, 2006b, *ibid*). Deste modo, o educando deve colocar em prática aquilo que aprendeu.

A educação kantiana deve tratar da formação do sentimento de prazer e desprazer, sendo negativa. A criança não deve ser mimada, pois isso faria com que ela se distanciasse de sua capacidade de ser autônoma. Os caprichos da criança não devem se sobrepor ao uso da razão. O papel do educador consiste em direcionar as ações das crianças de modo que elas obedeçam já que não sabem utilizar corretamente a liberdade. Em conformidade com o filósofo alemão “no início, a criança deve obedecer cegamente. Não é natural que ela comande com seus gritos e que o forte obedeça ao fraco. Portanto, jamais deve-se ceder aos gritos das crianças [...]” (KANT, 2006b, 73). Sendo assim, não devemos satisfazer os caprichos das crianças e torna-las mimadas e dependentes dos seus desejos.

A cultura moral apoia-se em máximas e estas diferenciam-se da cultura física que necessita de disciplina. A cultura moral preocupa-se com a forma de pensar, enquanto a formação física impede as inclinações e desejos. A cultura moral ensina a criança a agir de acordo com máximas, ou seja, por princípios. A disciplina, inicialmente, aparece como um hábito e desaparece com o passar dos anos. A formação da moralidade deve ser aperfeiçoada desde cedo. A criança deve aprender a diferença entre bondade e maldade. A formação do caráter é o caminho a ser percorrido pela formação moral. De acordo com o nosso autor, “se se quer fundar a moralidade, não se deve punir. A moralidade é algo tão santo e sublime que não se deve rebaixá-la, nem igualá-la à disciplina.” (KANT, 2006b, p. 76). A criança de bom caráter é aquela que age segundo máximas, como por exemplo, as da escola e, ulteriormente, da sociedade. O processo de formação do caráter consiste no ensinamento de leis as quais as crianças devem seguir de forma obediente. Nas palavras do filósofo alemão:

Antes de mais nada, a obediência é um elemento essencial do caráter de uma criança e, sobretudo, de um escolar. Ela tem duplo aspecto: o primeiro é a obediência à *vontade absoluta* de um governante, ou também obediência a uma vontade de *um governante reconhecida como razoável e boa*. A obediência pode proceder da autoridade – e, então, é *absoluta* – ou da confiança – e, nesse caso, é de outro tipo. Essa última, a voluntária, é importantíssima; mas a primeira é absolutamente necessária, porque prepara a criança para o respeito às leis que deverá seguir corretamente como cidadão, ainda que não lhe agradem. (KANT, 2006b, p. 77, grifos do autor).

A obediência às regras é o primeiro traço para a formação do caráter. Quando há desobediência as ordens ocorre a punição. Segundo o nosso autor, “a punição é *física* ou

moral. É *moral*, quando vai contra nossa inclinação de sermos honrados e amados [...]. As punições *físicas* consistem em recusar à criança o que ela deseja ou aplicar castigos.” (KANT, 2006b, pp. 78-79, grifos do autor). No primeiro tipo de punição ocorre quando a criança mente e é tratada com desprezo. No segundo caso, na punição física está relacionada com os castigos que aplicamos as crianças, como por exemplo, recusar algo que ela queira. A desobediência seja por parte da criança ou do adolescente resulta em punição. Porém, de acordo com o filósofo alemão, “quando as penas morais deixaram de ter eficácia, e se recorre aos castigos físicos, então, não se consegue mais formar um bom caráter. Mas, no início, a coação física deve suprir a falta de reflexão da criança.” (KANT, 2006b, p. 80). As punições físicas servem apenas de complemento às punições morais e a primeira não deve substituir a última. As crianças precisam entender que as punições servem para melhorar comportamentos que são contrários a formação moral. Segundo o nosso autor, “a criança poderia ser guiada apenas por seus instintos; mas, logo que cresce, precisa da ideia do dever.” (KANT, 2006b, p. 81). Sendo assim, a criança sente a necessidade de ir além de agir por inclinações.

O segundo traço relevante para a formação do caráter é ter em mente a ideia de veracidade. De acordo com Kant a veracidade aparece como “o traço principal e essencial do caráter. Uma pessoa que mente não tem caráter [...]” (KANT, 2006b, *ibid*). Os pais devem dar uma boa formação para as crianças tenham o hábito de mentir¹¹⁹. O sentimento de veracidade deve ser trabalhado na formação da criança desde cedo, para que ela não prejudique a si e aos outros. A veracidade não deve ser cobrada por meio de punições. As punições podem ser de dois tipos: negativas e positivas. As punições negativas são aplicadas quando há o desrespeito de regras morais e é denominada de punição moral. Por conseguinte, as punições positivas ou punições físicas são direcionadas aos comportamentos inadequados.

A terceira característica para a formação do caráter é a sociabilidade. Através da sociabilidade a criança aprende a se relacionar com as demais e a evitar o isolamento. Segundo Kant é relevante ressaltar que os mestres não devem dar preferência a algumas crianças pela capacidade intelectual, mas sim, deve levar em consideração o caráter. As crianças devem fazer apenas aquelas atividades de acordo com a sua idade, se comportando de maneira prudente. A formação para a sociabilidade não implica dizer que a criança deve sempre imitar os outros no sentido de “seguir toda moda, por exemplo, cortar a barba, usar

¹¹⁹ Podemos observar mais uma vez a influência da leitura de *Emílio*. A fim de demonstrar uma crítica aos hábitos adquiridos na infância, Rousseau (1999, p. 47) destacou que “o único hábito que devemos deixar que a criança pegue é o de não contrair nenhum.”

pulseiras e também uma tabaqueira”, mas sim, realizar ações que não prejudiquem a si e aos outros. (KANT, 2006b, p. 83).

4.3 Educação prática e a formação intelectual.

A educação prática corresponde à habilidade, à prudência e à moralidade. A habilidade consiste num hábito do pensar e deve ser aperfeiçoada de forma contínua. Na concepção do filósofo “é o elemento essencial do caráter de um homem. A habilidade é necessária ao talento.” (KANT, 2006b, p. 85). Um homem prudente é aquele que utiliza-se de habilidades para alcançar os objetivos propostos. O jovem prudente é aquele que dissimula os defeitos a fim de manter uma aparência. Nas palavras do nosso autor, “a dissimulação não quer dizer sempre fingimento e pode, às vezes, ser permitida; mas aproxima-se da deslealdade.” (Kant (2006b, *ibid*). A arte de dissimular é adquirida pela observação e o decoro. Por conseguinte, a moralidade se direciona ao caráter e para ser um sujeito de bom caráter é necessário refrear as inclinações. Em conformidade com o nosso autor:

[...] o homem não deve deixa-las tornarem-se paixões, antes deve aprender a privar-se um pouco quando algo lhe é negado. *Sustine* quer dizer: *suporta e acostuma a suportar!* Para se aprender a se privar de alguma coisa é necessário coragem e uma certa inclinação. É preciso acostumar-se às recusas, à resistência e etc. (KANT, 2006b, p. 86, grifos do autor).

Em seguida, Kant destaca a compaixão como um tipo de sentimento que deve ser afastado das crianças. Em oposição à piedade, a compaixão resume-se em lamentações. A próxima etapa de formação é a consolidação do caráter. Segundo o nosso autor consolidar significa “[...] querer fazer algo e coloca-lo realmente em prática. [...] um homem que toma uma decisão, e não a cumpre, não pode ter confiança em si mesmo.” (KANT, 2006b, p. 87). Nesse sentido, a consolidação do caráter está diretamente ligada à ideia de autonomia, isto é, de agir de acordo com a razão. Então, tudo aquilo que é contrário a moral deve ser afastado do homem. Assim, não podemos esperar muito de homens que costumam adiar os seus objetivos. Do mesmo modo, não podemos ter a esperança de que um homem que viveu por bastante tempo seguindo os vícios possa, rapidamente, se transformar num ser honesto e virtuoso. Dessa maneira, o filósofo alemão evidencia que “[...] nada podemos esperar das peregrinações, das mortificações e dos jejuns; pois que não se vê como peregrinações e os rituais possam transformar um homem vicioso num homem honesto de uma hora para outra.” (KANT, 2006b, p. 88). Assim, o bom caráter é construído com o apoio de uma boa educação que não leve em consideração os vícios, mas apenas o melhoramento da espécie humana.

Para estabelecermos a formação de um bom caráter nas crianças precisamos conduzi-las ao seguimento de regras, ou seja, ao cumprimento de alguns deveres. Para tanto, Kant delimita os tipos de deveres em: deveres para consigo mesmo e deveres para com os outros. No primeiro caso, não se trata de buscar satisfazer inclinações particulares, pelo contrário, almejar uma dignidade interior e é isso que diferencia o homem dos demais seres, a capacidade de ser uma pessoa digna. Por sua vez, a dignidade é contrária aos vícios, à intemperança e aos sentimentos que colocam os homens num nível inferior aos animais. No ponto de vista do filósofo alemão, “a criança pode, porém, colocar-se abaixo da dignidade humana quando mente, desde que já possa pensar e comunicar seus pensamentos aos demais.” (KANT, 2006b, p. 90). Nessa perspectiva, o homem que mente torna-se um ser indigno, desprezível e sem credibilidade. Em seguida, nos deveres para com os outros temos a obrigação de tratar as pessoas com respeito e dar relevância aos direitos humanos. Para tanto, devemos instigar a ideia de humanidade, de respeito não só para consigo mesmo, mas também, para com os demais. Embora a ideia de generosidade não esteja ao alcance das crianças precisamos que, em várias situações, se coloquem no lugar de outras. Conforme o filósofo alemão, a grande dificuldade baseia-se em incentivar na criança o conceito de generosidade, pois “as crianças não possuem de fato generosidade.” (KANT, 2006b, *ibid*). A generosidade está longe de ser reconhecida pelas crianças, pois elas ainda não possuem autonomia suficiente para ajudar os outros sempre de boa vontade. De acordo com o nosso autor, as escolas carecem de ensinamentos a respeito do direito:

Falta quase totalmente em nossas escolas uma coisa que, entretanto, seria muito útil para educar as crianças na honestidade, isto é, falta um catecismo do direito. Este deveria conter em versão popular de casos referentes à conduta que se há de manter na vida cotidiana, e que implicariam naturalmente sempre a pergunta: isso é justo ou injusto? [...]. (KANT, 2006b, p. 91).

A criança deve sentir a necessidade da ideia do dever. Elas não devem realizar ações pensando na ideia de meritocracia, mas sim, pelo fato de ser a coisa certa a se fazer. Ora, se uma criança agir apenas com base na ideia de mérito, ela estará agindo pensando sempre no meio para alcançar determinado objetivo proposto e não na ideia de um fim, de uma ação moral. Na concepção do filósofo alemão “os padres cometem frequentemente o erro de apresentar os atos de beneficência como algo meritório [...] não podemos fazer mais que o nosso dever; fazer benefício aos pobres é simplesmente nosso dever.” (KANT, 2006b, p. 92). Sendo assim, devemos ajudar aos necessitados e reconhecer o outro sempre como pessoa. Uma criança deve seguir preceitos racionais, sem aproximar-se da outra por inveja, ou por um

sentimento de superioridade com o intuito de diminuir outras crianças. Nas palavras do nosso autor “quando o homem se estima pelo valor dos outros, procura ou elevar-se acima deles ou diminuir o valor dos outros. O segundo caso é próprio da inveja. Não pensa senão em encontrar defeitos nos outros [...]” (KANT, 2006b, p. 92).

Adiante, Kant divide os apetites humanos como formais, ou materiais. Os primeiros estão relacionados à liberdade e ao poder; os apetites materiais estão ligados aos objetos de desejo, adulação ou prazer. Os apetites de primeira espécie são aqueles em que os indivíduos agem de forma ambiciosa visando poder ou riqueza. Os apetites de segunda espécie consistem no prazer sexual, no interesse material e no gosto do entretenimento. Por fim, os apetites de terceira espécie consideram o amor pela vida, à comodidade e o bem-estar. Em seguida, conforme o filósofo alemão, “os vícios são: ou os da malignidade, ou os da baixeza, ou os de estreiteza de ânimo.” (KANT, 2006b, p. 94). Os primeiros estão ligados à inveja. Os segundos, visam à injustiça, à falsidade e à intemperança. Os vícios de terceira espécie aparecem em pessoas que demonstram sentimentos de indiferença aos outros, avareza e preguiça. Por outro lado, segundo o nosso autor, “as virtudes são: ou de puro *mérito*, ou de *estrita obrigação*, ou de *inocência*.” (KANT, 2006b, p. 95, grifos do autor). A primeira espécie de virtude inclui no autocontrole de si mesmo, seja em doenças, no comodismo ou nas riquezas.

Kant faz a seguinte indagação: “o homem é moralmente bom ou mau por natureza? Não é bom nem mau por natureza, porque não é um ser moral por natureza.” (KANT, 2006b, *ibid*). Diferente de Rousseau¹²⁰, Kant não atribui uma bondade ou maldade como sendo características inatas ao homem. O homem torna-se um ser ruim quando realiza transgressões ao dever. Para tanto, o nosso autor “pode-se, entretanto, dizer que o homem traz em si tendências originárias para todos os vícios, pois tem inclinações e instintos que o impulsionam para um lado, enquanto sua razão o impulsiona para o contrário.” (KANT, 2006b, *ibid*). Então, somente o homem virtuoso pode ser considerado como um ser moralmente bom. A grande parte dos vícios é adquirida no estado de natureza e a nossa finalidade consiste no afastamento desse estado natural e estabelecer bons princípios com base numa educação e aperfeiçoamento da ideia de autonomia.

A educação deve estabelecer bons princípios, isto é, deve levar em consideração a formação da dignidade humana, bem como, da índole. Kant ressaltou que ao invés de

¹²⁰ Na concepção de Keberson Bresolin (2016, p. 45): “Kant foi, sem dúvida, influenciado em grande medida por Rousseau, mas, nem por isso, adota todas as ideias rousseauianas. As ideias educacionais kantianas estão longe de ser românticas; são, na verdade, palpáveis e plausíveis, pois ainda nos servem de norte para pensar e repensar os princípios educacionais para ajudar a desenvolver a autonomia individual.”

educarmos as crianças segundo uma perspectiva teológica, deveríamos antes instruí-las acerca “[...] da ordem e da beleza da natureza, acrescentar depois um conhecimento mais vasto e perfeito do sistema do universo, e chegar, assim, ao conceito de um Ente Supremo, de um Legislador.” (KANT, 2006b, p. 97). Então, os preceitos religiosos devem ser evitados na infância, pois isso produziria nas crianças um temor à Deus, em oposição ao respeito. Pelo contrário, precisamos ensinar as crianças sobre a existência de uma lei cujas ações necessitam ser praticadas por dever, não sendo determinadas pelo prazer ou pela utilidade, mas apenas pela universalidade de uma boa ação.

Conforme o nosso autor, a religião consiste numa “[...] moral aplicada ao conhecimento de deus.” (KANT, 2006b, p. 98). A religião utiliza-se de princípios morais, pois segundo Kant, a religião que utiliza-se apenas da Teologia resume-se em “[...] um modo de solicitar favores.” (KANT, 2006b, *ibid*). Antes de tudo, o homem deve reconhecer que a prática de boas ações é a única forma de torna-lo digno de felicidade. A religião que não está ligada a moral aparece como um culto supersticioso que gera temor, intenções egoístas em vista de um prêmio que impede uma formação vinculada à ideia de liberdade. Os homens devem realizar ações de forma consciente e a religião auxilia na construção dessa consciência moral. Segundo o filósofo alemão, “a religião sem a consciência moral é um culto supersticioso.” (KANT, 2006b, p. 100). Sabemos que as crianças não possuem aptidão suficiente para compreender todos os conceitos religiosos, mas precisamos ensiná-las que conforme o nosso autor, “através da elucidação conjunta dos conceitos de Deus e do dever, a criança aprende melhor a respeitar a providência divina com as suas criaturas e fica preservada a tendência à destruição e à crueldade [...]” (KANT, 2006b, p. 101). A criança deve ser ensinada a ideia de um ser supremo, mas essas noções não devem ser bastante numerosas, pois a criança ainda não está preparada para compreender os conceitos religiosos.

Inicialmente, as crianças desenvolvem as suas tendências de forma mecânica. Embora algumas tendências (como por exemplo, as inclinações ao sexo) sejam contrárias à construção da moralidade, elas não devem ser escondidas. Devemos esclarecer aquilo que leva os indivíduos a uma má formação, para que não pratiquem ações que prejudicariam uma formação moral. Nesse sentido, o adolescente deve dispersar esses pensamentos realizando ocupações. Segundo Kant “a natureza o predispõe a se tornar homem, logo que se torna maior, e também a propagar a sua espécie. Mas as necessidades às quais deve necessariamente atender a sociedade civilizada não permitem ainda criar filhos.” (KANT, 2006b, p. 104). Assim, podemos observar que a ideia de conservação da espécie deve ser

ensinada ao jovem desde cedo a fim de instiga-lo a uma educação voltada para a sociabilidade.

A desigualdade social não começa a ser notada na infância, mas apenas na adolescência. Nesse período, o jovem precisa aprender que essas diferenças surgem a partir do momento em que alguns homens tiram vantagens de outros. Em oposição a isso, a educação ensina o jovem a aproximar-se de seu valor enquanto pessoa. Sendo assim, de acordo com o nosso autor, “é preciso, além disso, ensinar ao adolescente a fazer tudo conscienciosamente, e a ter todo cuidado, não tanto em aparecer, mas em ser.” (KANT, 2006b, 105). O objetivo do processo educacional consiste no resgate da dignidade humana, de buscar moderação ao invés dos prazeres.

O jovem deve ser orientado a tornar-se sempre melhor e ser responsável no cumprimento de deveres morais. De acordo com a educação moral kantiana “devo considerar uma ação como valiosa, não porque se adapta à minha inclinação, mas porque através dela eu cumpro o meu dever.” (KANT, 2006b, p. 106). Em suma, a proposta kantiana de formação moral direciona o homem a sua humanidade, bem como, no respeito para com os demais. Os interesses do educando devem estar voltados não apenas para a uma particularidade, mas também, para o reconhecimento do outro e pelo bem universal. Nas palavras do nosso autor “é preciso, por fim, orientá-los sobre a necessidade de, todo dia examinar a sua conduta para que possam fazer uma apreciação do valor da vida, ao seu término.” (KANT, 2006b, p 107).

5 CONCLUSÃO.

Nosso trabalho teve como principal objetivo realizar um estudo a partir das obras de Immanuel Kant, com o intuito de apresentar a educação e a autonomia como imprescindíveis para o processo de formação moral do homem. Desse modo, utilizamos a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* e *Sobre a pedagogia* como relevantes para explicitar a seguinte problemática que norteou esta pesquisa: Como se dá o processo de autonomia humana, e de que modo o homem pode se considerar como um ser autônomo, mesmo diante de problemas que dificultam essa formação? Primeiramente, realizamos estudos acerca dos escritos *Começo conjectural da história humana* (1786), *Resposta à pergunta: “Que é “Esclarecimento?”* (*Aufklärung*) (1784), *Que significa orientar-se no pensamento* (1786) e *Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita* (1784), a fim explicitar a necessidade de saída de um estado de submissão, isto é, de ações as quais os indivíduos encontram-se submetidos às inclinações para, posteriormente, discutir a respeito de uma necessidade prática da razão de ir além de ações contingentes e desprovidas de liberdade. Nesse sentido, a partir de uma perspectiva kantiana, demonstramos como a necessidade de esclarecimento e orientação fazem parte de um processo moral e educacional que tem como finalidade a questão da liberdade.

Para entendermos o pensamento de Kant com relação ao processo de desenvolvimento da humanidade, foi necessário um estudo de quatro artigos publicados na revista alemã *Berlinische Monatsschrift*, pelo filósofo alemão, entre os períodos de 1784 e 1786. No primeiro capítulo, iniciamos um estudo do primeiro escrito intitulado *Começo conjectural da história humana*, para ressaltar que a história das ações humanas foi demarcada por um processo que tem como base fundamental o aperfeiçoamento das ações humanas, as quais devem ser guiadas por um fio condutor que nos direcione ao desenvolvimento da liberdade de forma cosmopolita. Kant tomou como base o relato do livro bíblico intitulado *Gênesis* para explicitar como ocorreu a passagem do estado de rudeza ou natureza à sociabilidade.

Desse modo, Kant reconheceu que os seres humanos possuem uma capacidade de desenvolver suas disposições para a sociabilidade. A faculdade racional aparece como imprescindível para que o homem desenvolva suas potencialidades, com o propósito de ir além das determinações empíricas, ou seja, das inclinações. Sendo assim, o filósofo alemão viu no homem algo que o distingue de outros seres vivos: a necessidade de superar as satisfações momentâneas. O homem sentiu a necessidade de tornar-se sociável, mesmo diante das dificuldades vivenciadas no mundo. A sociabilidade aparece como o primeiro passo para

que o homem se torne um ser moralmente educado. Nesse sentido, Kant observou que as ações humanas são realizadas sempre em vista de um fim, pois a natureza prepara o homem a agir sempre em busca de um propósito.

O começo da história humana aparece como marcado por uma passagem essencial no pensamento kantiano: a passagem da rudeza à humanidade, ou seja, de não ser guiado inteiramente pelas inclinações, mas sim em agir de forma livre. Porém, a passagem da natureza à liberdade não faz parte de um simples processo. Observamos que Kant apresentou várias dificuldades enfrentadas pelos homens durante esse percurso. O caminho para a liberdade é de inteira responsabilidade da espécie humana e essa busca influencia diretamente na maneira como agimos. O processo de liberdade também foi marcado por conflitos e discórdias para que, posteriormente, o homem sentisse a necessidade de agir de uma forma melhor. A humanidade sentiu a necessidade de ir em direção a um progresso. Porém, a partir do momento em que o homem precisou estabelecer o convívio com os demais em sociedade, surgiu outro problema: a desigualdade. Apenas com o uso correto da faculdade racional é que o homem poderia agir de forma autônoma. Com o surgimento da sociedade, surgiram as guerras e as resistências em seguir os ditames da razão. Mas, ao mesmo tempo, essas adversidades serviam para repensarmos numa forma de superação dessas inclinações egoístas. Para tanto, observamos que a espécie humana necessita de um processo de orientação cujo objetivo consiste em agir de forma livre e consciente.

Mas como orientar-se no pensamento e ser esclarecido? No escrito *Resposta à pergunta: “Que é “Esclarecimento?”* (*Aufklärung*), Kant ressaltou que a humanidade deve superar a menoridade para poder agir de acordo com a maioridade, ou seja, agir de forma autônoma em direção ao esclarecimento. Kant destacou que a humanidade deve passar por um processo de esclarecimento, pois devemos ousar saber, isto é, utilizar a razão para ir contra um estado de submissão às vontades de outrem. Assim, o filósofo alemão apresentou o Esclarecimento como um exercício para a autonomia. O sujeito esclarecido é capaz de agir sem ser guiado por vícios e desejos. Contudo, a maioridade como parte do processo de esclarecimento faz parte de um desenvolvimento contínuo da espécie humana. O esclarecimento requer o uso público da razão, ou seja, o sujeito autônomo deve expressar-se de maneira livre, desde que não prejudique a si e aos demais. O papel do homem consiste em julgar se determinada ação está de acordo com a liberdade de todos os sujeitos. Mas de que forma o esclarecimento pode chegar aos cidadãos de forma cosmopolita? Kant apresentou o processo ético-pedagógico como primordial para o desenvolvimento da formação humana. A educação kantiana coloca em ênfase a questão da liberdade a partir do momento em que o

homem se reconhece como um ser em construção, ou seja, capaz de aperfeiçoar-se. No escrito intitulado *Que significa orientar-se no pensamento*, o filósofo alemão destacou que a razão necessita de orientação para que os indivíduos realizem ações livres. Nesse sentido, compreendemos que um pensamento contrário a esses ensinamentos distanciam os homens de ações autônomas. O esclarecimento e a orientação nos conduz a pensar por si mesmo, ou seja, a pensar de forma autônoma, sair de uma situação de comodismo e reconhecer a necessidade das leis que orientem o agir humano.

Em *Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita*, o nosso autor afirmou que a história das ações humanas, mesmo sendo marcada por ações contingentes, seguem em direção a um fio condutor rumo ao desenvolvimento progressivo da espécie. Ao diferenciar as ações humanas do comportamento dos animais irracionais, Kant percebeu que os homens, mesmo seguindo propósitos particulares agem em busca de um fim último: a moralidade. Para tanto, o nosso autor apresentou a natureza como incapaz de guiar o homem por leis racionais, ou seja, precisaríamos de um aperfeiçoamento contínuo pela educação em que uma geração pudesse educar a outra. Diferente dos animais, o homem possui disposições naturais responsáveis por superar as inclinações com o uso da razão.

A autonomia kantiana aparece como um conceito puramente humano, uma vez que os animais são seres determinados a agir apenas conforme aos instintos. Nessa perspectiva, o escrito *Ideia de uma história universal* retoma o conceito de esclarecimento a partir do momento em que entendemos que cabe a espécie humana a necessidade de dar preferência à sociabilidade ao invés da insociabilidade. O problema antagônico da insociabilidade sociável nos mostra que a natureza prepara o homem para buscarmos uma sociedade que vise à deia de liberdade dos cidadãos de maneira cosmopolita. Para que o homem não aja sempre conforme os desejos particulares, surge a necessidade de estabelecer leis externas, bem como, de um legislador que administre as ações de acordo com a vontade universal. Desse modo, a humanidade deve realizar tentativas de aproximar-se da ideia de perfeição e de progredir para um estado melhor. A insociabilidade e as guerras nos obrigam a pensarmos na possibilidade de conduzir as nossas ações de acordo com um fio condutor, cujo papel consiste em nortear o modo como agimos. Contudo, analisamos que é insuficiente abordar apenas a instauração de um Estado como capaz de resolver todos os problemas da espécie humana. Kant destacou o processo de moralização como uma tarefa que exige grandes esforços. Assim sendo, tratar da liberdade humana é reconhecer que a humanidade deve agir em vista de um fim, com o intuito de desenvolver as potencialidades para saber lidar com os obstáculos que dificultam o exercício de ações livres.

Por conseguinte, para demonstrar que o homem tem a possibilidade de sair de um estado de submissão e buscar um agir racional e livre, foi imprescindível explicitar que há no homem a ideia de uma causalidade mediante a liberdade. Para tanto, no segundo capítulo utilizamos o Terceiro conflito da *Crítica da Razão Pura* a fim de apresentar a causalidade como um pressuposto para pensar a possibilidade de realizar ações morais. Em oposição a uma causa livre temos a causalidade natural, que atua de forma contrária ao agir autônomo. A causalidade segundo as leis da natureza aparece como contingente de modo que as ações dessa causalidade são sempre condicionadas, ao passo que, as ações livres são incondicionadas. Este tipo de liberdade é denominado por Kant de liberdade transcendental, já que não depende de nenhuma lei para coagir as ações humanas. Esta espontaneidade é *a priori*, uma vez que o sujeito que age não é limitado à vontade de outrem, mas à sua vontade livre. Kant não desconsiderou a existência de uma causalidade natural, ou seja, a possibilidade de uma causa livre não anula os acontecimentos provenientes de leis naturais. Pensar na possibilidade de uma espontaneidade nas ações significa ultrapassar as leis da natureza, a fim de reconhecer no homem a capacidade de se autodeterminar. Então, foi relevante abordar de que maneira a causalidade livre atua no sentido prático, ressaltando que a humanidade tem a possibilidade de realizar ações racionais.

Ainda no segundo capítulo, foi relevante utilizar a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* para destacar os principais conceitos da filosofia moral de Kant: a boa vontade, o dever e os imperativos como primordiais para a construção de um sujeito autônomo. A boa vontade aparece como um conceito indispensável para pensarmos na questão da dignidade humana. Kant ressaltou que as ações humanas são desprovidas de boa vontade a partir do momento em que agimos por interesses particulares. Diferentemente, devemos realizar ações em vista de um bem universal, sem considerar a felicidade individual como um fim, mas sim que a finalidade do homem é buscar a moralidade. A felicidade é uma inclinação natural almejada por todos os indivíduos e não deve ser vista como um fim moral das ações. Desse modo, o indivíduo que age de acordo com a boa vontade realiza uma ação de acordo com o dever ou, em outras palavras, por amor prático. Por outro lado, aquele que realiza ações de forma egoísta age de forma patológica e desconsidera a ideia de respeito pela lei. O sentimento patológico distancia o homem de efetuar ações com base na representação de um sentimento moral ou intelectual. As ações caracterizadas pelo sentimento de respeito partem da vontade autônoma do sujeito que age independente de influências externas.

A máxima subjetiva é convertida em lei universal a partir do momento em que consideramos uma ação como sendo moral e universal, de maneira que a máxima se coadune

com princípios racionais. O papel da razão consiste em ordenar as ações de modo que não seja preciso recorrer sempre a motivos externos que nos distanciam de agir por puro dever. Uma ação moral é realizada de forma *a priori*, isto é, objetivamente apoiada em princípios racionais. Estes princípios ou mandamentos da razão são convertidos em imperativos ou leis, podendo ser hipotéticos ou categóricos. Os imperativos categóricos levam em consideração ações em vista de um fim universal. Em contraposição, os imperativos hipotéticos utilizam-se de meios para alcançar um objetivo particular. Para tanto, de acordo com Kant, uma ação é considerada do ponto de vista moral quando é apresentada por uma lei universal, cujo fim reside na vontade autônoma do sujeito que age, considerando a ideia de um reino dos fins. Pensar na liberdade nos dá a possibilidade de reconhecer que as nossas ações podem ser guiada por leis eficientes.

A educação kantiana é fundamental para pensarmos na necessidade de um processo formativo baseado na moralidade. A disciplina e a instrução são indispensáveis no que diz respeito ao desenvolvimento das potencialidades últimas do educando, bem como, de uma formação voltada para a liberdade humana. A educação proposta por Kant coloca em ênfase os principais conceitos que trabalhamos desde o início desta pesquisa: uma educação voltada para o esclarecimento, para uma orientação que vise o uso público da razão. No terceiro capítulo, realizamos um estudo acerca da obra *Sobre a Pedagogia*, destacando a educação física e a educação prática como relevantes para a construção do caráter do educando. Com a educação física, o educando aprende a disciplinar a sua natureza de modo que os vícios e os hábitos sejam refreados. Então, o papel da disciplina na educação física consiste em fazer com que a criança aprenda a superar os obstáculos do mundo em que vive. Após os ensinamentos da disciplina, a criança passa para a outra etapa da educação: a instrução. A educação prática preocupa-se com uma instrução moral que vise à formação de um caráter a partir do cumprimento de deveres por respeito à lei. Portanto, o processo educacional proposto por Kant direciona o indivíduo a agir livre. A proposta educacional kantiana demonstra a necessidade de educarmos segundo a ideia de liberdade, pois há no sujeito uma disposição para agir de forma racional, e essas ações só podem ser concretizadas com uma boa educação.

REFERÊNCIAS

- BECKENKAMP, J. **Entre Kant e Hegel**. Porto Alegre, RS: EDIPUCRS, 2004.
- BICCA, L. **Racionalidade moderna e subjetividade**. São Paulo: Loyola, 1997.
- BRESOLIN, Keberson. **A filosofia da educação de Immanuel Kant: da disciplina à moralidade**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2016.
- CAMBI, Franco. **História da pedagogia**. São Paulo: Unesp, 1999.
- CANIVEZ, Patrice. **Educar o cidadão?** Trad. Estela dos Santos Abreu e Cláudio Santoro. Campinas, SP: Papirus, 1991.
- CAYGILL, H. **Dicionário Kant**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- DALBOSCO, C. A. **Kant & a educação**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2011.
- DALBOSCO, C. A e EIDAM, H. **Moralidade e educação em Immanuel Kant**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2009.
- DELEUZE, G. **A filosofia crítica de Kant**. Trad. Fernando Scheibe. Belo Horizonte, MG: Autêntica Editora, 2018.
- DUDLEY, Will. **Idealismo alemão**. Trad. de Jacques A. Wainberg. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2013.
- FARIA, Maria do Carmo Bettencourt de. **Direito e ética: Aristóteles, Hobbes, Kant**. São Paulo: Paulus, 2007.
- FERNANDES, P. C. **A liberdade segundo Kant**. Marília: Jônia, 2010. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=Ch-yRtfYddcC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 10 jun. 2019.
- GUYER, Paul (org.). **Kant**. Trad. Cassiano Terra Rodrigues. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2009.
- HECK, José N. **Da razão prática ao Kant tardio**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.
- HERRERO, Francisco Javier. **Religião e história em Kant**. Trad. José A. Ceschia. São Paulo: Loyola, 1991.
- HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant**. Trad. de Christian Viktor Hamm, Valerio Rohden. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2005.
- HOLZHEY, H, e MUDROCH, V. **Historical dictionary of Kant and Kantianism**. Maryland: Scarecrow Press, 2005.
- KANT, I. **A religião nos limites da simples razão**. Tradução: Arthur Mourão. Lisboa: Edições 70, 2008.

KANT, I. **Antropologia de um ponto de vista pragmático**. Trad. Clécia Aparecida Martins. São Paulo: Iluminuras, 2006a.

KANT, I. **Começo conjectural da história humana**. Trad. de Edmilson Menezes. São Paulo: Ed. UNESP, 2010.

KANT, I. **Crítica da razão prática**. Trad. Valério Rohden. São Paulo: Folha de São Paulo, 2015.

KANT, I. **Crítica da Razão Pura**. 5ª Edição. Trad.: Manuela Pinto e Alexandre Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

KANT, I. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Trad. de Paulo Quintela. Portugal: Edições 70, 2009.

KANT, I. **Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita**. 4ª ed. Trad. Rodrigo Novaes e Ricardo R. Terra. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.

KANT, I. **Metafísica dos costumes**. Trad. Célia Aparecida Martins. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2013a.

KANT, I. Que significa orientar-se no pensamento. In: **Textos Seletos**. 9ª ed. Trad. do original alemão por Floriano de Sousa Fernandes. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013b.

KANT, I. Resposta à pergunta: Que é “Esclarecimento”? (Aufklärung). In: **Textos Seletos**. 9ª ed. Trad. do original alemão por Floriano de Sousa Fernandes. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013c.

KANT, I. **Sobre a pedagogia**. 5ª ed. Trad. Cock Fontanella. Piracicaba, SP: Ed. Unimep, 2006b.

KANT, I. Sonhos de um visionário explicados por sonhos da metafísica. In: _____. **Escritos pré-críticos**. São Paulo: Ed. Unesp, 2005.

LEBRUN, Gérard. **Sobre Kant**. Trad. José Oscar Almeida Marques, Maria Regina Avelar Coelho da Rocha, Rubens Rodrigues Torre Filho. São Paulo: Ed. Iluminuras, 2012.

MADRID. Núria. S. La función de la disciplina para la adquisición de la prudencia: una lectura de la teoría kantiana de la educación. In: **Studia Kantian**, Natal, v. 17, nº. 1. pp. 49-70, 2019.

MEIRELLES, Agostinho de Freitas. **Crítica e história em Kant**. Campinas, SP: Ed. Phi, 2016.

NODARI, P. C. Esclarecimento em Kant: Algumas ponderações críticas à luz da leitura da Dialética do Esclarecimento de Adorno e Horkheimer. In: **Argumentos - Revista de Filosofia**, Fortaleza, Ano 3, Nº 6, pp- 42-57, jul./dez. 2011.

OLIVEIRA, M. A. de. **Ética e sociabilidade**. São Paulo: Ed. Loyola, 1993.

PERIN, A. **O problema da unidade da razão em Kant**: uma reconstrução sistemática a partir de três momentos do desenvolvimento do período crítico. Porto Alegre, RS: EDIPUCRS, 2008.

PINHEIRO, Celso de Moraes. **Kant e a educação**: reflexões filosóficas. Caxias do Sul: EducS, 2007.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou Da educação**. Trad. Roberto Leal Ferreira. 2ªed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

ROVIGHI, Sofia Vanni. **História da Filosofia Moderna**. 4ª ed. São Paulo: Loyola, 2006.

SCHÖNECKER, Dieter; WOOD, Allen W. **A Fundamentação da metafísica dos costumes de Kant. Um comentário introdutório**. São Paulo: Loyola, 2014.

SOUSA, A. B. Reflexões sobre a Filosofia da História de Immanuel Kant. In: **Revista Caminhos**, Goiânia, v. 14, n. 2, pp. 395-404, jul./dez. 2016.

SULLIVAN, Roger J. **An Introduction to Kant's Ethics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

THOUARD, Denis. **Kant**. Tradução de Tessa Moura Lacerda. São Paulo: Estação Liberdade, 2004.

TUGENDHAT, Ernst. **Lições sobre ética**. 9ª ed. Tradução grupo de doutorandos do curso de pós-graduação em Filosofia da Universidade do Rio Grande do Sul. Revisão e organização da tradução Ernildo Stein. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2012.

VAYSSE, J-M. **Vocabulário de Immanuel Kant**. Trad. Claudia Berliner. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

VÁZQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética**. Tradução de João Dell' Anna. 19ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

VICENTI, Luc. **Educação e liberdade: Kant e Fichte**. Tradução de Élcio Fernandes. São Paulo: Ed. UNESP, 1994.

WALKER, Ralph. **Kant: Kant e a lei moral**. Trad. Oswaldo Giacóia Júnior. São Paulo: UNESP, 1999. (Coleção Filósofos).

WEBER, Thadeu. **Ética e filosofia do direito**: autonomia e dignidade da pessoa humana. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

WOOD, A. W. **Kant**. Trad. Delamar José Volpato Dutra. São Paulo: Artmed, 2008.

WOOD, A. W. **Kant's Moral Religion**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1970.